

ATA FINAL
Prefeitura Municipal de Bacabal
Secretaria Municipal de Saúde
Registro de Preços Eletrônico - 039/2022-SRP

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início de Sorteio
25/07/2022 22:53	25/07/2022 00:00	08/08/2022 18:00	11/08/2022 09:59	11/08/2022 09:00

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início de Sorteio	Alterado em	Alterado Por
13/07/2022 16:55	22/07/2022 18:00	27/07/2022 14:59	27/07/2022 15:00	26/07/2022 17:49	Carlos Henrique Ferro Sousa

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
22/07/2022 - 17:10	PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL	26/07/2022 - 17:37	Defenda	Pedido IMPUGNACAO BACABAL.pdf Julgamento: Resposta de Impugnação do Edital.pdf

Solicitação a impugnação do Edital pela razão em anexo

Acatou-se a presente impugnação, devendo ser determinada nova data para realização do certame, em observância ao disposto no art. 24, "PAR. 3º", do Decreto Municipal nº 089/2020, conforme documento em anexo.

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
18/07/2022 - 22:30	Alteração	19/07/2022 - 09:04

O óculos do item 02, a lente e bem mais cara que o item 01, devido a dopria ser mais alta e por isso a lente do item 02 se encontra mais barata que o item 01 tem dia?

A questão de preços estimados são decorrente do Departamento de Compras do Município, se o preço está baixo e não tem como a empresa participar segue não cotar o item. Caso o item venha ser cancelado será encaminhado ao Departamento de Compras do Município para nova coleta bem como a observação feita pela empresa.

At,
 Henrique Ferro
 Pregoeiro

Itens Licitados

Código	Descrição	V. Referência	Qtd	Unidade	Situação
0001	ARMAÇÃO DE ÓCULOS COM LENTE, MONOFÓCAS, VISÃO SIMPLES, EM RESINA DE 0,00 A +4, ESFÉRICO COM CILINDRO ATÉ 2,00°, COM ARMAÇÃO EM METAL, MODELO MASCULINO/FEMENINO E INFANTIL, TAMANHO 40/24/44/48/48/50/52/54/56/58, PARA CORREÇÃO VISUAL.	250,00	300	UNID	Aceito
0002	ARMAÇÃO DE ÓCULOS COM LENTE, MONOFÓCAS, VISÃO SIMPLES, EM RESINA DE 0,00 A +4, ESFÉRICO COM CILINDRO ATÉ 4,00°, COM ARMAÇÃO EM METAL, MODELO MASCULINO/FEMENINO E INFANTIL, TAMANHO 40/24/44/48/48/50/52/54/56/58, PARA CORREÇÃO VISUAL.	243,33	300	UNID	Aceito
0003	ARMAÇÃO DE ÓCULOS COM LENTE, MONOFÓCAS, VISÃO SIMPLES, EM RESINA DE 0,00 A +4, ESFÉRICO COM CILINDRO ATÉ 4,00°, COM ARMAÇÃO EM METAL, MODELO MASCULINO/FEMENINO E INFANTIL, TAMANHO 40/24/44/48/48/50/52/54/56/58, PARA CORREÇÃO VISUAL.	253,33	250	UNID	Aceito

0004	ARMAÇÃO DE ÓCULOS COM LENTE, MONOFÓCAS, VISÃO SIMPLES, EM RESINA DE 0,00 A +4, ESFÉRICO COM CILINDRO ATÉ 18,00°, COM ARMAÇÃO EM METAL, MODELO MASCULINO/FEMENINO E INFANTIL, TAMANHO 40/24/44/48/48/50/52/54/56/58, PARA CORREÇÃO VISUAL.	314,41	250	UNID	Aceito
0005	ARMAÇÃO DE ÓCULOS COM LENTE, MONOFÓCAS, EM RESINA DE 0,00 A +5,25, ESFÉRICO, COM CILINDRO, ATÉ 4,00° COM ARMAÇÃO EM METAL, MODELO MASCULINO/FEMENINO E INFANTIL, TAMANHO 40/24/44/48/48/50/52/54/56/58, PARA CORREÇÃO VISUAL.	257,78	200	UNID	Aceito

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
13/07/2022	20. Edital PE 039.2022-SRP - Oculos.pdf
25/07/2022	23. Edital PE 039.2022-SRP - Oculos - Republicação.pdf
10/08/2022	23. Edital PE 039.2022-SRP - Oculos.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frases
25/07/2022 - 17:49	Republicação do processo	
25/07/2022 - 22:53	Republicação concluída	
26/07/2022 - 22:53	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
11/08/2022 - 10:04	Negociação aberta para o processo 039/2022-SRP	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 039/2022-SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/08/2022 - 10:04	Negociação aberta para o processo 039/2022-SRP	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,3,4,5 do processo 039/2022-SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/08/2022 - 10:08	Agendamento de data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 11/08/2022 às 12:04.
11/08/2022 - 10:20	Documentos solicitados para o processo 039/2022-SRP	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 039/2022-SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/08/2022 - 10:21	Documentos solicitados para o processo 039/2022-SRP	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 039/2022-SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/08/2022 - 10:21	Documentos solicitados para o processo 039/2022-SRP	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 039/2022-SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/08/2022 - 10:21	Documentos solicitados para o processo 039/2022-SRP	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 039/2022-SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/08/2022 - 10:22	Documentos solicitados para o processo 039/2022-SRP	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 039/2022-SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/08/2022 - 14:17	Documentos solicitados para o processo 039/2022-SRP	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 039/2022-SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/08/2022 - 14:18	Documentos solicitados para o processo 039/2022-SRP	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 039/2022-SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/08/2022 - 14:18	Documentos solicitados para o processo 039/2022-SRP	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 039/2022-SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/08/2022 - 14:19	Documentos solicitados para o processo 039/2022-SRP	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 039/2022-SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/08/2022 - 14:19	Documentos solicitados para o processo 039/2022-SRP	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 039/2022-SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/08/2022 - 15:09	Documentos solicitados para o processo 039/2022-SRP	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 039/2022-SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/08/2022 - 15:09	Documentos solicitados para o processo 039/2022-SRP	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 039/2022-SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/08/2022 - 15:09	Documentos solicitados para o processo 039/2022-SRP	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 039/2022-SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº: 847
 Proc. nº: 000603/2022
 Rubrica:



17/09/2022 - 15:07	Documentos solicitados para o processo 039/2022-SRP	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 039/2022-SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/09/2022 - 15:10	Documentos solicitados para o processo 039/2022-SRP	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 039/2022-SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/09/2022 - 15:34	Documentos solicitados para o processo 039/2022-SRP	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 039/2022-SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/09/2022 - 15:34	Documentos solicitados para o processo 039/2022-SRP	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 039/2022-SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/09/2022 - 15:35	Documentos solicitados para o processo 039/2022-SRP	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 039/2022-SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/09/2022 - 14:58	Documentos solicitados para o processo 039/2022-SRP	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 039/2022-SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/09/2022 - 14:59	Documentos solicitados para o processo 039/2022-SRP	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 039/2022-SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/09/2022 - 14:59	Documentos solicitados para o processo 039/2022-SRP	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 039/2022-SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/09/2022 - 14:59	Documentos solicitados para o processo 039/2022-SRP	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 039/2022-SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/09/2022 - 15:00	Documentos solicitados para o processo 039/2022-SRP	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 039/2022-SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/09/2022 - 15:00	Documentos solicitados para o processo 039/2022-SRP	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 039/2022-SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/09/2022 - 15:07	Documentos solicitados para o processo 039/2022-SRP	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 039/2022-SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/09/2022 - 15:07	Documentos solicitados para o processo 039/2022-SRP	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 039/2022-SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/09/2022 - 15:08	Documentos solicitados para o processo 039/2022-SRP	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 039/2022-SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/09/2022 - 15:08	Documentos solicitados para o processo 039/2022-SRP	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 039/2022-SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/09/2022 - 15:23	Documentos solicitados para o processo 039/2022-SRP	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 039/2022-SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/09/2022 - 15:24	Documentos solicitados para o processo 039/2022-SRP	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 039/2022-SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marcas/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Armação de óculos com lente, monofocal, visão simples, em resina de 0,00 a +/- 4,0, esférico com cilindro até 2,00°, com armação em metal, modelo masculino/feminino e infantil, tamanho: 40/42/44/46/48/50/52/54/56/58, para correção visual.	PONTO ÓTICO COMERCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI	2021/monofocal	Lounges/Optolux e Orma/Esalor	120,00	300	36.000,00
0002	Armação de óculos com lente, monofocal, visão simples, em resina de 0,00 a +/- 5,25, esférico com cilindro até 4,00°, com armação em metal, modelo masculino/feminino e infantil, tamanho: 40/42/44/46/48/50/52/54/56/58, para correção visual.	PONTO ÓTICO COMERCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI	2021/monofocal	Lounges/Optolux e Orma/Esalor	120,00	300	36.000,00

0003	Armação de óculos com lente, monofocal, visão simples, em resina de 0,00 a +/- 10,00 esférico com cilindro até 4,00°, com armação em metal, modelo masculino/feminino e infantil, tamanho: 40/42/44/46/48/50/52/54/56/58 para correção visual.	PONTO ÓTICO COMERCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI	2021/monofocal	Lounges/Optolux e Orma/Esalor	145,00	200	37.700,00
0004	Armação de óculos com lente, monofocal, visão simples, em resina de 0,00 a +/- 10,25 esférico com cilindro até 18,00°, com armação em metal, modelo masculino/feminino e infantil, tamanho: 40/42/44/46/48/50/52/54/56/58 para correção visual.	PONTO ÓTICO COMERCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI	2021/monofocal	Lounges/Optolux e Orma/Esalor	158,00	250	39.500,00
0005	Armação de óculos com lente, bifocal, em resina de 0,00 a +/- 5,25, esféricas, com cilindro, até 4,00° com armação em metal, modelo masculino/feminino e infantil, tamanho: 40/42/44/46/48/50/52/54/56/58, para correção visual. 200	PONTO ÓTICO COMERCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI	2021/bifocal	Lounges/Optolux e Orma/Esalor	130,00	250	33.000,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impedimentos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data não existem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciência de obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9254, de 27 de outubro de 1996, que não emprega menor de dezesseis anos em trabalho rotineiro, penoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 28 do decreto 10.024/2018.

*As declarações supracitadas foram postas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Armação de óculos com lente; monofocal; visão simples; em resina de 0,00 a +/- 4,0; esférico com cilindro até 2,00°; com armação em metal; modelo masculino/feminino e infantil; tamanho: 40/42/44/46/48/50/52/54/56/58; para correção visual.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Atende
OCULOS E LENTES EIRELI	22.633.425/0001-19	08/09/2022 - 11:21:51	don vest, organics	don vest, mac, prado	300	R\$ 250,00	R\$ 75.000,00	Sim	Não
THAIS RICHERTT DOO SANTOS 09023313971	43.666.078/0001-52	26/07/2022 - 13:42:25	DENEUVE E VAN HAGEN	TOP VISION	300	R\$ 400,00	R\$ 120.000,00	Sim	Não
ALMEIDA SARMENTO CIA. LTDA.	12.081.342/0001-01	10/09/2022 - 15:15:23	2022	Armações MP, lentes optográficas	300	R\$ 250,00	R\$ 75.000,00	Sim	Não
A.L.F. ÓTICAS SOCIEDADE LIMITADA	27.107.006/0001-02	10/09/2022 - 18:22:11	atual	avodah	300	R\$ 250,00	R\$ 75.000,00	Sim	Não
GAMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	33.581.853/0001-11	11/09/2022 - 08:54:42	metal	Krzal	300	R\$ 233,00	R\$ 69.900,00	Sim	Não
PONTO ÓTICO COMERCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI	35.438.581/0001-32	10/09/2022 - 21:41:34	2021/monofocal	Lounges/Optolux e Orma/Esalor	300	R\$ 150,00	R\$ 45.000,00	Sim	Não
Rafael Vanz	094.635.272-72	11/09/2022 - 03:42:08	VANZ - ARTLENS - NO LRPE	VANZ - ARTLENS	300	R\$ 240,00	R\$ 72.000,00	Sim	Não
R SILVA SOUZA	01.325.177/0001-20	11/09/2022 - 08:08:55	2022	DESS/Shanghai Jheyewear	300	R\$ 250,00	R\$ 75.000,00	Sim	Não
SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA	44.548.506/0001-05	11/09/2022 - 08:41:05	monofocal, visão simples	Armação Dnr / lentes Maytal	300	R\$ 250,00	R\$ 75.000,00	Sim	Não

15. Nº: 066602/2022
 P.P. nº: 066602/2022
 R. nº: 8148
 LICITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA



0002 - Armação de óculos com lente; monofocais; visão simples; em resina de 0,00 a +/- 5,25; estérilo com cilindro até 4,00°; com armação em metal; modelo masculino/feminino e infantil; tamanho: 40/42/44/46/48/50/52/54/56/58; para correção visual.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lentes	Valor Total	LC	Local/ Regional
OCULOS E LENTES EIRELI	29.633.425/0001-10	09/09/2022-11 21 51	don vest. organico	don vest. mac prado	300	R\$ 243,33	R\$ 72.999,00	Sim	Não
THAIS RICHERTT DOS SANTOS 0909231371*	43.668.076/0001-52	26/07/2022-13 43 20	DENEUVE E VAN HAGEN	TOP VISION	300	R\$ 335,00	R\$ 115.500,00	Sim	Não
ALMEIDA SARMENTO CIA. LTDA.	12.681.342/0001-01	10/09/2022-15 19 33	2022	Armações VIP, lentes ophorganic	300	R\$ 243,00	R\$ 72.900,00	Sim	Não
A L F OTICAS SOCIEDADE LIMITADA	27.107.095/0001-02	10/09/2022-19 22 40	atual	evodah	300	R\$ 233,43	R\$ 70.029,00	Sim	Não
GAMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	33.631.663/0001-11	11/09/2022-09 54 42	metal	Krizal	300	R\$ 223,00	R\$ 66.900,00	Sim	Não
PONTO OTICO COMERCIO E SERVIÇOS DE OTICA EIRELI	35.439.581/0001-32	10/09/2022-21 42 14	2021monofocal	Lounge/Optolux e Orma/Esalor	300	R\$ 180,00	R\$ 54.000,00	Sim	Não
Rafael Vanz	994.635.272-72	11/09/2022-00 43 29	2022	VANZ - ARTLENS - NO LINE	300	R\$ 240,00	R\$ 72.000,00	Sim	Não
R SILVA SOUZA	01.325.177/0001-20	11/09/2022-08 09 31	2022	BESS/Shanghai Juyewear	300	R\$ 243,00	R\$ 72.900,00	Sim	Não
SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA	44.548.506/0001-05	11/09/2022-09 41 06	monofocais, visao simples	Armação Drz / lentes Hayak	300	R\$ 250,00	R\$ 75.000,00	Sim	Não

0003 - Armação de óculos com lente; monofocais; visão simples; em resina de 0,00 a +/- 10,00 estérilo com cilindro até 4,00°; com armação em metal; modelo masculino/feminino e infantil; tamanho: 40/42/44/46/48/50/52/54/56/58; para correção visual.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lentes	Valor Total	LC	Local/ Regional
OCULOS E LENTES EIRELI	29.633.425/0001-10	09/09/2022-11 21 51	don vest. organico	don vest. mac prado	200	R\$ 283,33	R\$ 73.055,00	Sim	Não
THAIS RICHERTT DOS SANTOS 0909231371*	43.668.076/0001-52	26/07/2022-13 50 19	DENEUVE E VAN HAGEN	TOP VISION	260	R\$ 470,00	R\$ 122.200,00	Sim	Não
ALMEIDA SARMENTO CIA. LTDA.	12.681.342/0001-01	10/09/2022-15 17 51	2022	Armações VIP, lentes ophorganic	200	R\$ 253,00	R\$ 73.580,00	Sim	Não
A L F OTICAS SOCIEDADE LIMITADA	27.107.095/0001-02	10/09/2022-18 23 10	atual	evodah	200	R\$ 283,33	R\$ 73.055,00	Sim	Não
GAMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	33.631.663/0001-11	11/09/2022-09 54 42	metal	Krizal	260	R\$ 278,70	R\$ 72.462,00	Sim	Não
PONTO OTICO COMERCIO E SERVIÇOS DE OTICA EIRELI	35.439.581/0001-32	10/09/2022-21 42 51	2021monofocal	Lounge/Optolux e Orma/Esalor	260	R\$ 200,00	R\$ 52.000,00	Sim	Não
Rafael Vanz	994.635.272-72	11/09/2022-01 03 44	2022	VANZ - ARTLENS - NO LINE	260	R\$ 270,00	R\$ 70.200,00	Sim	Não
R SILVA SOUZA	01.325.177/0001-20	11/09/2022-08 09 43	2022	BESS/Shanghai Juyewear	260	R\$ 283,00	R\$ 73.580,00	Sim	Não
SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA	44.548.506/0001-05	11/09/2022-09 41 06	monofocais, visao simples	Armação Drz / lentes Dmax	200	R\$ 250,00	R\$ 50.000,00	Sim	Não

0004 - Armação de óculos com lente; monofocais; visão simples; em resina de 0,00 a +/- 10,25 estérilo com cilindro até 18,00°; com armação em metal; modelo masculino/feminino e infantil; tamanho: 40/42/44/46/48/50/52/54/56/58; para correção visual.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lentes	Valor Total	LC	Local/ Regional
OCULOS E LENTES EIRELI	29.633.425/0001-10	09/09/2022-11 21 51	don vest. organico	don vest. mac prado	250	R\$ 314,41	R\$ 78.602,50	Sim	Não
THAIS RICHERTT DOS SANTOS 0909231371*	43.668.076/0001-52	26/07/2022-13 51 36	DENEUVE E VAN HAGEN	TOP VISION	250	R\$ 525,00	R\$ 131.250,00	Sim	Não
ALMEIDA SARMENTO CIA. LTDA.	12.681.342/0001-01	10/09/2022-15 19 02	2022	Armações VIP, lentes ophorganic	250	R\$ 314,00	R\$ 78.500,00	Sim	Não

A L F OTICAS SOCIEDADE LIMITADA	27.107.095/0001-02	10/09/2022-19 23 43	atual	evodah	250	R\$ 314,41	R\$ 78.602,50	Sim	Não
GAMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	33.631.663/0001-11	11/09/2022-09 54 42	metal	Krizal	250	R\$ 296,00	R\$ 74.700,00	Sim	Não
PONTO OTICO COMERCIO E SERVIÇOS DE OTICA EIRELI	35.439.581/0001-32	10/09/2022-21 43 15	2021monofocal	Lounge/Optolux e Orma/Esalor	250	R\$ 220,00	R\$ 62.500,00	Sim	Não
Rafael Vanz	994.635.272-72	11/09/2022-01 03 54	2022	VANZ - ARTLENS - NO LINE	250	R\$ 310,00	R\$ 77.500,00	Sim	Não
R SILVA SOUZA	01.325.177/0001-20	11/09/2022-08 10 29	2022	BESS/Shanghai Juyewear	250	R\$ 314,00	R\$ 78.500,00	Sim	Não
SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA	44.548.506/0001-05	11/09/2022-09 41 06	monofocais, visao simples	Armação Drz / lentes Dmax	250	R\$ 250,00	R\$ 62.500,00	Sim	Não

0005 - Armação de óculos com lente; bifocais; em resina de 0,00 a +/- 5,25; estérilo; com cilindro; até 4,00° com armação em metal; modelo masculino/feminino e infantil; tamanho: 40/42/44/46/48/50/52/54/56/58; para correção visual.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lentes	Valor Total	LC	Local/ Regional
OCULOS E LENTES EIRELI	29.633.425/0001-10	09/09/2022-11 21 51	don vest. bifocal	don vest. mac prado	200	R\$ 297,78	R\$ 74.822,80	Sim	Não
THAIS RICHERTT DOS SANTOS 0909231371*	43.668.076/0001-52	26/07/2022-13 52 22	DENEUVE E VAN HAGEN	TOP VISION	260	R\$ 430,00	R\$ 111.800,00	Sim	Não
ALMEIDA SARMENTO CIA. LTDA.	12.681.342/0001-01	10/09/2022-15 20 03	2022	Armações VIP, lentes ophorganic	200	R\$ 297,00	R\$ 74.620,00	Sim	Não
A L F OTICAS SOCIEDADE LIMITADA	27.107.095/0001-02	10/09/2022-19 25 44	atual	evodah	200	R\$ 297,78	R\$ 74.822,80	Sim	Não
GAMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	33.631.663/0001-11	11/09/2022-09 54 42	metal	Krizal	200	R\$ 276,50	R\$ 71.600,00	Sim	Não
PONTO OTICO COMERCIO E SERVIÇOS DE OTICA EIRELI	35.439.581/0001-32	10/09/2022-21 43 50	2021atual	Lounge/Optolux e Orma/Esalor	200	R\$ 200,00	R\$ 52.000,00	Sim	Não
R SILVA SOUZA	01.325.177/0001-20	11/09/2022-08 11 33	2022	BESS/Shanghai Juyewear	200	R\$ 297,00	R\$ 74.620,00	Sim	Não
SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA	44.548.506/0001-05	11/09/2022-09 41 06	2022	BIFOCALIS	200	R\$ 370,00	R\$ 86.200,00	Sim	Não
Rafael Vanz	994.635.272-72	11/09/2022-08 34 10	2022	VANZ - ARTLENS - NO LINE	200	R\$ 290,00	R\$ 72.800,00	Sim	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (contando a partir da data de abertura)
PONTO OTICO COMERCIO E SERVIÇOS DE OTICA EIRELI	35.439.581/0001-32	60 dias
ALMEIDA SARMENTO CIA. LTDA.	12.681.342/0001-01	60 dias
R SILVA SOUZA	01.325.177/0001-20	60 dias
GAMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	33.631.663/0001-11	60 dias
OCULOS E LENTES EIRELI	29.633.425/0001-10	60 dias
THAIS RICHERTT DOS SANTOS 0909231371*	43.668.076/0001-52	60 dias
SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA	44.548.506/0001-05	60 dias
Rafael Vanz	994.635.272-72	60 dias
A L F OTICAS SOCIEDADE LIMITADA	27.107.095/0001-02	60 dias

Lances Enviados

0001 - Armação de óculos com lente; monofocais; visão simples; em resina de 0,00 a +/- 4,0; estérilo com cilindro até 2,00°; com armação em metal; modelo masculino/feminino e infantil; tamanho: 40/42/44/46/48/50/52/54/56/58; para correção visual.

Data	Valor	CPF	Empresa
------	-------	-----	---------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº: 819
Proc. nº: 000001/2022
Fabrica: [assinatura]

25/07/2022 - 13:42:25	400,00 (proposta)	43.665.078/0001-53 - THAIS RICHERT DOS SANTOS 09292313271	Cancelado - A empresa apresentou valor superior ao estimado do item para o objeto, cuja proposta será desclassificada conforme item 11.8.4 do edital
05/08/2022 - 11:21:51	250,00 (proposta)	29.633.425/0001-10 - OCULOS E LENTES ERELI	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5, (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 24/08/2022 15:05:08
10/08/2022 - 15:15:23	250,00 (proposta)	12.681.342/0001-01 - ALMEIDA BARMENTO CIA. LTDA	Válido
10/08/2022 - 18:22:11	250,00 (proposta)	27.107.086/0001-02 - A.L.F. OTICAS SOCIEDADE LIMITADA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5, (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 16/08/2022 14:13:39
10/08/2022 - 21:41:34	150,00 (proposta)	35.499.581/0001-32 - PONTO OTICO COMERCIO E SERVIÇOS DE OTICA ERELI	Válido
11/08/2022 - 00:42:08	240,00 (proposta)	984.635.272-72 - Rafael Vanz	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5, (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 25/08/2022 15:21:12
11/08/2022 - 06:08:55	250,00 (proposta)	01.325.177/0001-20 - R SILVA SOUZA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa R SILVA SOUZA - ME é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Apesar de o licitante ter apresentado Notas Fiscais nº 210, 212 e 245, verifica-se que as mesmas não são habéis a garantir o cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório, tendo em vista que as mesmas se referem a "vendas" realizadas pelo particular, e não as notas fiscais de entrada do bem. Esta informação, inclusive, encontra-se emitida na Planilha de composição de custos encaminhada pela empresa, tendo em vista que a mesma não contempla a informação de qualquer custo de aquisição dos itens, mas, somente, tributos e frete. Desta forma, verifica-se que a empresa em questão não apresentou informações e documentos necessários ao cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório, 23/08/2022 14:55:59
11/08/2022 - 08:41:05	250,00 (proposta)	44.548.506/0001-05 - SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5, (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 18/08/2022 15:30:02
11/08/2022 - 08:54:42	233,00 (proposta)	33.881.683/0001-11 - GAMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5, (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 17/08/2022 15:05:06
11/08/2022 - 09:14:00	140,00	44.548.506/0001-05 - SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5, (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 18/08/2022 15:30:02
11/08/2022 - 09:14:05	149,80	984.635.272-72 - Rafael Vanz	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5, (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 25/08/2022 15:21:12
11/08/2022 - 09:14:41	139,00	984.635.272-72 - Rafael Vanz	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5, (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 25/08/2022 15:21:12
11/08/2022 - 09:15:10	130,00	44.548.506/0001-05 - SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5, (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 18/08/2022 15:30:02
11/08/2022 - 09:15:13	188,00	33.881.683/0001-11 - GAMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5, (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 17/08/2022 15:05:06
11/08/2022 - 09:15:19	130,00	29.633.425/0001-10 - OCULOS E LENTES ERELI	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5, (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 24/08/2022 15:05:08
11/08/2022 - 09:15:27	128,00	29.633.425/0001-10 - OCULOS E LENTES ERELI	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5, (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 24/08/2022 15:05:08
11/08/2022 - 09:15:57	127,00	984.635.272-72 - Rafael Vanz	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5, (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 25/08/2022 15:21:12



11/08/2022 - 09:15:59	127,00	01.325.177/0001-20 - R SILVA SOUZA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa R SILVA SOUZA - ME é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Apesar de o licitante ter apresentado Notas Fiscais nº 219, 212 e 245, verifica-se que as mesmas não são habéis a garantir o cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório, tendo em vista que as mesmas se referem a "vendas" realizadas pelo particular, e não as notas fiscais de entrada do bem. Esta informação, inclusive, encontra-se emitida na Planilha de composição de custos encaminhada pela empresa, tendo em vista que a mesma não contempla a informação de qualquer custo de aquisição dos itens, mas, somente, tributos e frete. Desta forma, verifica-se que a empresa em questão não apresentou informações e documentos necessários ao cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório, 23/08/2022 14:55:59
11/08/2022 - 09:16:15	125,00	29.633.425/0001-10 - OCULOS E LENTES ERELI	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5, (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 24/08/2022 15:05:08
11/08/2022 - 09:16:23	126,00	33.881.683/0001-11 - GAMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5, (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 17/08/2022 15:05:06
11/08/2022 - 09:16:29	120,00	35.499.581/0001-32 - PONTO OTICO COMERCIO E SERVIÇOS DE OTICA ERELI	Válido
11/08/2022 - 09:16:35	124,00	33.881.683/0001-11 - GAMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5, (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 17/08/2022 15:05:06
11/08/2022 - 09:16:48	100,00	33.881.683/0001-11 - GAMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5, (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 17/08/2022 15:05:06
11/08/2022 - 09:16:54	118,50	984.635.272-72 - Rafael Vanz	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5, (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 25/08/2022 15:21:12
11/08/2022 - 09:17:02	115,00	44.548.506/0001-05 - SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5, (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 18/08/2022 15:30:02
11/08/2022 - 09:17:05	99,50	27.107.086/0001-02 - A.L.F. OTICAS SOCIEDADE LIMITADA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5, (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 16/08/2022 14:13:39
11/08/2022 - 09:17:16	98,00	29.633.425/0001-10 - OCULOS E LENTES ERELI	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5, (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 24/08/2022 15:05:08
11/08/2022 - 09:17:20	95,00	44.548.506/0001-05 - SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5, (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 18/08/2022 15:30:02
11/08/2022 - 09:17:38	97,80	984.635.272-72 - Rafael Vanz	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5, (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 25/08/2022 15:21:12
11/08/2022 - 09:17:50	94,00	984.635.272-72 - Rafael Vanz	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5, (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 25/08/2022 15:21:12
11/08/2022 - 09:18:09	92,00	44.548.506/0001-05 - SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5, (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 18/08/2022 15:30:02
11/08/2022 - 09:18:14	93,00	01.325.177/0001-20 - R SILVA SOUZA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa R SILVA SOUZA - ME é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Apesar de o licitante ter apresentado Notas Fiscais nº 219, 212 e 245, verifica-se que as mesmas não são habéis a garantir o cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório, tendo em vista que as mesmas se referem a "vendas" realizadas pelo particular, e não as notas fiscais de entrada do bem. Esta informação, inclusive, encontra-se emitida na Planilha de composição de custos encaminhada pela empresa, tendo em vista que a mesma não contempla a informação de qualquer custo de aquisição dos itens, mas, somente, tributos e frete. Desta forma, verifica-se que a empresa em questão não apresentou informações e documentos necessários ao cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório, 23/08/2022 14:55:59

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇACABAL - MA
FIS. Nº: _____
Proc. Nº: 006692/2022
Data: 29/08/2022



11/09/2022 - 03:18:47	90,00	984.635.273-77 - Rafael Vanz	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 25/08/2022 15:21:12
11/09/2022 - 03:19:11	89,00	01.325.177/0001-20 - R SILVA SOUZA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa R SILVA SOUZA - ME é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a integralidade do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os bens. Apesar de o licitante ter apresentado Notas Fiscais nº 218, 212 e 245, verifica-se que as mesmas não são hábeis a garantir o cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório, tendo em vista que as mesmas se referem a "vendas" realizadas pelo particular, e não as notas fiscais de entrada do bem. Esta informação, inclusive, encontra-se omitida no Planilha de composição de custos encaminhada pela empresa, tendo em vista que a mesma não contempla a informação de qualquer custo de aquisição dos bens, mas, somente, tributos e frete. Desta forma, verifica-se que a empresa em questão não apresentou informações e documentos necessários ao cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório. 23/09/2022 14:55:59
11/09/2022 - 03:19:53	05,00	44.548.506/0001-05 - SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 18/09/2022 15:30:02
11/09/2022 - 03:19:55	87,00	27.107.066/0001-02 - A L F OTICAS SOCIEDADE LIMITADA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 16/09/2022 14:13:39
11/09/2022 - 03:20:00	69,80	33.891.653/0001-11 - GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 17/09/2022 15:05:05
11/09/2022 - 03:20:10	63,00	33.891.653/0001-11 - GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 17/09/2022 15:05:05
11/09/2022 - 03:20:11	86,00	29.633.425/0001-10 - OCULOS E LENTES ERELI	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 24/08/2022 15:05:05
11/09/2022 - 03:20:15	84,90	984.635.273-77 - Rafael Vanz	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 25/08/2022 15:21:12
11/09/2022 - 03:20:29	82,89	984.635.273-77 - Rafael Vanz	Cancelado - 11/09/2022 03:27:15
11/09/2022 - 03:20:40	80,00	44.548.506/0001-05 - SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 18/09/2022 15:30:02
11/09/2022 - 03:21:00	78,50	27.107.066/0001-02 - A L F OTICAS SOCIEDADE LIMITADA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 16/09/2022 14:13:39
11/09/2022 - 03:21:00	190,00	12.081.342/0001-01 - ALMEIDA BARRAMENTO CIA. LTDA.	Válido
11/09/2022 - 03:21:19	75,00	44.548.506/0001-05 - SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 18/09/2022 15:30:02
11/09/2022 - 03:21:56	79,00	29.633.425/0001-10 - OCULOS E LENTES ERELI	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 24/08/2022 15:05:05
11/09/2022 - 03:21:56	73,00	44.548.506/0001-05 - SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 18/09/2022 15:30:02
11/09/2022 - 03:22:02	74,00	01.325.177/0001-20 - R SILVA SOUZA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa R SILVA SOUZA - ME é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a integralidade do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os bens. Apesar de o licitante ter apresentado Notas Fiscais nº 218, 212 e 245, verifica-se que as mesmas não são hábeis a garantir o cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório, tendo em vista que as mesmas se referem a "vendas" realizadas pelo particular, e não as notas fiscais de entrada do bem. Esta informação, inclusive, encontra-se omitida no Planilha de composição de custos encaminhada pela empresa, tendo em vista que a mesma não contempla a informação de qualquer custo de aquisição dos bens, mas, somente, tributos e frete. Desta forma, verifica-se que a empresa em questão não apresentou informações e documentos necessários ao cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório. 23/09/2022 14:55:59

11/09/2022 - 03:22:00	78,00	29.633.425/0001-10 - OCULOS E LENTES ERELI	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 24/08/2022 15:05:05
11/09/2022 - 03:22:25	70,00	44.548.506/0001-05 - SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 18/09/2022 15:30:02
11/09/2022 - 03:22:27	72,00	01.325.177/0001-20 - R SILVA SOUZA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa R SILVA SOUZA - ME é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a integralidade do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os bens. Apesar de o licitante ter apresentado Notas Fiscais nº 218, 212 e 245, verifica-se que as mesmas não são hábeis a garantir o cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório, tendo em vista que as mesmas se referem a "vendas" realizadas pelo particular, e não as notas fiscais de entrada do bem. Esta informação, inclusive, encontra-se omitida no Planilha de composição de custos encaminhada pela empresa, tendo em vista que a mesma não contempla a informação de qualquer custo de aquisição dos bens, mas, somente, tributos e frete. Desta forma, verifica-se que a empresa em questão não apresentou informações e documentos necessários ao cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório. 23/09/2022 14:55:59
11/09/2022 - 03:22:50	69,00	33.891.653/0001-11 - GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 17/09/2022 15:05:05
11/09/2022 - 03:22:52	69,90	01.325.177/0001-20 - R SILVA SOUZA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa R SILVA SOUZA - ME é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a integralidade do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os bens. Apesar de o licitante ter apresentado Notas Fiscais nº 218, 212 e 245, verifica-se que as mesmas não são hábeis a garantir o cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório, tendo em vista que as mesmas se referem a "vendas" realizadas pelo particular, e não as notas fiscais de entrada do bem. Esta informação, inclusive, encontra-se omitida no Planilha de composição de custos encaminhada pela empresa, tendo em vista que a mesma não contempla a informação de qualquer custo de aquisição dos bens, mas, somente, tributos e frete. Desta forma, verifica-se que a empresa em questão não apresentou informações e documentos necessários ao cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório. 23/09/2022 14:55:59
11/09/2022 - 03:22:56	69,90	27.107.066/0001-02 - A L F OTICAS SOCIEDADE LIMITADA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 16/09/2022 14:13:39
11/09/2022 - 03:23:09	68,50	27.107.066/0001-02 - A L F OTICAS SOCIEDADE LIMITADA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 16/09/2022 14:13:39
11/09/2022 - 03:23:24	65,00	44.548.506/0001-05 - SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 18/09/2022 15:30:02
11/09/2022 - 03:23:37	64,90	33.891.653/0001-11 - GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 17/09/2022 15:05:05
11/09/2022 - 03:24:00	60,00	44.548.506/0001-05 - SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 18/09/2022 15:30:02
11/09/2022 - 03:24:04	64,70	27.107.066/0001-02 - A L F OTICAS SOCIEDADE LIMITADA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 16/09/2022 14:13:39
11/09/2022 - 03:24:13	50,90	27.107.066/0001-02 - A L F OTICAS SOCIEDADE LIMITADA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 16/09/2022 14:13:39
11/09/2022 - 03:24:33	59,00	44.548.506/0001-05 - SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 18/09/2022 15:30:02
11/09/2022 - 03:25:10	59,90	27.107.066/0001-02 - A L F OTICAS SOCIEDADE LIMITADA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 16/09/2022 14:13:39
11/09/2022 - 03:25:57	58,80	33.891.653/0001-11 - GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 17/09/2022 15:05:05

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº: 551
 Proc. nº: 06062/2022
 Rubrica:



11/06/2022 - 09:27:27	58,00	27.107.0860001-02 - A.L.F OTICAS SOCIEDADE LIMITADA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 16/09/2022 14 13 39
11/09/2022 - 09:29:10	58,55	33.631.6530001-11 - GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 17/09/2022 15 05 06
11/09/2022 - 09:29:20	58,54	27.107.0860001-02 - A.L.F OTICAS SOCIEDADE LIMITADA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 16/09/2022 14 13 39
11/09/2022 - 09:30:44	58,50	44.548.5060001-05 - SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 16/09/2022 15 30 02
11/09/2022 - 09:31:04	58,20	27.107.0860001-02 - A.L.F OTICAS SOCIEDADE LIMITADA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 16/09/2022 14 13 39
11/09/2022 - 09:32:43	58,19	33.631.6530001-11 - GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 17/09/2022 15 05 06
11/09/2022 - 09:33:31	58,10	27.107.0860001-02 - A.L.F OTICAS SOCIEDADE LIMITADA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 16/09/2022 14 13 39
11/09/2022 - 09:34:31	58,08	33.631.6530001-11 - GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 17/09/2022 15 05 06
11/09/2022 - 09:35:22	57,09	27.107.0860001-02 - A.L.F OTICAS SOCIEDADE LIMITADA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 16/09/2022 14 13 39
11/09/2022 - 09:36:13	57,08	33.631.6530001-11 - GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 17/09/2022 15 05 06
11/09/2022 - 09:36:55	57,50	27.107.0860001-02 - A.L.F OTICAS SOCIEDADE LIMITADA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 16/09/2022 14 13 39

0002 - Armação de óculos com lente; monofocal; visão simples; em resina de 0,00 a +- 5,25; estéril com cilindro até 4,00°; com armação em metal; modelo masculino/feminino e infantil; tamanho: 40/42/44/46/48/50/52/54/56/58; para correção visual.

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/07/2022 - 13:46:20	365,00 (proposta)	43.029.0760001-52 - THAIS ROBERT DOS SANTOS 020221271	Cancelado - A empresa apresentou valor superior ao estimado do item para o objeto, sua proposta será desclassificada conforme item 11.9.4 do edital
06/09/2022 - 11:21:51	243,33 (proposta)	29.633.4250001-10 - OCULOS E LENTES EIRELI	Válido
10/09/2022 - 15:16:36	243,00 (proposta)	12.681.3420001-01 - ALMEIDA SARMENTO CIA. LTDA.	Válido
10/09/2022 - 16:22:40	233,43 (proposta)	27.107.0860001-02 - A.L.F OTICAS SOCIEDADE LIMITADA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 17/09/2022 15 05 20
10/09/2022 - 21:42:14	180,00 (proposta)	35.439.5910001-32 - PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OPTICA EIRELI	Válido
11/09/2022 - 09:49:29	240,00 (proposta)	984.635.272-72 - Rafael Vanz	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 24/09/2022 15 05 26
11/09/2022 - 09:08:31	243,00 (proposta)	01.325.1770001-20 - R SILVA SOUZA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa R SILVA SOUZA - ME é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Apesar de o licitante ter apresentado Notas Fiscais nº 219, 212 e 245, verifica-se que as mesmas não são hábeis a garantir o cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório, tendo em vista que as mesmas se referem a "vendas" realizadas pelo particular, e não as notas fiscais de entrada do bem. Esta informação, inclusive, encontra-se omitida na Planilha de composição de custos encaminhada pela empresa, tendo em vista que a mesma não contém a informação de qualquer custo de aquisição dos itens, mas, somente, tributos e frete. Desta forma, verifica-se que a empresa em questão não apresentou informações e documentos necessários ao cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório. 23/09/2022 14:56:31

11/09/2022 - 09:41:00	250,00 (proposta)	44.548.5060001-05 - SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 16/09/2022 15 30 11
11/09/2022 - 09:54:42	223,00 (proposta)	33.631.6530001-11 - GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (OTICA FACILE MEIOS) é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Verifica-se que o documento apresentado (NF-A nº 220207634) não constitui documento hábil para evidenciar o cumprimento do requisito acima referenciado tendo em vista que, conforme depreende-se da simples observação do documento, o mesmo não apresenta informações suficientes quanto à sua efetiva validação, que ocorre com o pagamento do tributo, consoante determina o art. 264-A, PAR 3º, do Regulamento do ICMS no Estado do Maranhão. Importa salientar que o objeto do presente certame licitatório não consta nos rólis de itens para os quais incide a isenção do ICMS, presentes nos artigos 1.1 e 1.2 do Decreto Estadual nº 19.714, de 10 de julho de 2003. Além disso, considerando que não resta evidenciado o pagamento dos tributos, verifica-se não ter havido a devida comprovação da entrada do material no estoque de propriedade, conforme requer o item 13.5 do instrumento convocatório 16/09/2022 14 14 25
11/09/2022 - 02:28:44	179,00	29.633.4250001-10 - OCULOS E LENTES EIRELI	Válido
11/09/2022 - 02:28:50	178,00	984.635.272-72 - Rafael Vanz	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 24/09/2022 15 05 26
11/09/2022 - 02:29:45	177,00	33.631.6530001-11 - GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (OTICA FACILE MEIOS) é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Verifica-se que o documento apresentado (NF-A nº 220307694) não constitui documento hábil para evidenciar o cumprimento do requisito acima referenciado tendo em vista que, conforme depreende-se da simples observação do documento, o mesmo não apresenta informações suficientes quanto à sua efetiva validação, que ocorre com o pagamento do tributo, consoante determina o art. 264-A, PAR 3º, do Regulamento do ICMS no Estado do Maranhão. Importa salientar que o objeto do presente certame licitatório não consta nos rólis de itens para os quais incide a isenção do ICMS, presentes nos artigos 1.1 e 1.2 do Decreto Estadual nº 19.714, de 10 de julho de 2003. Além disso, considerando que não resta evidenciado o pagamento dos tributos, verifica-se não ter havido a devida comprovação da entrada do material no estoque de propriedade, conforme requer o item 13.5 do instrumento convocatório 16/09/2022 14 14 25
11/09/2022 - 02:29:56	170,00	35.439.5910001-32 - PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OPTICA EIRELI	Válido
11/09/2022 - 02:29:50	177,50	984.635.272-72 - Rafael Vanz	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 24/09/2022 15 05 26
11/09/2022 - 02:30:13	103,00	984.635.272-72 - Rafael Vanz	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 24/09/2022 15 05 26
11/09/2022 - 02:30:33	100,00	35.439.5910001-32 - PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OPTICA EIRELI	Válido
11/09/2022 - 02:31:30	152,50	984.635.272-72 - Rafael Vanz	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 24/09/2022 15 05 26
11/09/2022 - 02:31:58	159,00	35.439.5910001-32 - PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OPTICA EIRELI	Válido
11/09/2022 - 02:32:19	155,00	984.635.272-72 - Rafael Vanz	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 24/09/2022 15 05 26
11/09/2022 - 02:32:39	150,00	35.439.5910001-32 - PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OPTICA EIRELI	Válido

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº: 55
 Proc. nº: 060021/2022
 Rubrica: [assinatura]
 55/2



11/08/2022 - 09:32:52	149,00	33.851.653/0001-11 - GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (ÓTICA PAGUE MENOS) é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Verifica-se que o documento apresentado (NF-A nº 22307024) não constitui documento hábil para evidenciar o cumprimento do requisito acima referenciado tendo em vista que, conforme depreende-se da simples observação do documento, o mesmo não apresenta informações suficientes quanto à sua efetiva validação, que ocorre com o pagamento do tributo, consoante detemose o art. 204-A, "PAR 3º", do Regulamento do ICMS no Estado do Maranhão. Importa salientar que o objeto do presente certame licitatório não consta nos rolls de bens para os quais incide a isenção do ICMS, presentes nos anexos 1.1 e 1.2 do Decreto Estadual nº 18.714, de 10 de julho de 2023. Além disso, considerando que não resta evidenciado o pagamento dos tributos, verifica-se não ter havido a devida comprovação da entrada do material no estoque da proponente, conforme requer o item 13.5 do instrumento convocatório 16/08/2022 14 14 25
11/08/2022 - 09:33:14	143,00	35.499.561/0001-32 - PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OTICA EIRELI	Válido
11/08/2022 - 09:33:40	147,00	984.635.272-72 - Rafael Vanz	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 24/08/2022 15:05:26
11/08/2022 - 09:34:13	145,00	35.499.561/0001-32 - PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OTICA EIRELI	Válido
11/08/2022 - 09:34:32	144,80	984.635.272-72 - Rafael Vanz	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 24/08/2022 15:05:26
11/08/2022 - 09:34:43	144,80	33.851.653/0001-11 - GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (ÓTICA PAGUE MENOS) é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Verifica-se que o documento apresentado (NF-A nº 22307024) não constitui documento hábil para evidenciar o cumprimento do requisito acima referenciado tendo em vista que, conforme depreende-se da simples observação do documento, o mesmo não apresenta informações suficientes quanto à sua efetiva validação, que ocorre com o pagamento do tributo, consoante detemose o art. 204-A, "PAR 3º", do Regulamento do ICMS no Estado do Maranhão. Importa salientar que o objeto do presente certame licitatório não consta nos rolls de bens para os quais incide a isenção do ICMS, presentes nos anexos 1.1 e 1.2 do Decreto Estadual nº 18.714, de 10 de julho de 2023. Além disso, considerando que não resta evidenciado o pagamento dos tributos, verifica-se não ter havido a devida comprovação da entrada do material no estoque da proponente, conforme requer o item 13.5 do instrumento convocatório 16/08/2022 14 14 25
11/08/2022 - 09:34:47	144,00	01.325.177/0001-20 - R SILVA SOUZA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa R SILVA SOUZA - ME é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Apesar de o licitante ter apresentado Notas Fiscais nº 210, 212 e 245, verifica-se que as mesmas não são hábeis a garantir o cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório, tendo em vista que as mesmas se referem a "vendas" realizadas pelo particular, e não as notas fiscais de entrada do bem. Esta informação, inclusive, encontra-se omida na Planilha de composição de custos encaminhada pela empresa, tendo em vista que a mesma não contém a informação de qualquer custo de aquisição dos itens, mes, comerta, tributos e frete. Desta forma, verifica-se que a empresa em questão não apresentou informações e documentos necessários ao cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório. 23/08/2022 14 56 31
11/08/2022 - 09:35:05	185,00	12.681.342/0001-01 - ALMEIDA SARMENTO CIA. LTDA.	Válido
11/08/2022 - 09:35:08	143,00	984.635.272-72 - Rafael Vanz	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 24/08/2022 15:05:26

11/08/2022 - 09:35:27	130,00	33.851.653/0001-11 - GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (ÓTICA PAGUE MENOS) é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Verifica-se que o documento apresentado (NF-A nº 22307024) não constitui documento hábil para evidenciar o cumprimento do requisito acima referenciado tendo em vista que, conforme depreende-se da simples observação do documento, o mesmo não apresenta informações suficientes quanto à sua efetiva validação, que ocorre com o pagamento do tributo, consoante detemose o art. 204-A, "PAR 3º", do Regulamento do ICMS no Estado do Maranhão. Importa salientar que o objeto do presente certame licitatório não consta nos rolls de bens para os quais incide a isenção do ICMS, presentes nos anexos 1.1 e 1.2 do Decreto Estadual nº 18.714, de 10 de julho de 2023. Além disso, considerando que não resta evidenciado o pagamento dos tributos, verifica-se não ter havido a devida comprovação da entrada do material no estoque da proponente, conforme requer o item 13.5 do instrumento convocatório 16/08/2022 14 14 25
11/08/2022 - 09:35:49	135,00	35.499.561/0001-32 - PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OTICA EIRELI	Válido
11/08/2022 - 09:35:57	136,00	01.325.177/0001-20 - R SILVA SOUZA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa R SILVA SOUZA - ME é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Apesar de o licitante ter apresentado Notas Fiscais nº 210, 212 e 245, verifica-se que as mesmas não são hábeis a garantir o cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório, tendo em vista que as mesmas se referem a "vendas" realizadas pelo particular, e não as notas fiscais de entrada do bem. Esta informação, inclusive, encontra-se omida na Planilha de composição de custos encaminhada pela empresa, tendo em vista que a mesma não contém a informação de qualquer custo de aquisição dos itens, mes, comerta, tributos e frete. Desta forma, verifica-se que a empresa em questão não apresentou informações e documentos necessários ao cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório. 23/08/2022 14 56 31
11/08/2022 - 09:35:59	134,00	984.635.272-72 - Rafael Vanz	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 24/08/2022 15:05:26
11/08/2022 - 09:36:49	133,00	01.325.177/0001-20 - R SILVA SOUZA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa R SILVA SOUZA - ME é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Apesar de o licitante ter apresentado Notas Fiscais nº 210, 212 e 245, verifica-se que as mesmas não são hábeis a garantir o cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório, tendo em vista que as mesmas se referem a "vendas" realizadas pelo particular, e não as notas fiscais de entrada do bem. Esta informação, inclusive, encontra-se omida na Planilha de composição de custos encaminhada pela empresa, tendo em vista que a mesma não contém a informação de qualquer custo de aquisição dos itens, mes, comerta, tributos e frete. Desta forma, verifica-se que a empresa em questão não apresentou informações e documentos necessários ao cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório. 23/08/2022 14 56 31
11/08/2022 - 09:36:52	130,00	35.499.561/0001-32 - PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OTICA EIRELI	Válido
11/08/2022 - 09:37:14	120,00	984.635.272-72 - Rafael Vanz	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 24/08/2022 15:05:26
11/08/2022 - 09:37:16	129,90	29.633.425/0001-10 - OCULOS E LENTES EIRELI	Válido
11/08/2022 - 09:37:24	125,00	01.325.177/0001-20 - R SILVA SOUZA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa R SILVA SOUZA - ME é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Apesar de o licitante ter apresentado Notas Fiscais nº 210, 212 e 245, verifica-se que as mesmas não são hábeis a garantir o cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório, tendo em vista que as mesmas se referem a "vendas" realizadas pelo particular, e não as notas fiscais de entrada do bem. Esta informação, inclusive, encontra-se omida na Planilha de composição de custos encaminhada pela empresa, tendo em vista que a mesma não contém a informação de qualquer custo de aquisição dos itens, mes, comerta, tributos e frete. Desta forma, verifica-se que a empresa em questão não apresentou informações e documentos necessários ao cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório. 23/08/2022 14 56 31

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 FLS. NR: 853
 Proc. nº: 066609/2022
 Rubrica:



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://valida.org.br/portaldecompraspublicas.com.br>
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/08/2022 às 15:50:03.
 Código verificador: 34C1C0



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://valida.org.br/portaldecompraspublicas.com.br>
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/08/2022 às 15:50:03.
 Código verificador: 34C1C0



11/08/2022 - 00 37 47	124.00	27.107.006/0001-02 - A L F OTICAS SOCIEDADE LIMITADA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 17/08/2022 15 05 26
11/08/2022 - 00 37 47	124.50	984.635.272-72 - Rafael Vanz	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 24/09/2022 15 05 26
11/08/2022 - 09 37 53	123.00	984.635.272-72 - Rafael Vanz	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 24/09/2022 15 05 26
11/08/2022 - 00 37 56	120.00	35.469.551/0001-32 - PONTO OTICO COMERCIO E SERVIÇOS DE OTICA EIRELI	Válido
11/08/2022 - 09 37 59	123.00	01.325.177/0001-20 - R SILVA SOUZA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa R SILVA SOUZA - ME é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Apesar de o licitante ter apresentado Notas Fiscais nº 210, 212 e 245, verifica-se que as mesmas não são hábeis a garantir o cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório, tendo em vista que as mesmas se referem a "vendas" realizadas pelo particular, e não às notas fiscais de entrada do bem. Esta informação, inclusive, encontra-se omitida na Planilha de composição de custos encaminhada pela empresa, tendo em vista que a mesma não contempla a informação de qualquer custo de aquisição dos itens, mas, somente, tributos e frete. Desta forma, verifica-se que a empresa em questão não apresentou informações e documentos necessários ao cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório. 23/08/2022 14 56 31
11/08/2022 - 00 38 16	119.90	984.635.272-72 - Rafael Vanz	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 24/09/2022 15 05 26
11/08/2022 - 09 38 22	115.00	01.325.177/0001-20 - R SILVA SOUZA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa R SILVA SOUZA - ME é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Apesar de o licitante ter apresentado Notas Fiscais nº 210, 212 e 245, verifica-se que as mesmas não são hábeis a garantir o cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório, tendo em vista que as mesmas se referem a "vendas" realizadas pelo particular, e não às notas fiscais de entrada do bem. Esta informação, inclusive, encontra-se omitida na Planilha de composição de custos encaminhada pela empresa, tendo em vista que a mesma não contempla a informação de qualquer custo de aquisição dos itens, mas, somente, tributos e frete. Desta forma, verifica-se que a empresa em questão não apresentou informações e documentos necessários ao cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório. 23/08/2022 14 56 31
11/08/2022 - 00 38 31	112.50	27.107.006/0001-02 - A L F OTICAS SOCIEDADE LIMITADA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 17/08/2022 15 05 26
11/08/2022 - 09 38 33	110.00	44.548.506/0001-05 - SAFRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 18/08/2022 15 30 11
11/08/2022 - 00 38 67	110.01	01.325.177/0001-20 - R SILVA SOUZA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa R SILVA SOUZA - ME é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Apesar de o licitante ter apresentado Notas Fiscais nº 210, 212 e 245, verifica-se que as mesmas não são hábeis a garantir o cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório, tendo em vista que as mesmas se referem a "vendas" realizadas pelo particular, e não às notas fiscais de entrada do bem. Esta informação, inclusive, encontra-se omitida na Planilha de composição de custos encaminhada pela empresa, tendo em vista que a mesma não contempla a informação de qualquer custo de aquisição dos itens, mas, somente, tributos e frete. Desta forma, verifica-se que a empresa em questão não apresentou informações e documentos necessários ao cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório. 23/08/2022 14 56 31

11/08/2022 - 00 38 12	100.00	01.325.177/0001-20 - R SILVA SOUZA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa R SILVA SOUZA - ME é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Apesar de o licitante ter apresentado Notas Fiscais nº 210, 212 e 245, verifica-se que as mesmas não são hábeis a garantir o cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório, tendo em vista que as mesmas se referem a "vendas" realizadas pelo particular, e não às notas fiscais de entrada do bem. Esta informação, inclusive, encontra-se omitida na Planilha de composição de custos encaminhada pela empresa, tendo em vista que a mesma não contempla a informação de qualquer custo de aquisição dos itens, mas, somente, tributos e frete. Desta forma, verifica-se que a empresa em questão não apresentou informações e documentos necessários ao cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório. 23/08/2022 14 56 31
11/08/2022 - 09 38 35	108.80	984.635.272-72 - Rafael Vanz	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 24/09/2022 15 05 26
11/08/2022 - 09 38 42	107.00	27.107.006/0001-02 - A L F OTICAS SOCIEDADE LIMITADA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 17/08/2022 15 05 26
11/08/2022 - 02 38 54	105.00	01.325.177/0001-20 - R SILVA SOUZA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa R SILVA SOUZA - ME é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Apesar de o licitante ter apresentado Notas Fiscais nº 210, 212 e 245, verifica-se que as mesmas não são hábeis a garantir o cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório, tendo em vista que as mesmas se referem a "vendas" realizadas pelo particular, e não às notas fiscais de entrada do bem. Esta informação, inclusive, encontra-se omitida na Planilha de composição de custos encaminhada pela empresa, tendo em vista que a mesma não contempla a informação de qualquer custo de aquisição dos itens, mas, somente, tributos e frete. Desta forma, verifica-se que a empresa em questão não apresentou informações e documentos necessários ao cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório. 23/08/2022 14 56 31
11/08/2022 - 02 40 18	104.00	44.548.506/0001-05 - SAFRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 18/08/2022 15 30 11
11/08/2022 - 09 40 23	103.00	27.107.006/0001-02 - A L F OTICAS SOCIEDADE LIMITADA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 17/08/2022 15 05 26
11/08/2022 - 09 40 35	100.00	01.325.177/0001-20 - R SILVA SOUZA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa R SILVA SOUZA - ME é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Apesar de o licitante ter apresentado Notas Fiscais nº 210, 212 e 245, verifica-se que as mesmas não são hábeis a garantir o cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório, tendo em vista que as mesmas se referem a "vendas" realizadas pelo particular, e não às notas fiscais de entrada do bem. Esta informação, inclusive, encontra-se omitida na Planilha de composição de custos encaminhada pela empresa, tendo em vista que a mesma não contempla a informação de qualquer custo de aquisição dos itens, mas, somente, tributos e frete. Desta forma, verifica-se que a empresa em questão não apresentou informações e documentos necessários ao cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório. 23/08/2022 14 56 31
11/08/2022 - 09 40 36	102.90	984.635.272-72 - Rafael Vanz	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 24/09/2022 15 05 26
11/08/2022 - 09 40 43	90.90	984.635.272-72 - Rafael Vanz	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 24/09/2022 15 05 26

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
 Fls. nº: _____
 Proc. nº: 000002/2022
 Rubrica: _____
 854




A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 28/09/2022 às 15:50:03.
 Código verificador: 34C1C0



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 28/09/2022 às 15:50:03.
 Código verificador: 34C1C0



11/08/2022 - 09:41:00	08,80	33.851.683/0001-11 - GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (ÓTICA PAGUE MEHOS) é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteliçãncia do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Verifica-se que o documento apresentado (NFA-e nº 223207694) não constitui documento hábil para evidenciar o cumprimento do requisito acima referenciado tendo em vista que, conforme depende-se da simples observação do documento, o mesmo não apresenta informações suficientes quanto à sua efetiva validação, que ocorre com o pagamento do tributo, consoante determina o art. 264-A, "PAR" 3º, do Regulamento do ICMS no Estado do Maranhão. Importa salientar que o objeto do presente certame licitatório não consta nos rbs de itens para os quais incide a isenção do ICMS, presentes nos anexos 1.1 e 1.2 do Decreto Estadual nº 18.714, de 10 de julho de 2023. Além disso, considerando que não resta evidenciado o pagamento dos tributos, verifica-se não ter havido a devida comprovação da entrada do material no estoque da proponente, conforme requer o item 13.5 do instrumento convocatório 15/08/2022 14.14.25
11/08/2022 - 09:41:02	99,00	44.548.506/0001-05 - SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5, (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 18/08/2022 15.30.11
11/08/2022 - 09:41:19	98,00	44.548.506/0001-05 - SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5, (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 18/08/2022 15.30.11
11/08/2022 - 09:41:51	97,00	984.635.272-72 - Rafael Vanz	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5, (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 24/08/2022 15.05.20
11/08/2022 - 09:41:53	96,00	01.325.177/0001-20 - R SILVA SOUZA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa R SILVA SOUZA - ME é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteliçãncia do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Apesar de o licitante ter apresentado Notas Fiscais nº 219, 212 e 245, verifica-se que as mesmas não são hábeis a garantir o cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório, tendo em vista que as mesmas se referem a "vendas" realizadas pelo particular, e não as notas fiscais de entrada do bem. Esta informação, inclusive, encontra-se omitida na Planilha de composição de custos encaminhada pela empresa, tendo em vista que a mesma não contempla a informação de qualquer custo de aquisição dos itens, mas, somente, tributos e frete. Desta forma, verifica-se que a empresa em questão não apresentou informações e documentos necessários ao cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório. 23/08/2022 14.56.31
11/08/2022 - 09:42:16	95,00	44.548.506/0001-05 - SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5, (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 18/08/2022 15.30.11
11/08/2022 - 09:42:30	93,00	984.635.272-72 - Rafael Vanz	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5, (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 24/08/2022 15.05.20
11/08/2022 - 09:42:33	92,00	01.325.177/0001-20 - R SILVA SOUZA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa R SILVA SOUZA - ME é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteliçãncia do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Apesar de o licitante ter apresentado Notas Fiscais nº 219, 212 e 245, verifica-se que as mesmas não são hábeis a garantir o cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório, tendo em vista que as mesmas se referem a "vendas" realizadas pelo particular, e não as notas fiscais de entrada do bem. Esta informação, inclusive, encontra-se omitida na Planilha de composição de custos encaminhada pela empresa, tendo em vista que a mesma não contempla a informação de qualquer custo de aquisição dos itens, mas, somente, tributos e frete. Desta forma, verifica-se que a empresa em questão não apresentou informações e documentos necessários ao cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório. 23/08/2022 14.56.31
11/08/2022 - 09:42:35	94,50	27.107.066/0001-02 - A.L.F OTICAS SOCIEDADE LIMITADA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5, (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 17/08/2022 15.05.20
11/08/2022 - 09:42:47	90,00	44.548.506/0001-05 - SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5, (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 18/08/2022 15.30.11
11/08/2022 - 09:42:57	89,88	984.635.272-72 - Rafael Vanz	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5, (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 24/08/2022 15.05.20



11/08/2022 - 09:43:00	85,50	33.851.683/0001-11 - GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (ÓTICA PAGUE MEHOS) é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteliçãncia do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Verifica-se que o documento apresentado (NFA-e nº 223207694) não constitui documento hábil para evidenciar o cumprimento do requisito acima referenciado tendo em vista que, conforme depende-se da simples observação do documento, o mesmo não apresenta informações suficientes quanto à sua efetiva validação, que ocorre com o pagamento do tributo, consoante determina o art. 264-A, "PAR" 3º, do Regulamento do ICMS no Estado do Maranhão. Importa salientar que o objeto do presente certame licitatório não consta nos rbs de itens para os quais incide a isenção do ICMS, presentes nos anexos 1.1 e 1.2 do Decreto Estadual nº 18.714, de 10 de julho de 2023. Além disso, considerando que não resta evidenciado o pagamento dos tributos, verifica-se não ter havido a devida comprovação da entrada do material no estoque da proponente, conforme requer o item 13.5 do instrumento convocatório 15/08/2022 14.14.25
11/08/2022 - 09:43:17	85,00	01.325.177/0001-20 - R SILVA SOUZA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa R SILVA SOUZA - ME é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteliçãncia do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Apesar de o licitante ter apresentado Notas Fiscais nº 219, 212 e 245, verifica-se que as mesmas não são hábeis a garantir o cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório, tendo em vista que as mesmas se referem a "vendas" realizadas pelo particular, e não as notas fiscais de entrada do bem. Esta informação, inclusive, encontra-se omitida na Planilha de composição de custos encaminhada pela empresa, tendo em vista que a mesma não contempla a informação de qualquer custo de aquisição dos itens, mas, somente, tributos e frete. Desta forma, verifica-se que a empresa em questão não apresentou informações e documentos necessários ao cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório. 23/08/2022 14.56.31
11/08/2022 - 09:43:28	80,00	44.548.506/0001-05 - SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5, (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 18/08/2022 15.30.11
11/08/2022 - 09:43:33	84,00	44.548.506/0001-05 - SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5, (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 18/08/2022 15.30.11
11/08/2022 - 09:43:42	84,90	33.851.683/0001-11 - GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (ÓTICA PAGUE MEHOS) é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteliçãncia do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Verifica-se que o documento apresentado (NFA-e nº 223207694) não constitui documento hábil para evidenciar o cumprimento do requisito acima referenciado tendo em vista que, conforme depende-se da simples observação do documento, o mesmo não apresenta informações suficientes quanto à sua efetiva validação, que ocorre com o pagamento do tributo, consoante determina o art. 264-A, "PAR" 3º, do Regulamento do ICMS no Estado do Maranhão. Importa salientar que o objeto do presente certame licitatório não consta nos rbs de itens para os quais incide a isenção do ICMS, presentes nos anexos 1.1 e 1.2 do Decreto Estadual nº 18.714, de 10 de julho de 2023. Além disso, considerando que não resta evidenciado o pagamento dos tributos, verifica-se não ter havido a devida comprovação da entrada do material no estoque da proponente, conforme requer o item 13.5 do instrumento convocatório 15/08/2022 14.14.25
11/08/2022 - 09:43:50	83,90	33.851.683/0001-11 - GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (ÓTICA PAGUE MEHOS) é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteliçãncia do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Verifica-se que o documento apresentado (NFA-e nº 223207694) não constitui documento hábil para evidenciar o cumprimento do requisito acima referenciado tendo em vista que, conforme depende-se da simples observação do documento, o mesmo não apresenta informações suficientes quanto à sua efetiva validação, que ocorre com o pagamento do tributo, consoante determina o art. 264-A, "PAR" 3º, do Regulamento do ICMS no Estado do Maranhão. Importa salientar que o objeto do presente certame licitatório não consta nos rbs de itens para os quais incide a isenção do ICMS, presentes nos anexos 1.1 e 1.2 do Decreto Estadual nº 18.714, de 10 de julho de 2023. Além disso, considerando que não resta evidenciado o pagamento dos tributos, verifica-se não ter havido a devida comprovação da entrada do material no estoque da proponente, conforme requer o item 13.5 do instrumento convocatório 15/08/2022 14.14.25

FLS. nº: 855
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACABAL - MA
 2023

11/08/2022 - 09 44 03	82.00	01.325.177/0001-20 - R SILVA SOUZA	<p>Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa R SILVA SOUZA - ME é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens.</p> <p>Apesar de o licitante ter apresentado Notas Fiscais nº 210, 212 e 245, verifica-se que as mesmas não são hábeis a garantir o cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório, tendo em vista que as mesmas se referem a "vendas" realizadas pelo particular, e não as notas fiscais de entrada do bem.</p> <p>Esta informação, inclusive, encontra-se omida na Planilha de composição de custos encaminhada pela empresa, tendo em vista que a mesma não contempla a informação de qualquer custo de aquisição dos itens, mas, somente, tributos e frete.</p> <p>Desta forma, verifica-se que a empresa em questão não apresentou informações e documentos necessários ao cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório. 23/08/2022 14 56 31</p>
11/08/2022 - 09 44 12	83.00	44.548.506/0001-05 - SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 15/08/2022 15 30 11</p>
11/08/2022 - 09 44 25	81.00	33.881.683/0001-11 - GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	<p>Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa GAMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (ÓTICA PAGUE MENOS) é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Verifica-se que o documento apresentado (NFA-e nº 22307694) não constitui documento hábil para evidenciar o cumprimento do requisito acima referenciado tendo em vista que, conforme depreende-se da simples observação do documento, o mesmo não apresenta informações suficientes quanto à sua efetiva validação, que ocorre com o pagamento do tributo, conforme determina o art. 264-A, "PAR" 3º, do Regulamento do ICMS no Estado do Maranhão. Importa salientar que o objeto do presente certame licitatório não consta nos rolls de itens para os quais incide a isenção do ICMS, presentes nos anexos 1.1 e 1.2 do Decreto Estadual nº 19.714, de 10 de julho de 2003.</p> <p>Além disso, considerando que não resta evidenciado o pagamento dos tributos, verifica-se não ter havido a devida comprovação de entrada do material no estoque da proponente, conforme requer o item 13.5 do instrumento convocatório 16/08/2022 14 14 25</p>
11/08/2022 - 09 44 31	77.00	01.325.177/0001-20 - R SILVA SOUZA	<p>Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa R SILVA SOUZA - ME é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens.</p> <p>Apesar de o licitante ter apresentado Notas Fiscais nº 210, 212 e 245, verifica-se que as mesmas não são hábeis a garantir o cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório, tendo em vista que as mesmas se referem a "vendas" realizadas pelo particular, e não as notas fiscais de entrada do bem.</p> <p>Esta informação, inclusive, encontra-se omida na Planilha de composição de custos encaminhada pela empresa, tendo em vista que a mesma não contempla a informação de qualquer custo de aquisição dos itens, mas, somente, tributos e frete.</p> <p>Desta forma, verifica-se que a empresa em questão não apresentou informações e documentos necessários ao cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório. 23/08/2022 14 56 31</p>
11/08/2022 - 09 44 32	79.00	33.881.683/0001-11 - GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	<p>Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa GAMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (ÓTICA PAGUE MENOS) é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Verifica-se que o documento apresentado (NFA-e nº 22307694) não constitui documento hábil para evidenciar o cumprimento do requisito acima referenciado tendo em vista que, conforme depreende-se da simples observação do documento, o mesmo não apresenta informações suficientes quanto à sua efetiva validação, que ocorre com o pagamento do tributo, conforme determina o art. 264-A, "PAR" 3º, do Regulamento do ICMS no Estado do Maranhão. Importa salientar que o objeto do presente certame licitatório não consta nos rolls de itens para os quais incide a isenção do ICMS, presentes nos anexos 1.1 e 1.2 do Decreto Estadual nº 19.714, de 10 de julho de 2003.</p> <p>Além disso, considerando que não resta evidenciado o pagamento dos tributos, verifica-se não ter havido a devida comprovação de entrada do material no estoque da proponente, conforme requer o item 13.5 do instrumento convocatório 16/08/2022 14 14 25</p>
11/08/2022 - 09 44 45	76.50	27.107.086/0001-02 - A L F OTICAS SOCIEDADE LIMITADA	<p>Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 17/08/2022 15 05 26</p>

11/08/2022 - 09 45 01	74.00	01.325.177/0001-20 - R SILVA SOUZA	<p>Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa R SILVA SOUZA - ME é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens.</p> <p>Apesar de o licitante ter apresentado Notas Fiscais nº 210, 212 e 245, verifica-se que as mesmas não são hábeis a garantir o cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório, tendo em vista que as mesmas se referem a "vendas" realizadas pelo particular, e não as notas fiscais de entrada do bem.</p> <p>Esta informação, inclusive, encontra-se omida na Planilha de composição de custos encaminhada pela empresa, tendo em vista que a mesma não contempla a informação de qualquer custo de aquisição dos itens, mas, somente, tributos e frete.</p> <p>Desta forma, verifica-se que a empresa em questão não apresentou informações e documentos necessários ao cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório. 23/08/2022 14 56 31</p>
11/08/2022 - 09 45 04	76.00	44.548.506/0001-05 - SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 15/08/2022 15 30 11</p>
11/08/2022 - 09 45 11	70.00	44.548.506/0001-05 - SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 15/08/2022 15 30 11</p>
11/08/2022 - 09 45 14	73.00	33.881.683/0001-11 - GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	<p>Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa GAMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (ÓTICA PAGUE MENOS) é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Verifica-se que o documento apresentado (NFA-e nº 22307694) não constitui documento hábil para evidenciar o cumprimento do requisito acima referenciado tendo em vista que, conforme depreende-se da simples observação do documento, o mesmo não apresenta informações suficientes quanto à sua efetiva validação, que ocorre com o pagamento do tributo, conforme determina o art. 264-A, "PAR" 3º, do Regulamento do ICMS no Estado do Maranhão. Importa salientar que o objeto do presente certame licitatório não consta nos rolls de itens para os quais incide a isenção do ICMS, presentes nos anexos 1.1 e 1.2 do Decreto Estadual nº 19.714, de 10 de julho de 2003.</p> <p>Além disso, considerando que não resta evidenciado o pagamento dos tributos, verifica-se não ter havido a devida comprovação de entrada do material no estoque da proponente, conforme requer o item 13.5 do instrumento convocatório 16/08/2022 14 14 25</p>
11/08/2022 - 09 45 20	69.00	33.881.683/0001-11 - GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	<p>Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa GAMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (ÓTICA PAGUE MENOS) é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Verifica-se que o documento apresentado (NFA-e nº 22307694) não constitui documento hábil para evidenciar o cumprimento do requisito acima referenciado tendo em vista que, conforme depreende-se da simples observação do documento, o mesmo não apresenta informações suficientes quanto à sua efetiva validação, que ocorre com o pagamento do tributo, conforme determina o art. 264-A, "PAR" 3º, do Regulamento do ICMS no Estado do Maranhão. Importa salientar que o objeto do presente certame licitatório não consta nos rolls de itens para os quais incide a isenção do ICMS, presentes nos anexos 1.1 e 1.2 do Decreto Estadual nº 19.714, de 10 de julho de 2003.</p> <p>Além disso, considerando que não resta evidenciado o pagamento dos tributos, verifica-se não ter havido a devida comprovação de entrada do material no estoque da proponente, conforme requer o item 13.5 do instrumento convocatório 16/08/2022 14 14 25</p>
11/08/2022 - 09 45 33	69.90	27.107.086/0001-02 - A L F OTICAB SOCIEDADE LIMITADA	<p>Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 17/08/2022 15 05 26</p>
11/08/2022 - 09 45 37	68.90	44.548.506/0001-05 - SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 15/08/2022 15 30 11</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALAÇARÉ-MA
 Fis. nº: 856
 Proc. nº: 060602/2022
 Rubrica:

11/09/2022 - 09 46 05

65.00 33.691.663/0001-11 - GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (ÓTICA PAGUE MENOS) é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os bens. Verifica-se que o documento apresentado (NF-A nº 223207634) não constitui documento hábil para evidenciar o cumprimento do requisito acima referenciado tendo em vista que, conforme depreende-se da simples observação do documento, o mesmo não apresenta informações suficientes quanto à sua efetiva validação, que ocorre com o pagamento do tributo, consoante deturmo o art. 264-A, "PAR 3º", do Regulamento do ICMS no Estado do Maranhão.

Importa salientar que o objeto do presente certame lotatório não consta nos rote de bens para os quais incide a isenção do ICMS, presentes nos anexos 1.1 e 1.2 do Decreto Estadual nº 19.714, de 10 de julho de 2003.

Além disso, considerando que não resta evidenciado o pagamento dos tributos, verifica-se não ter havido a devida comprovação da entrada do material no estoque da proponente, conforme requer o item 13.5 do instrumento convocatório 16/08/2022 14 14 25

11/09/2022 - 02 48 07

69.93 01.325.177/0001-20 - R SILVA SOUZA

Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa R SILVA SOUZA - ME é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os bens.

Apesar de o licitante ter apresentado Notas Fiscais nº 219, 212 e 245, verifica-se que as mesmas não são hábeis e garantem o cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório, tendo em vista que as mesmas se referem a "vendas" realizadas pelo particular, e não as notas fiscais de entrada do bem.

Esta informação, inclusive, encontra-se omitida na Planilha de composição de custos encaminhada pela empresa, tendo em vista que a mesma não contempla a informação de qualquer custo de aquisição dos bens, tais, impostos, tributos e frete.

Dessa forma, verifica-se que a empresa em questão não apresentou informações e documentos necessários ao cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório. 23/09/2022 14 56 31

11/09/2022 - 03 43 15

68.00 44.548.506/0001-05 - SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA

Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5, (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 16/09/2022 15:30:11

11/09/2022 - 02 48 32

64.90 27.107.096/0001-02 - A L F OTICAS SOCIEDADE LIMITADA

Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5, (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 17/09/2022 15:05:26

11/09/2022 - 02 46 34

60.00 44.548.506/0001-05 - SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA

Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5, (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 16/09/2022 15:30:11

11/09/2022 - 02 46 51

52.05 33.691.663/0001-11 - GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (ÓTICA PAGUE MENOS) é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os bens. Verifica-se que o documento apresentado (NF-A nº 223207634) não constitui documento hábil para evidenciar o cumprimento do requisito acima referenciado tendo em vista que, conforme depreende-se da simples observação do documento, o mesmo não apresenta informações suficientes quanto à sua efetiva validação, que ocorre com o pagamento do tributo, consoante deturmo o art. 264-A, "PAR 3º", do Regulamento do ICMS no Estado do Maranhão.

Importa salientar que o objeto do presente certame lotatório não consta nos rote de bens para os quais incide a isenção do ICMS, presentes nos anexos 1.1 e 1.2 do Decreto Estadual nº 19.714, de 10 de julho de 2003.

Além disso, considerando que não resta evidenciado o pagamento dos tributos, verifica-se não ter havido a devida comprovação da entrada do material no estoque da proponente, conforme requer o item 13.5 do instrumento convocatório 16/08/2022 14 14 25

11/09/2022 - 02 47 54

59.93 27.107.096/0001-02 - A L F OTICAS SOCIEDADE LIMITADA

Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5, (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 17/09/2022 15:05:26

11/09/2022 - 09 49 54

57.00 33.691.663/0001-11 - GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (ÓTICA PAGUE MENOS) é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os bens. Verifica-se que o documento apresentado (NF-A nº 223207634) não constitui documento hábil para evidenciar o cumprimento do requisito acima referenciado tendo em vista que, conforme depreende-se da simples observação do documento, o mesmo não apresenta informações suficientes quanto à sua efetiva validação, que ocorre com o pagamento do tributo, consoante deturmo o art. 264-A, "PAR 3º", do Regulamento do ICMS no Estado do Maranhão.

Importa salientar que o objeto do presente certame lotatório não consta nos rote de bens para os quais incide a isenção do ICMS, presentes nos anexos 1.1 e 1.2 do Decreto Estadual nº 19.714, de 10 de julho de 2003.

Além disso, considerando que não resta evidenciado o pagamento dos tributos, verifica-se não ter havido a devida comprovação da entrada do material no estoque da proponente, conforme requer o item 13.5 do instrumento convocatório 16/08/2022 14 14 25

11/09/2022 - 02 51 13

56.00 27.107.096/0001-02 - A L F OTICAS SOCIEDADE LIMITADA

Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5, (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 17/09/2022 15:05:26

11/09/2022 - 02 51 56

56.80 33.691.663/0001-11 - GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (ÓTICA PAGUE MENOS) é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os bens. Verifica-se que o documento apresentado (NF-A nº 223207634) não constitui documento hábil para evidenciar o cumprimento do requisito acima referenciado tendo em vista que, conforme depreende-se da simples observação do documento, o mesmo não apresenta informações suficientes quanto à sua efetiva validação, que ocorre com o pagamento do tributo, consoante deturmo o art. 264-A, "PAR 3º", do Regulamento do ICMS no Estado do Maranhão.

Importa salientar que o objeto do presente certame lotatório não consta nos rote de bens para os quais incide a isenção do ICMS, presentes nos anexos 1.1 e 1.2 do Decreto Estadual nº 19.714, de 10 de julho de 2003.

Além disso, considerando que não resta evidenciado o pagamento dos tributos, verifica-se não ter havido a devida comprovação da entrada do material no estoque da proponente, conforme requer o item 13.5 do instrumento convocatório 16/08/2022 14 14 25

11/09/2022 - 09 52 47

50.70 27.107.096/0001-02 - A L F OTICAS SOCIEDADE LIMITADA

Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5, (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 17/09/2022 15:05:26

11/09/2022 - 02 53 06

50.00 33.691.663/0001-11 - GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (ÓTICA PAGUE MENOS) é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os bens. Verifica-se que o documento apresentado (NF-A nº 223207634) não constitui documento hábil para evidenciar o cumprimento do requisito acima referenciado tendo em vista que, conforme depreende-se da simples observação do documento, o mesmo não apresenta informações suficientes quanto à sua efetiva validação, que ocorre com o pagamento do tributo, consoante deturmo o art. 264-A, "PAR 3º", do Regulamento do ICMS no Estado do Maranhão.

Importa salientar que o objeto do presente certame lotatório não consta nos rote de bens para os quais incide a isenção do ICMS, presentes nos anexos 1.1 e 1.2 do Decreto Estadual nº 19.714, de 10 de julho de 2003.

Além disso, considerando que não resta evidenciado o pagamento dos tributos, verifica-se não ter havido a devida comprovação da entrada do material no estoque da proponente, conforme requer o item 13.5 do instrumento convocatório 16/08/2022 14 14 25

11/09/2022 - 02 53 48

56.20 27.107.096/0001-02 - A L F OTICAS SOCIEDADE LIMITADA

Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5, (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 17/09/2022 15:05:26

11/09/2022 - 02 53 57

50.10 33.691.663/0001-11 - GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (ÓTICA PAGUE MENOS) é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os bens. Verifica-se que o documento apresentado (NF-A nº 223207634) não constitui documento hábil para evidenciar o cumprimento do requisito acima referenciado tendo em vista que, conforme depreende-se da simples observação do documento, o mesmo não apresenta informações suficientes quanto à sua efetiva validação, que ocorre com o pagamento do tributo, consoante deturmo o art. 264-A, "PAR 3º", do Regulamento do ICMS no Estado do Maranhão.

Importa salientar que o objeto do presente certame lotatório não consta nos rote de bens para os quais incide a isenção do ICMS, presentes nos anexos 1.1 e 1.2 do Decreto Estadual nº 19.714, de 10 de julho de 2003.

Além disso, considerando que não resta evidenciado o pagamento dos tributos, verifica-se não ter havido a devida comprovação da entrada do material no estoque da proponente, conforme requer o item 13.5 do instrumento convocatório 16/08/2022 14 14 25

REPUBLICA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº: 857
Proc. nº: 060602/2022
Rubrica: 16



11/03/2022 - 09:55:21	55.02	27.107.095/0001-02 - A L F OTICAS SOCIEDADE LIMITADA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 17/09/2022 15:05:25
11/09/2022 - 09:55:48	56.00	33.691.603/0001-11 - GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (ÓTICA PAGUE MENOS) é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Verifica-se que o documento apresentado (NFA nº 223207634) não constitui documento hábil para evidenciar o cumprimento do requisito acima referenciado tendo em vista que, conforme depreende-se da simples observação do documento, o mesmo não apresenta informações suficientes quanto à sua efetiva validação, que ocorre com o pagamento do tributo, consoante determina o art. 254-A, "PAR" 3º, do Regulamento do ICMS no Estado do Maranhão. Importa salientar que o objeto do presente certame licitatório não consta nos rólis de bens para os quais incide a isenção do ICMS, presentes nos anexos 1.1 e 1.2 do Decreto Estadual nº 10.714, de 10 de julho de 2003. Além disso, considerando que não resta evidenciado o pagamento dos tributos, verifica-se não ter havido a devida comprovação da entrada do material no estoque da proponente, conforme requer o item 13.5 do instrumento convocatório 16/09/2022 14:14:25
11/09/2022 - 09:56:14	55.03	27.107.095/0001-02 - A L F OTICAS SOCIEDADE LIMITADA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 17/09/2022 15:05:25
11/09/2022 - 09:56:48	55.00	33.691.603/0001-11 - GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (ÓTICA PAGUE MENOS) é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Verifica-se que o documento apresentado (NFA nº 223207634) não constitui documento hábil para evidenciar o cumprimento do requisito acima referenciado tendo em vista que, conforme depreende-se da simples observação do documento, o mesmo não apresenta informações suficientes quanto à sua efetiva validação, que ocorre com o pagamento do tributo, consoante determina o art. 254-A, "PAR" 3º, do Regulamento do ICMS no Estado do Maranhão. Importa salientar que o objeto do presente certame licitatório não consta nos rólis de bens para os quais incide a isenção do ICMS, presentes nos anexos 1.1 e 1.2 do Decreto Estadual nº 10.714, de 10 de julho de 2003. Além disso, considerando que não resta evidenciado o pagamento dos tributos, verifica-se não ter havido a devida comprovação da entrada do material no estoque da proponente, conforme requer o item 13.5 do instrumento convocatório 16/09/2022 14:14:25
11/09/2022 - 09:57:14	54.00	27.107.095/0001-02 - A L F OTICAS SOCIEDADE LIMITADA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 17/09/2022 15:05:25
11/09/2022 - 09:58:31	53.00	33.691.603/0001-11 - GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (ÓTICA PAGUE MENOS) é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Verifica-se que o documento apresentado (NFA nº 223207634) não constitui documento hábil para evidenciar o cumprimento do requisito acima referenciado tendo em vista que, conforme depreende-se da simples observação do documento, o mesmo não apresenta informações suficientes quanto à sua efetiva validação, que ocorre com o pagamento do tributo, consoante determina o art. 254-A, "PAR" 3º, do Regulamento do ICMS no Estado do Maranhão. Importa salientar que o objeto do presente certame licitatório não consta nos rólis de bens para os quais incide a isenção do ICMS, presentes nos anexos 1.1 e 1.2 do Decreto Estadual nº 10.714, de 10 de julho de 2003. Além disso, considerando que não resta evidenciado o pagamento dos tributos, verifica-se não ter havido a devida comprovação da entrada do material no estoque da proponente, conforme requer o item 13.5 do instrumento convocatório 16/09/2022 14:14:25

0003 - Armação de óculos com lente; monofocal; vidro simples; em resina de 0,00 a +- 10,00 esférico com cilindro até 4,00°, com armação em metal; modelo masculino/feminino e infantil; tamanho: 40/42/44/46/48/50/52/54/56/58 para correção visual.

Data	Valor	CPF	Situação
20/07/2022 - 13:50:19	470,00 (proposta)	43.028.078/0001-82 - THAIS RICHERT DOS SANTOS 0202213377	Cancelado - A empresa apresentou valor superior ao estimado do item para o objeto, sua proposta será desclassificada conforme item 11.0.4 do edital
08/09/2022 - 11:21:51	263,33 (proposta)	28.633.425/0001-10 - OCULOS E LENTES EIRELI	Válido
10/09/2022 - 15:17:51	293,00 (proposta)	12.031.342/0001-01 - ALMEIDA SARMENTO CIA. LTDA	Válido
10/09/2022 - 16:23:10	263,33 (proposta)	27.107.095/0001-02 - A L F OTICAS SOCIEDADE LIMITADA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 15/09/2022 15:30:23

10/09/2022 - 21:42:51	200,00 (proposta)	35.492.581/0001-32 - PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OTICA EIRELI	Válido
11/09/2022 - 01:05:44	270,00 (proposta)	094.835.272-72 - Rafael Vanz	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 24/09/2022 15:05:46
11/09/2022 - 05:09:43	283,00 (proposta)	01.325.177/0001-20 - R SILVA SOUZA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa R SILVA SOUZA - ME é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Apesar de o licitante ter apresentado Notas Fiscais nº 219, 212 e 245, verifica-se que as mesmas não são hábeis a garantir o cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório, tendo em vista que as mesmas se referem a "vendas" realizadas pelo particular, e não as notas fiscais de entrada do bem. Esta informação, inclusive, encontra-se omida na Planilha de composição de custos encaminhada pela empresa, tendo em vista que a mesma não contém a informação de qualquer custo de aquisição dos bens, má, somente, tributos e frete. Desta forma, verifica-se que a empresa em questão não apresentou informações e documentos necessários ao cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório. 23/09/2022 14:56:39
11/09/2022 - 08:41:06	250,00 (proposta)	44.548.506/0001-05 - SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 17/09/2022 15:05:38
11/09/2022 - 08:54:42	278,70 (proposta)	33.691.603/0001-11 - GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (ÓTICA PAGUE MENOS) é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Verifica-se que o documento apresentado (NFA nº 223207634) não constitui documento hábil para evidenciar o cumprimento do requisito acima referenciado tendo em vista que, conforme depreende-se da simples observação do documento, o mesmo não apresenta informações suficientes quanto à sua efetiva validação, que ocorre com o pagamento do tributo, consoante determina o art. 254-A, "PAR" 3º, do Regulamento do ICMS no Estado do Maranhão. Importa salientar que o objeto do presente certame licitatório não consta nos rólis de bens para os quais incide a isenção do ICMS, presentes nos anexos 1.1 e 1.2 do Decreto Estadual nº 10.714, de 10 de julho de 2003. Além disso, considerando que não resta evidenciado o pagamento dos tributos, verifica-se não ter havido a devida comprovação da entrada do material no estoque da proponente, conforme requer o item 13.5 do instrumento convocatório 16/09/2022 14:14:25
11/09/2022 - 09:33:57	199,00	094.835.272-72 - Rafael Vanz	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 24/09/2022 15:05:46
11/09/2022 - 09:34:03	163,90	33.691.603/0001-11 - GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (ÓTICA PAGUE MENOS) é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Verifica-se que o documento apresentado (NFA nº 223207634) não constitui documento hábil para evidenciar o cumprimento do requisito acima referenciado tendo em vista que, conforme depreende-se da simples observação do documento, o mesmo não apresenta informações suficientes quanto à sua efetiva validação, que ocorre com o pagamento do tributo, consoante determina o art. 254-A, "PAR" 3º, do Regulamento do ICMS no Estado do Maranhão. Importa salientar que o objeto do presente certame licitatório não consta nos rólis de bens para os quais incide a isenção do ICMS, presentes nos anexos 1.1 e 1.2 do Decreto Estadual nº 10.714, de 10 de julho de 2003. Além disso, considerando que não resta evidenciado o pagamento dos tributos, verifica-se não ter havido a devida comprovação da entrada do material no estoque da proponente, conforme requer o item 13.5 do instrumento convocatório 16/09/2022 14:14:25

11/09/2022 - 09:34:24	185,00	35.492.581/0001-32 - PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OTICA EIRELI	Válido
11/09/2022 - 09:34:40	184,90	094.835.272-72 - Rafael Vanz	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 24/09/2022 15:05:46

15. Nº: 000002/2022
 PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/09/2022 às 15:50:03.
 Código verificador: 34C1C0



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/09/2022 às 15:50:03.
 Código verificador: 34C1C0



11/08/2022 - 09:34:49	184,00	33.681.663/0001-11 - GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (OTICA PAGUE MENOS) é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Verifica-se que o documento apresentado (NFA-e nº 223207604) não constitui documento hábil para evidenciar o cumprimento do requisito acima referenciado tendo em vista que, conforme depende-se da simples observação do documento, o mesmo não apresenta informações suficientes quanto à sua efetiva validação, que ocorre com o pagamento do tributo, consoante determina o art. 264-A, "PAR" 3º, do Regulamento do ICMS no Estado do Maranhão. Importa salientar que o objeto do presente certame licitatório não consta nos rólis de bens para os quais incide a isenção do ICMS, presentes nos anexos 1.1 e 1.2 do Decreto Estadual nº 19.714, de 10 de julho de 2003. Além disso, considerando que não resta evidenciado o pagamento dos tributos, verifica-se não ter havido a devida comprovação da entrada do material no estoque da proponente, conforme requer o item 13.5 do instrumento convocatório 16/08/2022 14 14 36
11/08/2022 - 09:35:14	194,00	904.635.272-72 - Rafael Vanz	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 24/08/2022 15:05:45
11/08/2022 - 09:35:51	183,00	44.543.506/0001-05 - SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 17/08/2022 15:05:38
11/08/2022 - 09:36:09	100,00	35.492.581/0001-32 - PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OTICA EIRELI	Válido
11/08/2022 - 09:36:10	215,00	12.681.342/0001-01 - ALMEIDA SARGENTO CIA. LTDA	Válido
11/08/2022 - 09:37:30	179,00	904.635.272-72 - Rafael Vanz	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 24/08/2022 15:05:46
11/08/2022 - 09:38:55	170,00	35.492.581/0001-32 - PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OTICA EIRELI	Válido
11/08/2022 - 09:39:18	105,00	01.325.177/0001-20 - R SILVA SOUZA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa R SILVA SOUZA - ME é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Apesar de o licitante ter apresentado Notas Fiscais nº 210, 212 e 245, verifica-se que as mesmas não são hábeis a garantir o cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório, tendo em vista que as mesmas se referem a "vendas" realizadas pelo particular, e não as notas fiscais de entrada do bem. Esta informação, inclusive, encontra-se omitida na Planilha de composição de custos encaminhada pela empresa, tendo em vista que a mesma não contempla a informação de qualquer custo de aquisição dos itens, mas, somente, tributos e frete. Desta forma, verifica-se que a empresa em questão não apresentou informações e documentos necessários ao cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório. 23/08/2022 14:56:30
11/08/2022 - 09:39:20	169,00	904.635.272-72 - Rafael Vanz	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 24/08/2022 15:05:45
11/08/2022 - 09:39:29	164,00	904.635.272-72 - Rafael Vanz	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 24/08/2022 15:05:46
11/08/2022 - 09:39:32	163,00	35.492.581/0001-32 - PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OTICA EIRELI	Válido
11/08/2022 - 09:39:45	100,00	904.635.272-72 - Rafael Vanz	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 24/08/2022 15:05:46

11/08/2022 - 09:40:13	158,00	01.325.177/0001-20 - R SILVA SOUZA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa R SILVA SOUZA - ME é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Apesar de o licitante ter apresentado Notas Fiscais nº 210, 212 e 245, verifica-se que as mesmas não são hábeis a garantir o cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório, tendo em vista que as mesmas se referem a "vendas" realizadas pelo particular, e não as notas fiscais de entrada do bem. Esta informação, inclusive, encontra-se omitida na Planilha de composição de custos encaminhada pela empresa, tendo em vista que a mesma não contempla a informação de qualquer custo de aquisição dos itens, mas, somente, tributos e frete. Desta forma, verifica-se que a empresa em questão não apresentou informações e documentos necessários ao cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório. 23/08/2022 14:56:30
11/08/2022 - 09:40:18	158,00	35.492.581/0001-32 - PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OTICA EIRELI	Válido
11/08/2022 - 09:40:33	145,00	35.492.581/0001-32 - PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OTICA EIRELI	Válido
11/08/2022 - 09:40:43	139,00	904.635.272-72 - Rafael Vanz	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 24/08/2022 15:05:46
11/08/2022 - 09:40:43	140,00	01.325.177/0001-20 - R SILVA SOUZA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa R SILVA SOUZA - ME é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Apesar de o licitante ter apresentado Notas Fiscais nº 210, 212 e 245, verifica-se que as mesmas não são hábeis a garantir o cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório, tendo em vista que as mesmas se referem a "vendas" realizadas pelo particular, e não as notas fiscais de entrada do bem. Esta informação, inclusive, encontra-se omitida na Planilha de composição de custos encaminhada pela empresa, tendo em vista que a mesma não contempla a informação de qualquer custo de aquisição dos itens, mas, somente, tributos e frete. Desta forma, verifica-se que a empresa em questão não apresentou informações e documentos necessários ao cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório. 23/08/2022 14:56:30
11/08/2022 - 09:41:12	130,50	33.681.663/0001-11 - GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (OTICA PAGUE MENOS) é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Verifica-se que o documento apresentado (NFA-e nº 223207604) não constitui documento hábil para evidenciar o cumprimento do requisito acima referenciado tendo em vista que, conforme depende-se da simples observação do documento, o mesmo não apresenta informações suficientes quanto à sua efetiva validação, que ocorre com o pagamento do tributo, consoante determina o art. 264-A, "PAR" 3º, do Regulamento do ICMS no Estado do Maranhão. Importa salientar que o objeto do presente certame licitatório não consta nos rólis de bens para os quais incide a isenção do ICMS, presentes nos anexos 1.1 e 1.2 do Decreto Estadual nº 19.714, de 10 de julho de 2003. Além disso, considerando que não resta evidenciado o pagamento dos tributos, verifica-se não ter havido a devida comprovação da entrada do material no estoque da proponente, conforme requer o item 13.5 do instrumento convocatório 16/08/2022 14 14 36
11/08/2022 - 09:41:30	130,00	44.543.506/0001-05 - SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 17/08/2022 15:05:38
11/08/2022 - 09:41:50	135,00	01.325.177/0001-20 - R SILVA SOUZA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa R SILVA SOUZA - ME é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Apesar de o licitante ter apresentado Notas Fiscais nº 210, 212 e 245, verifica-se que as mesmas não são hábeis a garantir o cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório, tendo em vista que as mesmas se referem a "vendas" realizadas pelo particular, e não as notas fiscais de entrada do bem. Esta informação, inclusive, encontra-se omitida na Planilha de composição de custos encaminhada pela empresa, tendo em vista que a mesma não contempla a informação de qualquer custo de aquisição dos itens, mas, somente, tributos e frete. Desta forma, verifica-se que a empresa em questão não apresentou informações e documentos necessários ao cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório. 23/08/2022 14:56:30

RECEITA MUNICIPAL DE BACABAL
 Nº: 859
 Proc. nº: 066602/2022
 Rôta nº: 066602/2022



11/06/2022 - 09:42:00	133,00	934.635.272-72 - Rafael Vanz	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 24/06/2022 15:05:40
11/06/2022 - 09:42:24	134,00	44.548.506/0001-05 - SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 17/06/2022 15:05:30
11/06/2022 - 09:42:40	130,00	934.635.272-72 - Rafael Vanz	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 24/06/2022 15:05:46
11/06/2022 - 09:42:54	129,00	01.325.177/0001-20 - R SILVA SOUZA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa R SILVA SOUZA - ME é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Apesar de o licitante ter apresentado Notas Fiscais nº 219, 212 e 245, verifica-se que as mesmas não são hábeis a garantir o cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório, tendo em vista que as mesmas se referem a "vendas" realizadas pelo particular, e não as notas fiscais de entrada do bem. Esta informação, inclusive, encontra-se omitida na Planilha de composição de custos encaminhada pela empresa, tendo em vista que a mesma não contempla a informação de qualquer custo de aquisição dos itens, mas, somente, tributos e frete. Desta forma, verifica-se que a empresa em questão não apresentou informações e documentos necessários ao cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório. 23/06/2022 14:56:30
11/06/2022 - 09:42:50	128,00	44.548.506/0001-05 - SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 17/06/2022 15:05:38
11/06/2022 - 09:43:03	120,00	934.635.272-72 - Rafael Vanz	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 24/06/2022 15:05:40
11/06/2022 - 09:43:20	119,90	33.631.603/0001-11 - GAMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa GAMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (ÓTICA PAGUE MENOS) é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Verifica-se que o documento apresentado (NFA-e nº 223207604) não constitui documento hábil para evidenciar o cumprimento do requisito acima referenciado tendo em vista que, conforme depreende-se da simples observação do documento, o mesmo não apresenta informações suficientes quanto à sua efetiva validação, que ocorre com o pagamento do tributo, consoante determina o art. 264-A, "PAR" 3º, do Regulamento do ICMS no Estado do Maranhão. Importa salientar que o objeto do presente certame licitatório não consta nos rds de Itens para os quais incide a isenção do ICMS, presentes nos anexos 1.1 e 1.2 do Decreto Estadual nº 19.714, de 10 de julho de 2003. Além disso, considerando que não resta evidenciado o pagamento dos tributos, verifica-se não ter havido a devida comprovação de entrada do material no estoque da proponente, conforme requer o item 13.5 do instrumento convocatório 16/06/2022 14:14:38
11/06/2022 - 09:43:25	115,00	01.325.177/0001-20 - R SILVA SOUZA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa R SILVA SOUZA - ME é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Apesar de o licitante ter apresentado Notas Fiscais nº 219, 212 e 245, verifica-se que as mesmas não são hábeis a garantir o cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório, tendo em vista que as mesmas se referem a "vendas" realizadas pelo particular, e não as notas fiscais de entrada do bem. Esta informação, inclusive, encontra-se omitida na Planilha de composição de custos encaminhada pela empresa, tendo em vista que a mesma não contempla a informação de qualquer custo de aquisição dos itens, mas, somente, tributos e frete. Desta forma, verifica-se que a empresa em questão não apresentou informações e documentos necessários ao cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório. 23/06/2022 14:56:30
11/06/2022 - 09:43:47	114,00	44.548.506/0001-05 - SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 17/06/2022 15:05:30

11/06/2022 - 09:43:56	113,00	33.631.603/0001-11 - GAMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa GAMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (ÓTICA PAGUE MENOS) é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Verifica-se que o documento apresentado (NFA-e nº 223207604) não constitui documento hábil para evidenciar o cumprimento do requisito acima referenciado tendo em vista que, conforme depreende-se da simples observação do documento, o mesmo não apresenta informações suficientes quanto à sua efetiva validação, que ocorre com o pagamento do tributo, consoante determina o art. 264-A, "PAR" 3º, do Regulamento do ICMS no Estado do Maranhão. Importa salientar que o objeto do presente certame licitatório não consta nos rds de Itens para os quais incide a isenção do ICMS, presentes nos anexos 1.1 e 1.2 do Decreto Estadual nº 19.714, de 10 de julho de 2003. Além disso, considerando que não resta evidenciado o pagamento dos tributos, verifica-se não ter havido a devida comprovação de entrada do material no estoque da proponente, conforme requer o item 13.5 do instrumento convocatório 16/06/2022 14:14:38
11/06/2022 - 09:44:04	100,00	934.635.272-72 - Rafael Vanz	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 24/06/2022 15:05:46
11/06/2022 - 09:44:13	95,00	01.325.177/0001-20 - R SILVA SOUZA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa R SILVA SOUZA - ME é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Apesar de o licitante ter apresentado Notas Fiscais nº 219, 212 e 245, verifica-se que as mesmas não são hábeis a garantir o cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório, tendo em vista que as mesmas se referem a "vendas" realizadas pelo particular, e não as notas fiscais de entrada do bem. Esta informação, inclusive, encontra-se omitida na Planilha de composição de custos encaminhada pela empresa, tendo em vista que a mesma não contempla a informação de qualquer custo de aquisição dos itens, mas, somente, tributos e frete. Desta forma, verifica-se que a empresa em questão não apresentou informações e documentos necessários ao cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório. 23/06/2022 14:56:30
11/06/2022 - 09:44:21	92,00	44.548.506/0001-05 - SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 17/06/2022 15:05:33
11/06/2022 - 09:44:29	92,00	44.548.506/0001-05 - SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 17/06/2022 15:05:38
11/06/2022 - 09:44:30	79,00	33.631.603/0001-11 - GAMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa GAMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (ÓTICA PAGUE MENOS) é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Verifica-se que o documento apresentado (NFA-e nº 223207604) não constitui documento hábil para evidenciar o cumprimento do requisito acima referenciado tendo em vista que, conforme depreende-se da simples observação do documento, o mesmo não apresenta informações suficientes quanto à sua efetiva validação, que ocorre com o pagamento do tributo, consoante determina o art. 264-A, "PAR" 3º, do Regulamento do ICMS no Estado do Maranhão. Importa salientar que o objeto do presente certame licitatório não consta nos rds de Itens para os quais incide a isenção do ICMS, presentes nos anexos 1.1 e 1.2 do Decreto Estadual nº 19.714, de 10 de julho de 2003. Além disso, considerando que não resta evidenciado o pagamento dos tributos, verifica-se não ter havido a devida comprovação de entrada do material no estoque da proponente, conforme requer o item 13.5 do instrumento convocatório 16/06/2022 14:14:38
11/06/2022 - 09:44:46	65,00	01.325.177/0001-20 - R SILVA SOUZA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa R SILVA SOUZA - ME é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Apesar de o licitante ter apresentado Notas Fiscais nº 219, 212 e 245, verifica-se que as mesmas não são hábeis a garantir o cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório, tendo em vista que as mesmas se referem a "vendas" realizadas pelo particular, e não as notas fiscais de entrada do bem. Esta informação, inclusive, encontra-se omitida na Planilha de composição de custos encaminhada pela empresa, tendo em vista que a mesma não contempla a informação de qualquer custo de aquisição dos itens, mas, somente, tributos e frete. Desta forma, verifica-se que a empresa em questão não apresentou informações e documentos necessários ao cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório. 23/06/2022 14:56:30
11/06/2022 - 09:44:54	77,50	27.167.066/0001-02 - A L F ÓTICAS SOCIEDADE LIMITADA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 10/06/2022 15:30:23

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
 Fls. nº: 860
 Proc. nº: 060602/2022
 Rubrica:



11/08/2022 - 09:44:54	75.00	44.548.506/0001-05 - SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5, (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 17/08/2022 15:05:33
11/08/2022 - 09:45:30	74.90	27.107.096/0001-02 - A.L.F.ÓTICAS SOCIEDADE LIMITADA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5, (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 18/08/2022 15:30:23
11/08/2022 - 09:45:42	74.00	33.881.663/0001-11 - GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (ÓTICA PAGUE MENOS) é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Verifica-se que o documento apresentado (NFA-e nº 223207634) não constitui documento hábil para evidenciar o cumprimento do requisito acima referenciado tendo em vista que, conforme depreende-se da simples observação do documento, o mesmo não apresenta informações suficientes quanto à sua efetiva validação, que ocorre com o pagamento do tributo, consoante determina o art. 264-A, "PAR" 3º, do Regulamento do ICMS no Estado do Maranhão. Importa salientar que o objeto do presente certame licitatório não consta nos rólis de bens para os quais incide a isenção do ICMS, presentes nos anexos 1.1 e 1.2 do Decreto Estadual nº 19.714, de 10 de julho de 2003. Além disso, considerando que não resta evidenciado o pagamento dos tributos, verifica-se não ter havido a devida comprovação da entrada do material no estoque da proponente, conforme requer o item 13.5 do instrumento convocatório 15/08/2022 14:14:35
11/08/2022 - 09:45:59	73.00	44.548.506/0001-05 - SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5, (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 17/08/2022 15:05:33
11/08/2022 - 02:48:14	72.00	33.881.663/0001-11 - GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (ÓTICA PAGUE MENOS) é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Verifica-se que o documento apresentado (NFA-e nº 223207634) não constitui documento hábil para evidenciar o cumprimento do requisito acima referenciado tendo em vista que, conforme depreende-se da simples observação do documento, o mesmo não apresenta informações suficientes quanto à sua efetiva validação, que ocorre com o pagamento do tributo, consoante determina o art. 264-A, "PAR" 3º, do Regulamento do ICMS no Estado do Maranhão. Importa salientar que o objeto do presente certame licitatório não consta nos rólis de bens para os quais incide a isenção do ICMS, presentes nos anexos 1.1 e 1.2 do Decreto Estadual nº 19.714, de 10 de julho de 2003. Além disso, considerando que não resta evidenciado o pagamento dos tributos, verifica-se não ter havido a devida comprovação da entrada do material no estoque da proponente, conforme requer o item 13.5 do instrumento convocatório 15/08/2022 14:14:35
11/08/2022 - 09:48:19	80.01	01.325.177/0001-20 - R SILVA SOUZA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa R SILVA SOUZA - ME é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Apesar de o licitante ter apresentado Notas Fiscais nº 219, 212 e 245, verifica-se que as mesmas não são hábeis a garantir o cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório, tendo em vista que as mesmas se referem a "vendas" realizadas pelo particular, e não as notas fiscais de entrada do bem. Esta informação, inclusive, encontra-se omitida na Planilha de composição de custos encaminhada pela empresa, tendo em vista que a mesma não contempla a informação de qualquer custo de aquisição dos bens, mas, sim, compra, tributos e frete. Desta forma, verifica-se que a empresa em questão não apresentou informações e documentos necessários ao cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório. 23/08/2022 14:56:39
11/08/2022 - 09:48:26	70.00	44.548.506/0001-05 - SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5, (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 17/08/2022 15:05:33
11/08/2022 - 09:48:50	69.00	27.107.096/0001-02 - A.L.F.ÓTICAS SOCIEDADE LIMITADA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5, (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 18/08/2022 15:30:23

11/08/2022 - 09:47:00	69.00	33.881.663/0001-11 - GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (ÓTICA PAGUE MENOS) é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Verifica-se que o documento apresentado (NFA-e nº 223207634) não constitui documento hábil para evidenciar o cumprimento do requisito acima referenciado tendo em vista que, conforme depreende-se da simples observação do documento, o mesmo não apresenta informações suficientes quanto à sua efetiva validação, que ocorre com o pagamento do tributo, consoante determina o art. 264-A, "PAR" 3º, do Regulamento do ICMS no Estado do Maranhão. Importa salientar que o objeto do presente certame licitatório não consta nos rólis de bens para os quais incide a isenção do ICMS, presentes nos anexos 1.1 e 1.2 do Decreto Estadual nº 19.714, de 10 de julho de 2003. Além disso, considerando que não resta evidenciado o pagamento dos tributos, verifica-se não ter havido a devida comprovação da entrada do material no estoque da proponente, conforme requer o item 13.5 do instrumento convocatório 15/08/2022 14:14:35
11/08/2022 - 09:47:18	60.00	44.548.506/0001-05 - SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5, (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 17/08/2022 15:05:33
11/08/2022 - 09:48:10	59.90	33.881.663/0001-11 - GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (ÓTICA PAGUE MENOS) é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Verifica-se que o documento apresentado (NFA-e nº 223207634) não constitui documento hábil para evidenciar o cumprimento do requisito acima referenciado tendo em vista que, conforme depreende-se da simples observação do documento, o mesmo não apresenta informações suficientes quanto à sua efetiva validação, que ocorre com o pagamento do tributo, consoante determina o art. 264-A, "PAR" 3º, do Regulamento do ICMS no Estado do Maranhão. Importa salientar que o objeto do presente certame licitatório não consta nos rólis de bens para os quais incide a isenção do ICMS, presentes nos anexos 1.1 e 1.2 do Decreto Estadual nº 19.714, de 10 de julho de 2003. Além disso, considerando que não resta evidenciado o pagamento dos tributos, verifica-se não ter havido a devida comprovação da entrada do material no estoque da proponente, conforme requer o item 13.5 do instrumento convocatório 15/08/2022 14:14:35
11/08/2022 - 09:48:47	212.00	22.633.425/0001-10 - OCULOS E LENTES ERELI	Válido

0004 - Ampla de óculos com lente; monofocais; visão simples; em resina de 0,00 a +- 10,25 esférico com cilindro até 18,00°, com armação em metal; modelo masculino/feminino e infantil; tamanho: 40/42/44/46/48/50/52/54/56/58 para correção visual.

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/07/2022 - 13:51:35	525.00 (proposta)	43.028.078/0001-52 - THAIS RICHERT DOS SANTOS 0200213271	Cancelado - A empresa apresentou valor superior ao estimado do item para o objeto, sua proposta será desclassificada conforme item 11.9.4 do edital
08/08/2022 - 11:21:51	314.41 (proposta)	22.633.425/0001-10 - OCULOS E LENTES ERELI	Válido
10/08/2022 - 15:19:02	314.00 (proposta)	12.091.342/0001-01 - ALMEIDA BARRAMENTO CIA. LTDA.	Válido
10/08/2022 - 16:23:49	314.41 (proposta)	27.107.096/0001-02 - A.L.F.ÓTICAS SOCIEDADE LIMITADA	Válido
10/08/2022 - 21:43:15	220.00 (proposta)	35.432.591/0001-32 - PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OTICA ERELI	Válido
11/08/2022 - 01:00:54	310.00 (proposta)	984.035.273-72 - Rafael Vanz	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5, (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 24/08/2022 15:02:56
11/08/2022 - 06:10:29	314.00 (proposta)	01.325.177/0001-20 - R SILVA SOUZA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa R SILVA SOUZA - ME é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Apesar de o licitante ter apresentado Notas Fiscais nº 219, 212 e 245, verifica-se que as mesmas não são hábeis a garantir o cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório, tendo em vista que as mesmas se referem a "vendas" realizadas pelo particular, e não as notas fiscais de entrada do bem. Esta informação, inclusive, encontra-se omitida na Planilha de composição de custos encaminhada pela empresa, tendo em vista que a mesma não contempla a informação de qualquer custo de aquisição dos bens, mas, sim, compra, tributos e frete. Desta forma, verifica-se que a empresa em questão não apresentou informações e documentos necessários ao cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório. 23/08/2022 14:56:39

REPETURA MUNICIPAL DE D'ACABAL - MA
Fls. nº: 861
Proc. nº: 066602/2022
Rubrica: [assinatura]



11/06/2022 - 02 41 05	250,00 (proposta)	44.548.506/0001-05 - SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5, (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 17/06/2022 15 05 43
11/06/2022 - 02 54 42	250,80 (proposta)	33.831.653/0001-11 - GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (ÓTICA PAGUE MENOS) é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Verifica-se que o documento apresentado (NFA nº 22307694) não constitui documento hábil para evidenciar o cumprimento do requisito acima referenciado tendo em vista que, conforme depreende-se da simples observação do documento, o mesmo não apresenta informações suficientes quanto à sua efetiva validação, que ocorre com o pagamento do tributo, consoante determina o art. 264-A, "PAR 3º", do Regulamento do ICMS no Estado do Maranhão. Importa salientar que o objeto do presente certame licitatório não consta nos rolls de bens para os quais incide a isenção do ICMS, presentes nos anexos 1.1 e 1.2 do Decreto Estadual nº 19.714, de 10 de julho de 2003. Além disso, considerando que não resta evidenciado o pagamento dos tributos, verifica-se não ter havido a devida comprovação da entrada do material no estoque da proponente, conforme requer o item 13.5 do instrumento convocatório 15/06/2022 14:14:53
11/06/2022 - 02 30 14	219,90	994.635.273-72 - Rafael Vanz	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5, (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 24/06/2022 16 05 56
11/06/2022 - 02 39 32	219,00	01.325.177/0001-20 - R SILVA SOUZA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa R SILVA SOUZA - ME é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Apesar de o licitante ter apresentado Notas Fiscais nº 219, 212 e 245, verifica-se que as mesmas não são hábeis a garantir o cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório, tendo em vista que as mesmas se referem a "vendas" realizadas pelo particular, e não às notas fiscais de entrada do bem. Esta informação, inclusive, encontra-se omitida na Planilha de composição de custos encaminhada pela empresa, tendo em vista que a mesma não contempla a informação de qualquer custo de aquisição dos bens, mas, somente, tributos e frete. Desta forma, verifica-se que a empresa em questão não apresentou informações e documentos necessários ao cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório, 23/06/2022 14 56 53
11/06/2022 - 02 30 43	215,00	35.429.561/0001-32 - PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OTICA EIRELI	Válido
11/06/2022 - 02 30 45	238,00	12.681.342/0001-01 - ALMERDA SARBENTO CIA. LTDA	Válido
11/06/2022 - 02 40 19	210,00	01.325.177/0001-20 - R SILVA SOUZA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa R SILVA SOUZA - ME é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Apesar de o licitante ter apresentado Notas Fiscais nº 219, 212 e 245, verifica-se que as mesmas não são hábeis a garantir o cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório, tendo em vista que as mesmas se referem a "vendas" realizadas pelo particular, e não às notas fiscais de entrada do bem. Esta informação, inclusive, encontra-se omitida na Planilha de composição de custos encaminhada pela empresa, tendo em vista que a mesma não contempla a informação de qualquer custo de aquisição dos bens, mas, somente, tributos e frete. Desta forma, verifica-se que a empresa em questão não apresentou informações e documentos necessários ao cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório, 23/06/2022 14 56 53
11/06/2022 - 02 40 33	214,00	44.548.506/0001-05 - SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5, (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 17/06/2022 15 05 43
11/06/2022 - 02 40 44	200,00	35.429.561/0001-32 - PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OTICA EIRELI	Válido
11/06/2022 - 02 40 57	199,69	994.635.273-72 - Rafael Vanz	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5, (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 24/06/2022 16 05 56



11/06/2022 - 02 41 21	193,00	33.831.653/0001-11 - GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (ÓTICA PAGUE MENOS) é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Verifica-se que o documento apresentado (NFA nº 22307694) não constitui documento hábil para evidenciar o cumprimento do requisito acima referenciado tendo em vista que, conforme depreende-se da simples observação do documento, o mesmo não apresenta informações suficientes quanto à sua efetiva validação, que ocorre com o pagamento do tributo, consoante determina o art. 264-A, "PAR 3º", do Regulamento do ICMS no Estado do Maranhão. Importa salientar que o objeto do presente certame licitatório não consta nos rolls de bens para os quais incide a isenção do ICMS, presentes nos anexos 1.1 e 1.2 do Decreto Estadual nº 19.714, de 10 de julho de 2003. Além disso, considerando que não resta evidenciado o pagamento dos tributos, verifica-se não ter havido a devida comprovação da entrada do material no estoque da proponente, conforme requer o item 13.5 do instrumento convocatório 15/06/2022 14 14 56
11/06/2022 - 02 41 41	198,00	44.548.506/0001-05 - SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5, (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 24/06/2022 16 05 43
11/06/2022 - 02 42 17	100,00	35.429.561/0001-32 - PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OTICA EIRELI	Válido
11/06/2022 - 02 42 39	180,00	44.548.506/0001-05 - SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5, (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 17/06/2022 15 05 43
11/06/2022 - 02 43 11	188,00	994.635.273-72 - Rafael Vanz	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5, (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 24/06/2022 15 05 56
11/06/2022 - 02 43 27	187,50	33.831.653/0001-11 - GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (ÓTICA PAGUE MENOS) é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Verifica-se que o documento apresentado (NFA nº 22307694) não constitui documento hábil para evidenciar o cumprimento do requisito acima referenciado tendo em vista que, conforme depreende-se da simples observação do documento, o mesmo não apresenta informações suficientes quanto à sua efetiva validação, que ocorre com o pagamento do tributo, consoante determina o art. 264-A, "PAR 3º", do Regulamento do ICMS no Estado do Maranhão. Importa salientar que o objeto do presente certame licitatório não consta nos rolls de bens para os quais incide a isenção do ICMS, presentes nos anexos 1.1 e 1.2 do Decreto Estadual nº 19.714, de 10 de julho de 2003. Além disso, considerando que não resta evidenciado o pagamento dos tributos, verifica-se não ter havido a devida comprovação da entrada do material no estoque da proponente, conforme requer o item 13.5 do instrumento convocatório 15/06/2022 14 14 56
11/06/2022 - 02 44 04	186,00	44.548.506/0001-05 - SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5, (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 17/06/2022 15 05 43
11/06/2022 - 02 44 12	185,00	35.429.561/0001-32 - PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OTICA EIRELI	Válido
11/06/2022 - 02 44 18	150,00	994.635.273-72 - Rafael Vanz	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5, (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 24/06/2022 15 05 56
11/06/2022 - 02 44 45	142,00	33.831.653/0001-11 - GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (ÓTICA PAGUE MENOS) é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Verifica-se que o documento apresentado (NFA nº 22307694) não constitui documento hábil para evidenciar o cumprimento do requisito acima referenciado tendo em vista que, conforme depreende-se da simples observação do documento, o mesmo não apresenta informações suficientes quanto à sua efetiva validação, que ocorre com o pagamento do tributo, consoante determina o art. 264-A, "PAR 3º", do Regulamento do ICMS no Estado do Maranhão. Importa salientar que o objeto do presente certame licitatório não consta nos rolls de bens para os quais incide a isenção do ICMS, presentes nos anexos 1.1 e 1.2 do Decreto Estadual nº 19.714, de 10 de julho de 2003. Além disso, considerando que não resta evidenciado o pagamento dos tributos, verifica-se não ter havido a devida comprovação da entrada do material no estoque da proponente, conforme requer o item 13.5 do instrumento convocatório 15/06/2022 14 14 56
11/06/2022 - 02 45 00	158,00	35.429.561/0001-32 - PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OTICA EIRELI	Válido



PREFETURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 FIS. Nº: 862
 2022

11/09/2022 - 02 45 03	129,90	964.635.272-72 - Rafael Vanz	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 24/09/2022 15 05 56
11/09/2022 - 02 45 21	129,90	33.681.663/0001-11 - GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (ÓTICA PAGUE MENOS) é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Verifique-se que o documento apresentado (NF-A nº 223207034) não constitui documento hábil para evidenciar o cumprimento do requisito acima referenciado tendo em vista que, conforme depreende-se da simples observação do documento, o mesmo não apresenta informações suficientes quanto à sua efetiva validação, que ocorre com o pagamento do tributo, consoante determina o art. 264-A, "PAR" 3º, do Regulamento do ICMS no Estado do Maranhão. Importa salientar que o objeto do presente certame licitatório não consta nos roteiros de itens para os quais incide a menção do ICMS, presentes nos anexos 1.1 e 1.2 do Decreto Estadual nº 19.714, de 10 de julho de 2003. Além disso, considerando que não resta evidenciado o pagamento dos tributos, verifica-se não ter havido a devida comprovação da entrada do material no estoque da proponente, conforme requer o item 13.5 do instrumento convocatório 16/09/2022 14 14 59
11/09/2022 - 02 47 07	110,00	964.635.272-72 - Rafael Vanz	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 24/09/2022 15 05 56
11/09/2022 - 02 47 19	105,00	01.325.177/0001-20 - R SILVA SOUZA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa R SILVA SOUZA - ME é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Apesar de o licitante ter apresentado Notas Fiscais nº 219, 212 e 245, verifica-se que as mesmas não são hábeis a garantir o cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório, tendo em vista que as mesmas se referem a "vendas" realizadas pelo particular, e não as notas fiscais de entrada do bem. Esta informação, inclusive, encontra-se omitida no Planilha de composição de custos encaminhada pela empresa, tendo em vista que a mesma não contempla a informação de qualquer custo de aquisição dos itens, mas, somente, tributos e frete. Desta forma, verifica-se que a empresa em questão não apresentou informações e documentos necessários ao cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório, 23/09/2022 14 56 53
11/09/2022 - 02 47 29	100,00	44.548.506/0001-05 - SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 17/09/2022 15 05 49
11/09/2022 - 02 48 00	95,00	01.325.177/0001-20 - R SILVA SOUZA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa R SILVA SOUZA - ME é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Apesar de o licitante ter apresentado Notas Fiscais nº 219, 212 e 245, verifica-se que as mesmas não são hábeis a garantir o cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório, tendo em vista que as mesmas se referem a "vendas" realizadas pelo particular, e não as notas fiscais de entrada do bem. Esta informação, inclusive, encontra-se omitida no Planilha de composição de custos encaminhada pela empresa, tendo em vista que a mesma não contempla a informação de qualquer custo de aquisição dos itens, mas, somente, tributos e frete. Desta forma, verifica-se que a empresa em questão não apresentou informações e documentos necessários ao cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório, 23/09/2022 14 56 53
11/09/2022 - 02 48 18	94,10	33.681.663/0001-11 - GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (ÓTICA PAGUE MENOS) é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Verifique-se que o documento apresentado (NF-A nº 223207034) não constitui documento hábil para evidenciar o cumprimento do requisito acima referenciado tendo em vista que, conforme depreende-se da simples observação do documento, o mesmo não apresenta informações suficientes quanto à sua efetiva validação, que ocorre com o pagamento do tributo, consoante determina o art. 264-A, "PAR" 3º, do Regulamento do ICMS no Estado do Maranhão. Importa salientar que o objeto do presente certame licitatório não consta nos roteiros de itens para os quais incide a menção do ICMS, presentes nos anexos 1.1 e 1.2 do Decreto Estadual nº 19.714, de 10 de julho de 2003. Além disso, considerando que não resta evidenciado o pagamento dos tributos, verifica-se não ter havido a devida comprovação da entrada do material no estoque da proponente, conforme requer o item 13.5 do instrumento convocatório 16/09/2022 14 14 59



11/09/2022 - 02 48 40	93,00	01.325.177/0001-20 - R SILVA SOUZA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa R SILVA SOUZA - ME é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Apesar de o licitante ter apresentado Notas Fiscais nº 219, 212 e 245, verifica-se que as mesmas não são hábeis a garantir o cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório, tendo em vista que as mesmas se referem a "vendas" realizadas pelo particular, e não as notas fiscais de entrada do bem. Esta informação, inclusive, encontra-se omitida no Planilha de composição de custos encaminhada pela empresa, tendo em vista que a mesma não contempla a informação de qualquer custo de aquisição dos itens, mas, somente, tributos e frete. Desta forma, verifica-se que a empresa em questão não apresentou informações e documentos necessários ao cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório, 23/09/2022 14 56 53
11/09/2022 - 02 49 18	297,00	29.633.425/0001-10 - OCULOS E LENTES ERELI	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 17/09/2022 15 05 49
11/09/2022 - 02 49 18	80,00	44.548.506/0001-05 - SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 17/09/2022 15 05 49
11/09/2022 - 02 49 50	79,90	33.681.663/0001-11 - GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (ÓTICA PAGUE MENOS) é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Verifique-se que o documento apresentado (NF-A nº 223207034) não constitui documento hábil para evidenciar o cumprimento do requisito acima referenciado tendo em vista que, conforme depreende-se da simples observação do documento, o mesmo não apresenta informações suficientes quanto à sua efetiva validação, que ocorre com o pagamento do tributo, consoante determina o art. 264-A, "PAR" 3º, do Regulamento do ICMS no Estado do Maranhão. Importa salientar que o objeto do presente certame licitatório não consta nos roteiros de itens para os quais incide a menção do ICMS, presentes nos anexos 1.1 e 1.2 do Decreto Estadual nº 19.714, de 10 de julho de 2003. Além disso, considerando que não resta evidenciado o pagamento dos tributos, verifica-se não ter havido a devida comprovação da entrada do material no estoque da proponente, conforme requer o item 13.5 do instrumento convocatório 16/09/2022 14 14 59
11/09/2022 - 02 51 03	79,90	01.325.177/0001-20 - R SILVA SOUZA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa R SILVA SOUZA - ME é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Apesar de o licitante ter apresentado Notas Fiscais nº 219, 212 e 245, verifica-se que as mesmas não são hábeis a garantir o cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório, tendo em vista que as mesmas se referem a "vendas" realizadas pelo particular, e não as notas fiscais de entrada do bem. Esta informação, inclusive, encontra-se omitida no Planilha de composição de custos encaminhada pela empresa, tendo em vista que a mesma não contempla a informação de qualquer custo de aquisição dos itens, mas, somente, tributos e frete. Desta forma, verifica-se que a empresa em questão não apresentou informações e documentos necessários ao cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório, 23/09/2022 14 56 53
11/09/2022 - 02 51 31	70,00	44.548.506/0001-05 - SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 17/09/2022 15 05 49
11/09/2022 - 02 52 32	69,00	33.681.663/0001-11 - GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (ÓTICA PAGUE MENOS) é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Verifique-se que o documento apresentado (NF-A nº 223207034) não constitui documento hábil para evidenciar o cumprimento do requisito acima referenciado tendo em vista que, conforme depreende-se da simples observação do documento, o mesmo não apresenta informações suficientes quanto à sua efetiva validação, que ocorre com o pagamento do tributo, consoante determina o art. 264-A, "PAR" 3º, do Regulamento do ICMS no Estado do Maranhão. Importa salientar que o objeto do presente certame licitatório não consta nos roteiros de itens para os quais incide a menção do ICMS, presentes nos anexos 1.1 e 1.2 do Decreto Estadual nº 19.714, de 10 de julho de 2003. Além disso, considerando que não resta evidenciado o pagamento dos tributos, verifica-se não ter havido a devida comprovação da entrada do material no estoque da proponente, conforme requer o item 13.5 do instrumento convocatório 16/09/2022 14 14 59
11/09/2022 - 02 53 02	65,00	44.548.506/0001-05 - SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 17/09/2022 15 05 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº: 863
Proc. nº: 2022/0002

11/08/2022 - 09 45 43	190,00	35.492.561/0001-32 - PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OTICA EIRELI	Válido
11/08/2022 - 02 40 34	180,00	33.831.653/0001-11 - GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (ÓTICA PAGUE MENOS) é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Verifica-se que o documento apresentado (NF-A nº 223207694) não constitui documento hábil para evidenciar o cumprimento do requisito acima referenciado tendo em vista que, conforme depreende-se da simples observação do documento, o mesmo não apresenta informações suficientes quanto à sua efetiva validação, que ocorre com o pagamento do tributo, consoante determina o art. 264-A, "PAR" 3º, do Regulamento do ICMS no Estado do Maranhão. Importa salientar que o objeto do presente certame licitatório não consta nos rbs de itens para os quais incide a inscrição do ICMS, presentes nos anexos 1.1 e 1.2 do Decreto Estadual nº 19.714, de 10 de julho de 2003. Além disso, considerando que não resta evidenciado o pagamento dos tributos, verifica-se não ter havido a devida comprovação da entrada do material no estoque da proponente, conforme requer o item 13.5 do instrumento convocatório 15/08/2022 14 15 05
11/08/2022 - 02 47 00	105,00	35.492.561/0001-32 - PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OTICA EIRELI	Válido
11/08/2022 - 02 47 20	155,00	984.635.272-72 - Rafael Vanz	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5, (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 25/08/2022 15:21:22
11/08/2022 - 02 47 57	144,00	35.492.561/0001-32 - PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OTICA EIRELI	Válido
11/08/2022 - 02 43 15	140,00	44.543.506/0001-05 - SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5, (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 17/08/2022 15:06:02
11/08/2022 - 02 43 24	139,80	33.831.653/0001-11 - GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (ÓTICA PAGUE MENOS) é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Verifica-se que o documento apresentado (NF-A nº 223207694) não constitui documento hábil para evidenciar o cumprimento do requisito acima referenciado tendo em vista que, conforme depreende-se da simples observação do documento, o mesmo não apresenta informações suficientes quanto à sua efetiva validação, que ocorre com o pagamento do tributo, consoante determina o art. 264-A, "PAR" 3º, do Regulamento do ICMS no Estado do Maranhão. Importa salientar que o objeto do presente certame licitatório não consta nos rbs de itens para os quais incide a inscrição do ICMS, presentes nos anexos 1.1 e 1.2 do Decreto Estadual nº 19.714, de 10 de julho de 2003. Além disso, considerando que não resta evidenciado o pagamento dos tributos, verifica-se não ter havido a devida comprovação da entrada do material no estoque da proponente, conforme requer o item 13.5 do instrumento convocatório 15/08/2022 14 15 05
11/08/2022 - 02 49 13	130,00	35.492.561/0001-32 - PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OTICA EIRELI	Válido
11/08/2022 - 02 49 35	275,00	29.633.425/0001-10 - OCULOS E LENTES EIRELI	Válido
11/08/2022 - 02 50 12	129,90	33.831.653/0001-11 - GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (ÓTICA PAGUE MENOS) é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Verifica-se que o documento apresentado (NF-A nº 223207694) não constitui documento hábil para evidenciar o cumprimento do requisito acima referenciado tendo em vista que, conforme depreende-se da simples observação do documento, o mesmo não apresenta informações suficientes quanto à sua efetiva validação, que ocorre com o pagamento do tributo, consoante determina o art. 264-A, "PAR" 3º, do Regulamento do ICMS no Estado do Maranhão. Importa salientar que o objeto do presente certame licitatório não consta nos rbs de itens para os quais incide a inscrição do ICMS, presentes nos anexos 1.1 e 1.2 do Decreto Estadual nº 19.714, de 10 de julho de 2003. Além disso, considerando que não resta evidenciado o pagamento dos tributos, verifica-se não ter havido a devida comprovação da entrada do material no estoque da proponente, conforme requer o item 13.5 do instrumento convocatório 15/08/2022 14 15 05
11/08/2022 - 02 51 41	110,00	44.543.506/0001-05 - SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5, (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 17/08/2022 15:06:02
11/08/2022 - 02 53 00	100,00	984.635.272-72 - Rafael Vanz	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5, (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 25/08/2022 15:21:22



11/08/2022 - 02 52 32	90,00	01.325.177/0001-20 - R SILVA SOUZA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa R SILVA SOUZA - ME é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Apesar de o licitante ter apresentado Notas Fiscais nº 219, 212 e 245, verifica-se que as mesmas não são hábeis a garantir o cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório, tendo em vista que as mesmas se referem a "vendas" realizadas pelo particular, e não as notas fiscais de entrada do bem. Esta informação, inclusive, encontra-se omitida no Planilha de composição de custos encaminhada pela empresa, tendo em vista que a mesma não contempla a informação de qualquer custo de aquisição dos itens, mas, somente, tributos e frete. Desta forma, verifica-se que a empresa em questão não apresentou informações e documentos necessários ao cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório. 23/08/2022 14 57 03
11/08/2022 - 02 52 57	90,00	27.107.086/0001-02 - A L F OTICAS SOCIEDADE LIMITADA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5, (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 24/08/2022 15:06:07
11/08/2022 - 02 53 25	90,00	01.325.177/0001-20 - R SILVA SOUZA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa R SILVA SOUZA - ME é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Apesar de o licitante ter apresentado Notas Fiscais nº 219, 212 e 245, verifica-se que as mesmas não são hábeis a garantir o cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório, tendo em vista que as mesmas se referem a "vendas" realizadas pelo particular, e não as notas fiscais de entrada do bem. Esta informação, inclusive, encontra-se omitida no Planilha de composição de custos encaminhada pela empresa, tendo em vista que a mesma não contempla a informação de qualquer custo de aquisição dos itens, mas, somente, tributos e frete. Desta forma, verifica-se que a empresa em questão não apresentou informações e documentos necessários ao cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório. 23/08/2022 14 57 03
11/08/2022 - 02 53 29	97,00	33.831.653/0001-11 - GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (ÓTICA PAGUE MENOS) é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Verifica-se que o documento apresentado (NF-A nº 223207694) não constitui documento hábil para evidenciar o cumprimento do requisito acima referenciado tendo em vista que, conforme depreende-se da simples observação do documento, o mesmo não apresenta informações suficientes quanto à sua efetiva validação, que ocorre com o pagamento do tributo, consoante determina o art. 264-A, "PAR" 3º, do Regulamento do ICMS no Estado do Maranhão. Importa salientar que o objeto do presente certame licitatório não consta nos rbs de itens para os quais incide a inscrição do ICMS, presentes nos anexos 1.1 e 1.2 do Decreto Estadual nº 19.714, de 10 de julho de 2003. Além disso, considerando que não resta evidenciado o pagamento dos tributos, verifica-se não ter havido a devida comprovação da entrada do material no estoque da proponente, conforme requer o item 13.5 do instrumento convocatório 15/08/2022 14 15 05
11/08/2022 - 02 53 39	94,00	33.831.653/0001-11 - GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (ÓTICA PAGUE MENOS) é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Verifica-se que o documento apresentado (NF-A nº 223207694) não constitui documento hábil para evidenciar o cumprimento do requisito acima referenciado tendo em vista que, conforme depreende-se da simples observação do documento, o mesmo não apresenta informações suficientes quanto à sua efetiva validação, que ocorre com o pagamento do tributo, consoante determina o art. 264-A, "PAR" 3º, do Regulamento do ICMS no Estado do Maranhão. Importa salientar que o objeto do presente certame licitatório não consta nos rbs de itens para os quais incide a inscrição do ICMS, presentes nos anexos 1.1 e 1.2 do Decreto Estadual nº 19.714, de 10 de julho de 2003. Além disso, considerando que não resta evidenciado o pagamento dos tributos, verifica-se não ter havido a devida comprovação da entrada do material no estoque da proponente, conforme requer o item 13.5 do instrumento convocatório 15/08/2022 14 15 05
11/08/2022 - 02 53 53	93,80	27.107.086/0001-02 - A L F OTICAS SOCIEDADE LIMITADA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5, (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 24/08/2022 15:06:07



15. nº: 865
SECRETARIA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

11/09/2022 - 09:54 00

03.00 33.631.653/0001-11 - GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (ÓTICA PAGUE MENOS) é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Verifica-se que o documento apresentado (NF-A nº 223207694) não constitui documento hábil para evidenciar o cumprimento do requisito acima referenciado tendo em vista que, conforme depreende-se da simples observação do documento, o mesmo não apresenta informações suficientes quanto à sua efetiva validação, que ocorre com o pagamento do tributo, consoante determina o art. 264-A, "PAR" 3º, do Regulamento do ICMS no Estado do Maranhão. Importa salientar que o objeto do presente certame licitatório não consta nos rote de itens para os quais incide a isenção do ICMS, presentes nos anexos 1.1 e 1.2 do Decreto Estadual nº 19.714, de 10 de julho de 2003. Além disso, considerando que não resta evidenciado o pagamento dos tributos, verifica-se não ter havido a devida comprovação da entrada do material no estoque da proponente, conforme requer o item 13.5 do instrumento convocatório 16/08/2022 14:15:03

11/09/2022 - 09:54 30

02.00 01.325.177/0001-20 - R SILVA SOUZA

Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa R SILVA SOUZA - ME é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens.

Apesar de o licitante ter apresentado Notas Fiscais nº 219, 212 e 245, verifica-se que as mesmas não são hábeis a garantir o cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório, tendo em vista que as mesmas se referem a "vendas" realizadas pelo particular, e não as notas fiscais de entrada do bem.

Esta informação, inclusive, encontra-se omitida na Planilha de composição de custos encaminhada pela empresa, tendo em vista que a mesma não contempla a informação de qualquer custo de aquisição dos itens, mas, somente, tributos e frete. Desta forma, verifica-se que a empresa em questão não apresentou informações e documentos necessários ao cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório. 23/08/2022 14:57:03

11/09/2022 - 09:54 53

01.00 33.631.653/0001-11 - GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (ÓTICA PAGUE MENOS) é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Verifica-se que o documento apresentado (NF-A nº 223207694) não constitui documento hábil para evidenciar o cumprimento do requisito acima referenciado tendo em vista que, conforme depreende-se da simples observação do documento, o mesmo não apresenta informações suficientes quanto à sua efetiva validação, que ocorre com o pagamento do tributo, consoante determina o art. 264-A, "PAR" 3º, do Regulamento do ICMS no Estado do Maranhão. Importa salientar que o objeto do presente certame licitatório não consta nos rote de itens para os quais incide a isenção do ICMS, presentes nos anexos 1.1 e 1.2 do Decreto Estadual nº 19.714, de 10 de julho de 2003. Além disso, considerando que não resta evidenciado o pagamento dos tributos, verifica-se não ter havido a devida comprovação da entrada do material no estoque da proponente, conforme requer o item 13.5 do instrumento convocatório 16/08/2022 14:15:03

11/09/2022 - 09:55 23

09.00 01.325.177/0001-20 - R SILVA SOUZA

Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa R SILVA SOUZA - ME é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens.

Apesar de o licitante ter apresentado Notas Fiscais nº 219, 212 e 245, verifica-se que as mesmas não são hábeis a garantir o cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório, tendo em vista que as mesmas se referem a "vendas" realizadas pelo particular, e não as notas fiscais de entrada do bem.

Esta informação, inclusive, encontra-se omitida na Planilha de composição de custos encaminhada pela empresa, tendo em vista que a mesma não contempla a informação de qualquer custo de aquisição dos itens, mas, somente, tributos e frete. Desta forma, verifica-se que a empresa em questão não apresentou informações e documentos necessários ao cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório. 23/08/2022 14:57:03

11/09/2022 - 09:55 35

09.02 27.107.095/0001-02 - A L F OTICAS SOCIEDADE LIMITADA

Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5, (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 24/08/2022 15:06:07

11/09/2022 - 09:56 00

03.00 33.631.653/0001-11 - GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (ÓTICA PAGUE MENOS) é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Verifica-se que o documento apresentado (NF-A nº 223207694) não constitui documento hábil para evidenciar o cumprimento do requisito acima referenciado tendo em vista que, conforme depreende-se da simples observação do documento, o mesmo não apresenta informações suficientes quanto à sua efetiva validação, que ocorre com o pagamento do tributo, consoante determina o art. 264-A, "PAR" 3º, do Regulamento do ICMS no Estado do Maranhão. Importa salientar que o objeto do presente certame licitatório não consta nos rote de itens para os quais incide a isenção do ICMS, presentes nos anexos 1.1 e 1.2 do Decreto Estadual nº 19.714, de 10 de julho de 2003. Além disso, considerando que não resta evidenciado o pagamento dos tributos, verifica-se não ter havido a devida comprovação da entrada do material no estoque da proponente, conforme requer o item 13.5 do instrumento convocatório 16/08/2022 14:15:03

11/09/2022 - 09:56 08

68.05 27.107.095/0001-02 - A L F OTICAS SOCIEDADE LIMITADA

Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5, (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 24/08/2022 15:06:07

11/09/2022 - 09:56 24

67.90 27.107.095/0001-02 - A L F OTICAS SOCIEDADE LIMITADA

Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5, (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 24/08/2022 15:06:07

11/09/2022 - 09:56 40

67.00 33.631.653/0001-11 - GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (ÓTICA PAGUE MENOS) é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Verifica-se que o documento apresentado (NF-A nº 223207694) não constitui documento hábil para evidenciar o cumprimento do requisito acima referenciado tendo em vista que, conforme depreende-se da simples observação do documento, o mesmo não apresenta informações suficientes quanto à sua efetiva validação, que ocorre com o pagamento do tributo, consoante determina o art. 264-A, "PAR" 3º, do Regulamento do ICMS no Estado do Maranhão. Importa salientar que o objeto do presente certame licitatório não consta nos rote de itens para os quais incide a isenção do ICMS, presentes nos anexos 1.1 e 1.2 do Decreto Estadual nº 19.714, de 10 de julho de 2003. Além disso, considerando que não resta evidenciado o pagamento dos tributos, verifica-se não ter havido a devida comprovação da entrada do material no estoque da proponente, conforme requer o item 13.5 do instrumento convocatório 16/08/2022 14:15:03

11/09/2022 - 09:57 05

66.00 44.548.506/0001-05 - SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA

Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5, (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 17/08/2022 15:06:02

11/09/2022 - 09:57 20

65.99 27.107.095/0001-02 - A L F OTICAS SOCIEDADE LIMITADA

Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5, (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 24/08/2022 15:06:07

11/09/2022 - 09:57 45

65.00 44.548.506/0001-05 - SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA

Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5, (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 17/08/2022 15:06:02

11/09/2022 - 09:58 20

64.00 01.325.177/0001-20 - R SILVA SOUZA

Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa R SILVA SOUZA - ME é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens.

11/09/2022 - 09:58 31

63.95 27.107.095/0001-02 - A L F OTICAS SOCIEDADE LIMITADA

Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5, (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 24/08/2022 15:06:07

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº: 866
Proc. nº: 060.602/2022
DR



A autoridade do documento pode ser verificada no site <https://atdiba.org.gov.br/portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/08/2022 às 15:50:03.
Código verificador 34C1C0



A autoridade do documento pode ser verificada no site <https://atdiba.org.gov.br/portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/08/2022 às 15:50:02.
Código verificador 34C1C0



11/09/2022 - 09:56:30	82.00	33.881.663/0001-11 - GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (ÓTICA PAGUE MENOS) é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os bens. Verifica-se que o documento apresentado (NF-AE nº 223207024) não constitui documento hábil para evidenciar o cumprimento do requisito acima referenciado tendo em vista que, conforme depreende-se da simples observação do documento, o mesmo não apresenta informações suficientes quanto à sua efetiva validação, que ocorre com o pagamento do tributo, consoante determina o art. 204-A, PAR. 3º, do Regulamento do ICMS no Estado do Maranhão. Importa salientar que o objeto do presente certame licitatório não consta nos rote de bens para os quais incide a isenção do ICMS, presentes nos artigos 1.1 e 1.2 do Decreto Estadual nº 19.714, de 10 de julho de 2003. Além disso, considerando que não resta evidenciado o pagamento dos tributos, verifica-se não ter havido a devida comprovação da entrada do material no estoque da proponente, conforme requer o item 13.5 do instrumento convocatório 16/09/2022 14 15 08
11/09/2022 - 09:56:39	83.00	44.548.506/0001-05 - SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5, (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 17/09/2022 15 08 02
11/09/2022 - 09:58:38	80.00	44.548.506/0001-05 - SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5, (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item) 17/09/2022 15 08 02
11/03/2022 - 09:59:48	81.00	01.325.177/0001-20 - R SILVA SOUZA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa R SILVA SOUZA - ME é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os bens. Apesar de o licitante ter apresentado Notas Fiscais nº 210, 212 e 245, verifica-se que as mesmas não são hábeis a garantir o cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório, tendo em vista que as mesmas se referem a "vendas" realizadas pelo particular, e não as notas fiscais de entrada do bem. Esta informação, inclusive, encontra-se omitida na Planilha de composição de custos apresentada pela empresa, tendo em vista que a mesma não contempla a informação de qualquer custo de aquisição dos bens, mas, somente, tributos e frete. Desta forma, verifica-se que a empresa em questão não apresentou informações e documentos necessários ao cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório: 23/03/2022 14 57 03
11/09/2022 - 10:00:01	79.35	33.881.663/0001-11 - GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (ÓTICA PAGUE MENOS) é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os bens. Verifica-se que o documento apresentado (NF-AE nº 223207024) não constitui documento hábil para evidenciar o cumprimento do requisito acima referenciado tendo em vista que, conforme depreende-se da simples observação do documento, o mesmo não apresenta informações suficientes quanto à sua efetiva validação, que ocorre com o pagamento do tributo, consoante determina o art. 204-A, PAR. 3º, do Regulamento do ICMS no Estado do Maranhão. Importa salientar que o objeto do presente certame licitatório não consta nos rote de bens para os quais incide a isenção do ICMS, presentes nos artigos 1.1 e 1.2 do Decreto Estadual nº 19.714, de 10 de julho de 2003. Além disso, considerando que não resta evidenciado o pagamento dos tributos, verifica-se não ter havido a devida comprovação da entrada do material no estoque da proponente, conforme requer o item 13.5 do instrumento convocatório 16/09/2022 14 15 08

Arquivos Enviados pelos Fomecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0002	12/09/2022 - 11:48:03	33.881.663/0001-11 - GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Proposta.Fornecedor.pdf
0003	12/09/2022 - 11:48:20	33.881.663/0001-11 - GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Proposta.Fornecedor.pdf
0004	12/09/2022 - 11:48:36	33.881.663/0001-11 - GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Proposta.Fornecedor.pdf
0005	12/09/2022 - 11:48:49	33.881.663/0001-11 - GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Proposta.Fornecedor.pdf
0004	16/09/2022 - 12:12:57	01.325.177/0001-20 - R SILVA SOUZA	DOC PARA COMPROVAÇÃO DE
0005	16/09/2022 - 12:14:38	01.325.177/0001-20 - R SILVA SOUZA	DOC PARA COMPROVAÇÃO DE
0003	16/09/2022 - 16:52:25	01.325.177/0001-20 - R SILVA SOUZA	DOC PARA COMPROVAÇÃO DE
0002	16/09/2022 - 16:52:43	01.325.177/0001-20 - R SILVA SOUZA	DOC PARA COMPROVAÇÃO DE
0001	16/09/2022 - 17:12:11	01.325.177/0001-20 - R SILVA SOUZA	DOC PARA COMPROVAÇÃO DE

0002	25/09/2022 - 09:36:33	35.439.581/0001-32 - PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OTICA EIRELI	Doc.Fornecedor...Proposta.Fornecedor.pdf
0003	25/09/2022 - 09:37:14	35.439.581/0001-32 - PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OTICA EIRELI	Doc.Fornecedor...Proposta.Fornecedor.pdf
0004	25/09/2022 - 09:37:43	35.439.581/0001-32 - PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OTICA EIRELI	Doc.Fornecedor...Proposta.Fornecedor.pdf
0001	25/09/2022 - 16:22:12	35.439.581/0001-32 - PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OTICA EIRELI	Doc.Fornecedor...Proposta.Fornecedor.pdf
0005	25/09/2022 - 16:22:41	35.439.581/0001-32 - PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OTICA EIRELI	Doc.Fornecedor...Proposta.Fornecedor.pdf

Documentos dos Fomecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expediente	Data de Disponibilização	DI de Validade	Arquivo
OCULOS E LENTES EIRELI	21/07/2022 - 11:07	EVA MARIA LACERDA	-	-	06/02/2018	-	16.9.A.1.Primaria...Proposta.Fornecedor.pdf
OCULOS E LENTES EIRELI	21/07/2022 - 11:07	EVA MARIA LACERDA	-	-	-	-	16.9.A.1.Primaria...Proposta.Fornecedor.pdf
OCULOS E LENTES EIRELI	21/07/2022 - 11:05	EVA MARIA LACERDA	-	-	-	-	16.9.A.1.Primaria...Proposta.Fornecedor.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº: _____
 Proc. nº: 066002/2022
 Rubrica:



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://nucleoarquiva.portaldecompraspublicas.com.br>
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/09/2022 às 15:50:02.
 Código verificador: 34C1C0



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://nucleoarquiva.portaldecompraspublicas.com.br>
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/09/2022 às 15:50:02.
 Código verificador: 34C1C0



OCULOS E LENTES EIRELI	21/07/2022 - 11:09	EVA MARIA LACERDA	-	-	-	-	16.8.2. Prova de capacidade de Contribuinte Especial, conforme disposto no artigo 16.7.12.º do Regulamento da Lei nº 10.522/2002.
OCULOS E LENTES EIRELI	21/07/2022 - 11:10	EVA MARIA LACERDA	-	-	-	-	16.8.2. Prova de capacidade de Contribuinte Especial, conforme disposto no artigo 16.7.12.º do Regulamento da Lei nº 10.522/2002.
OCULOS E LENTES EIRELI	21/07/2022 - 11:10	EVA MARIA LACERDA	-	-	-	-	16.8.2. Prova de capacidade de Contribuinte Especial, conforme disposto no artigo 16.7.12.º do Regulamento da Lei nº 10.522/2002.
OCULOS E LENTES EIRELI	21/07/2022 - 11:12	EVA MARIA LACERDA	-	-	-	-	16.8.2. Prova de capacidade de Contribuinte Especial, conforme disposto no artigo 16.7.12.º do Regulamento da Lei nº 10.522/2002.
OCULOS E LENTES EIRELI	21/07/2022 - 11:14	EVA MARIA LACERDA	-	-	-	-	16.8.2. Prova de capacidade de Contribuinte Especial, conforme disposto no artigo 16.7.12.º do Regulamento da Lei nº 10.522/2002.
OCULOS E LENTES EIRELI	08/08/2022 - 10:54	EVA MARIA LACERDA	-	-	-	-	16.8.2. Prova de capacidade de Contribuinte Especial, conforme disposto no artigo 16.7.12.º do Regulamento da Lei nº 10.522/2002.
OCULOS E LENTES EIRELI	08/08/2022 - 10:54	EVA MARIA LACERDA	-	-	-	-	16.8.2. Prova de capacidade de Contribuinte Especial, conforme disposto no artigo 16.7.12.º do Regulamento da Lei nº 10.522/2002.

OCULOS E LENTES EIRELI	08/08/2022 - 10:55	EVA MARIA LACERDA	-	-	-	-	16.11.1. Declaração de capacidade de Contribuinte Especial, conforme disposto no artigo 16.7.12.º do Regulamento da Lei nº 10.522/2002.
OCULOS E LENTES EIRELI	08/08/2022 - 10:55	EVA MARIA LACERDA	-	-	-	-	16.11.1. Declaração de capacidade de Contribuinte Especial, conforme disposto no artigo 16.7.12.º do Regulamento da Lei nº 10.522/2002.
OCULOS E LENTES EIRELI	08/08/2022 - 10:55	EVA MARIA LACERDA	-	-	-	-	16.11.1. Declaração de capacidade de Contribuinte Especial, conforme disposto no artigo 16.7.12.º do Regulamento da Lei nº 10.522/2002.
OCULOS E LENTES EIRELI	08/08/2022 - 10:55	EVA MARIA LACERDA	-	-	-	-	16.11.1. Declaração de capacidade de Contribuinte Especial, conforme disposto no artigo 16.7.12.º do Regulamento da Lei nº 10.522/2002.
OCULOS E LENTES EIRELI	08/08/2022 - 11:21	EVA MARIA LACERDA	-	-	-	-	16.11.1. Declaração de capacidade de Contribuinte Especial, conforme disposto no artigo 16.7.12.º do Regulamento da Lei nº 10.522/2002.
GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	08/08/2022 - 20:57	HVAGNO LISBOA GAMA	-	-	-	08/08/2022	16.11.1. Prova de capacidade de Contribuinte Especial, conforme disposto no artigo 16.7.12.º do Regulamento da Lei nº 10.522/2002.
GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	08/08/2022 - 20:59	HVAGNO LISBOA GAMA	-	-	-	-	16.11.1. Prova de capacidade de Contribuinte Especial, conforme disposto no artigo 16.7.12.º do Regulamento da Lei nº 10.522/2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº: 868
 Proc. nº: 00002/2022
 Rubrica:



Desclassificação: A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item)

16/09/2022 - 14 14 25 GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA 33.681.653/0001-11 Item 0002 - Armação de óculos com lente, monofocais, visão simples, em resina de 0,00 e +4 5,25, estribo com cilindro até 4,00P, com armação em metal, modo masculino/feminino e infantil, tamanho: 40424446484505254565656, para correção visual.

Desclassificação: Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa GAMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (ÓTICA PAGUE MENOS) é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Verifica-se que o documento apresentado (NF-A nº 223207694) não constitui documento hábil para evidenciar o cumprimento do requisito acima referenciado tendo em vista que, conforme depende-se da simples observação do documento, o mesmo não apresenta informações suficientes quanto à sua efetiva validação, que ocorre com o pagamento do tributo, conforme determina o art. 204-A, "PAR. 3º", do Regulamento do ICMS no Estado do Maranhão. Importa salientar que o objeto do presente certame licitatório não consta nos rólis de itens para os quais incide a isenção do ICMS, presentes nos anexos 1.1 e 1.2 do Decreto Estadual nº 19.714, de 10 de julho de 2003.

Além disso, considerando que não resta evidenciado o pagamento dos tributos, verifica-se não ter havido a devida comprovação da entrada do material no estoque da proponente, conforme requer o item 13.5 do instrumento convocatório.

16/09/2022 - 14 14 36 GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA 33.681.653/0001-11 Item 0003 - Armação de óculos com lente, monofocais, visão simples, em resina de 0,00 e +4 10,00 esférico com cilindro até 4,00P, com armação em metal, modo masculino/feminino e infantil, tamanho: 40424446484505254565656, para correção visual.

Desclassificação: Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa GAMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (ÓTICA PAGUE MENOS) é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Verifica-se que o documento apresentado (NF-A nº 223207694) não constitui documento hábil para evidenciar o cumprimento do requisito acima referenciado tendo em vista que, conforme depende-se da simples observação do documento, o mesmo não apresenta informações suficientes quanto à sua efetiva validação, que ocorre com o pagamento do tributo, conforme determina o art. 204-A, "PAR. 3º", do Regulamento do ICMS no Estado do Maranhão. Importa salientar que o objeto do presente certame licitatório não consta nos rólis de itens para os quais incide a isenção do ICMS, presentes nos anexos 1.1 e 1.2 do Decreto Estadual nº 19.714, de 10 de julho de 2003.

Além disso, considerando que não resta evidenciado o pagamento dos tributos, verifica-se não ter havido a devida comprovação da entrada do material no estoque da proponente, conforme requer o item 13.5 do instrumento convocatório.

16/09/2022 - 14 14 59 GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA 33.681.653/0001-11 Item 0004 - Armação de óculos com lente, monofocais, visão simples, em resina de 0,00 e +4 10,25 esférico com cilindro até 18,00P, com armação em metal, modo masculino/feminino e infantil, tamanho: 40424446484505254565656, para correção visual.

Desclassificação: Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa GAMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (ÓTICA PAGUE MENOS) é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Verifica-se que o documento apresentado (NF-A nº 223207694) não constitui documento hábil para evidenciar o cumprimento do requisito acima referenciado tendo em vista que, conforme depende-se da simples observação do documento, o mesmo não apresenta informações suficientes quanto à sua efetiva validação, que ocorre com o pagamento do tributo, conforme determina o art. 204-A, "PAR. 3º", do Regulamento do ICMS no Estado do Maranhão. Importa salientar que o objeto do presente certame licitatório não consta nos rólis de itens para os quais incide a isenção do ICMS, presentes nos anexos 1.1 e 1.2 do Decreto Estadual nº 19.714, de 10 de julho de 2003.

Além disso, considerando que não resta evidenciado o pagamento dos tributos, verifica-se não ter havido a devida comprovação da entrada do material no estoque da proponente, conforme requer o item 13.5 do instrumento convocatório.

16/09/2022 - 14 15 08 GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA 33.681.653/0001-11 Item 0005 - Armação de óculos com lente, bifocais, em resina de 0,00 e +5,25 esféricas, com cilindro, até 4,00P com armação em metal, modo masculino/feminino e infantil, tamanho: 40424446484505254565656, para correção visual. 260

Desclassificação: Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa GAMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (ÓTICA PAGUE MENOS) é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Verifica-se que o documento apresentado (NF-A nº 223207694) não constitui documento hábil para evidenciar o cumprimento do requisito acima referenciado tendo em vista que, conforme depende-se da simples observação do documento, o mesmo não apresenta informações suficientes quanto à sua efetiva validação, que ocorre com o pagamento do tributo, conforme determina o art. 204-A, "PAR. 3º", do Regulamento do ICMS no Estado do Maranhão. Importa salientar que o objeto do presente certame licitatório não consta nos rólis de itens para os quais incide a isenção do ICMS, presentes nos anexos 1.1 e 1.2 do Decreto Estadual nº 19.714, de 10 de julho de 2003.

Além disso, considerando que não resta evidenciado o pagamento dos tributos, verifica-se não ter havido a devida comprovação da entrada do material no estoque da proponente, conforme requer o item 13.5 do instrumento convocatório.

17/09/2022 - 15 05 06 GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA 33.681.653/0001-11 Item 0001 - Armação de óculos com lente, monofocais, visão simples, em resina de 0,00 e +4 4,0, esférico com cilindro até 2,00P, com armação em metal, modo masculino/feminino e infantil, tamanho: 40424446484505254565656, para correção visual.

Desclassificação: A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item)

17/09/2022 - 15 05 26 AL F OTICAS SOCIEDADE LIMITADA 27.107.006/0001-02 Item 0002 - Armação de óculos com lente, monofocais, visão simples, em resina de 0,00 e +4 5,25, esférico com cilindro até 4,00P, com armação em metal, modo masculino/feminino e infantil, tamanho: 40424446484505254565656, para correção visual.

Desclassificação: A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item)

17/09/2022 - 15 05 38 SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA 44.548.506/0001-05 Item 0003 - Armação de óculos com lente, monofocais, visão simples, em resina de 0,00 e +4 10,25 esférico com cilindro até 4,00P, com armação em metal, modo masculino/feminino e infantil, tamanho: 40424446484505254565656, para correção visual.

Desclassificação: A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item)

17/09/2022 - 15 05 49 SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA 44.548.506/0001-05 Item 0004 - Armação de óculos com lente, monofocais, visão simples, em resina de 0,00 e +4 10,25 esférico com cilindro até 18,00P, com armação em metal, modo masculino/feminino e infantil, tamanho: 40424446484505254565656, para correção visual.

Desclassificação: A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item)

17/09/2022 - 15 06 02 SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA 44.548.506/0001-05 Item 0005 - Armação de óculos com lente, bifocais, em resina de 0,00 e +5,25 esféricas, com cilindro, até 4,00P com armação em metal, modo masculino/feminino e infantil, tamanho: 40424446484505254565656, para correção visual. 260

Desclassificação: A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item)

16/09/2022 - 15 30 02 SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA 44.548.506/0001-05 Item 0001 - Armação de óculos com lente, monofocais, visão simples, em resina de 0,00 e +4 4,0, esférico com cilindro até 2,00P, com armação em metal, modo masculino/feminino e infantil, tamanho: 40424446484505254565656, para correção visual.

Desclassificação: A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item)

16/09/2022 - 15 30 11 SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA 44.548.506/0001-05 Item 0002 - Armação de óculos com lente, monofocais, visão simples, em resina de 0,00 e +4 5,25, esférico com cilindro até 4,00P, com armação em metal, modo masculino/feminino e infantil, tamanho: 40424446484505254565656, para correção visual.

Desclassificação: A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item)

16/09/2022 - 15 30 23 AL F OTICAS SOCIEDADE LIMITADA 27.107.006/0001-02 Item 0003 - Armação de óculos com lente, monofocais, visão simples, em resina de 0,00 e +4 10,00 esférico com cilindro até 4,00P, com armação em metal, modo masculino/feminino e infantil, tamanho: 40424446484505254565656, para correção visual.

Desclassificação: A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item)

23/08/2022 - 14 55 59 R SILVA SOUZA 01.325.177/0001-20 Item 0001 - Armação de óculos com lente, monofocais, visão simples, em resina de 0,00 e +4 4,0, esférico com cilindro até 2,00P, com armação em metal, modo masculino/feminino e infantil, tamanho: 40424446484505254565656, para correção visual.

Desclassificação: Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa R SILVA SOUZA - ME é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens.

Apartir de o licitante ter apresentado Notas Fiscais nº 219, 212 e 245, verifica-se que as mesmas não são hábeis a garantir o cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório, tendo em vista que as mesmas se referem a "vendas" realizadas pelo particular, e não as notas fiscais de entrada do bem.

Esta informação, inclusive, encontra-se emitida na Planilha de composição de custos encaminhada pela empresa, tendo em vista que a mesma não contempla a informação de qualquer custo de aquisição dos itens, mas, somente, tributos e frete.

23/08/2022 - 14 55 04 R SILVA SOUZA 01.325.177/0001-20 Item 0001 - Armação de óculos com lente, monofocais, visão simples, em resina de 0,00 e +4 4,0, esférico com cilindro até 2,00P, com armação em metal, modo masculino/feminino e infantil, tamanho: 40424446484505254565656, para correção visual.

Desclassificação: Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa R SILVA SOUZA - ME é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens.

Apartir de o licitante ter apresentado Notas Fiscais nº 219, 212 e 245, verifica-se que as mesmas não são hábeis a garantir o cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório, tendo em vista que as mesmas se referem a "vendas" realizadas pelo particular, e não as notas fiscais de entrada do bem.

Esta informação, inclusive, encontra-se emitida na Planilha de composição de custos encaminhada pela empresa, tendo em vista que a mesma não contempla a informação de qualquer custo de aquisição dos itens, mas, somente, tributos e frete.

23/08/2022 - 14 56 31 R SILVA SOUZA 01.325.177/0001-20 Item 0002 - Armação de óculos com lente, monofocais, visão simples, em resina de 0,00 e +4 5,25, esférico com cilindro até 4,00P, com armação em metal, modo masculino/feminino e infantil, tamanho: 40424446484505254565656, para correção visual.

Desclassificação: Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa R SILVA SOUZA - ME é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens.

Apartir de o licitante ter apresentado Notas Fiscais nº 219, 212 e 245, verifica-se que as mesmas não são hábeis a garantir o cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório, tendo em vista que as mesmas se referem a "vendas" realizadas pelo particular, e não as notas fiscais de entrada do bem.

Esta informação, inclusive, encontra-se emitida na Planilha de composição de custos encaminhada pela empresa, tendo em vista que a mesma não contempla a informação de qualquer custo de aquisição dos itens, mas, somente, tributos e frete.

23/08/2022 - 14 56 30 R SILVA SOUZA 01.325.177/0001-20 Item 0003 - Armação de óculos com lente, monofocais, visão simples, em resina de 0,00 e +4 10,00 esférico com cilindro até 4,00P, com armação em metal, modo masculino/feminino e infantil, tamanho: 40424446484505254565656, para correção visual.

Desclassificação: Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa R SILVA SOUZA - ME é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens.

Apartir de o licitante ter apresentado Notas Fiscais nº 219, 212 e 245, verifica-se que as mesmas não são hábeis a garantir o cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório, tendo em vista que as mesmas se referem a "vendas" realizadas pelo particular, e não as notas fiscais de entrada do bem.

Esta informação, inclusive, encontra-se emitida na Planilha de composição de custos encaminhada pela empresa, tendo em vista que a mesma não contempla a informação de qualquer custo de aquisição dos itens, mas, somente, tributos e frete.

23/08/2022 - 14 56 33 R SILVA SOUZA 01.325.177/0001-20 Item 0004 - Armação de óculos com lente, monofocais, visão simples, em resina de 0,00 e +4 10,25 esférico com cilindro até 18,00P, com armação em metal, modo masculino/feminino e infantil, tamanho: 40424446484505254565656, para correção visual.

Desclassificação: Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa R SILVA SOUZA - ME é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens.

Apartir de o licitante ter apresentado Notas Fiscais nº 219, 212 e 245, verifica-se que as mesmas não são hábeis a garantir o cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório, tendo em vista que as mesmas se referem a "vendas" realizadas pelo particular, e não as notas fiscais de entrada do bem.

Esta informação, inclusive, encontra-se emitida na Planilha de composição de custos encaminhada pela empresa, tendo em vista que a mesma não contempla a informação de qualquer custo de aquisição dos itens, mas, somente, tributos e frete.

23/08/2022 - 14 57 03 R SILVA SOUZA 01.325.177/0001-20 Item 0005 - Armação de óculos com lente, bifocais, em resina de 0,00 e +5,25 esféricas, com cilindro, até 4,00P com armação em metal, modo masculino/feminino e infantil, tamanho: 40424446484505254565656, para correção visual. 260



PREFEITURA MUNICIPAL DE DACABÁ - MA
Fls. nº: 8/5
Proc. nº: 00002/2022
Rubrica: [assinatura]

Desclassificação: Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa R SILVA SOUZA - ME é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a integridade do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens.

Apartar de o licitante ter apresentado Notas Fiscais nº 219, 212 e 245, verifica-se que as mesmas não são fidede e garantir o cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório, tendo em vista que as mesmas se referem a "vendas" realizadas pelo particular, e não as notas fiscais de entrada do bem.

Esta informação, inclusive, encontra-se omida no Plano de composição de custos encaminhada pela empresa, tendo em vista que a mesma não contempla a informação de qualquer custo de aquisição dos itens, mas, somente, tributos e frete. Desta forma, verifica-se que a empresa em questão não apresentou informações e documentos necessários ao cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório.

24/09/2022 - 15 05 08 OCLAOS E LENTE EIRELI 29.633.425/0001-10 Item 0001 - Armação de óculos com lente, monofocais, visão simples, em resina de 0,00 a +- 4,0 estérilo com cilindro até 2,00°, com armação em metal, modelo masculino/feminino e infantil, tamanho: 40x42/44/46/48/50/52/54/56/58, para correção visual.

Desclassificação: A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item)

24/09/2022 - 15 05 26 Rafael Venz 984.635.273-72 Item 0002 - Armação de óculos com lente, monofocais, visão simples, em resina de 0,00 a +- 5,25, estérilo com cilindro até 4,00°, com armação em metal, modelo masculino/feminino e infantil, tamanho: 40x42/44/46/48/50/52/54/56/58, para correção visual.

Desclassificação: A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item)

24/09/2022 - 15 05 46 Rafael Venz 984.635.273-72 Item 0003 - Armação de óculos com lente, monofocais, visão simples, em resina de 0,00 a +- 10,00 estérilo com cilindro até 4,00°, com armação em metal, modelo masculino/feminino e infantil, tamanho: 40x42/44/46/48/50/52/54/56/58, para correção visual.

Desclassificação: A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item)

24/09/2022 - 15 05 55 Rafael Venz 984.635.273-72 Item 0004 - Armação de óculos com lente, monofocais, visão simples, em resina de 0,00 a +- 10,25 estérilo com cilindro até 18,00°, com armação em metal, modelo masculino/feminino e infantil, tamanho: 40x42/44/46/48/50/52/54/56/58, para correção visual.

Desclassificação: A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item)

24/09/2022 - 15 05 07 AL F ÓTICAS SOCIEDADE LIMITADA 27.107.086/0001-02 Item 0005 - Armação de óculos com lente, bifocais, em resina de 0,00 a +-5,25 estérilo, com cilindro, até 4,00°, com armação em metal, modelo masculino/feminino e infantil, tamanho: 40x42/44/46/48/50/52/54/56/58, para correção visual.

Desclassificação: A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item)

25/09/2022 - 15 21 12 Rafael Venz 984.635.273-72 Item 0001 - Armação de óculos com lente, monofocais, visão simples, em resina de 0,00 a +- 4,0 estérilo com cilindro até 2,00°, com armação em metal, modelo masculino/feminino e infantil, tamanho: 40x42/44/46/48/50/52/54/56/58, para correção visual.

Desclassificação: A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item)

25/09/2022 - 15 21 22 Rafael Venz 984.635.273-72 Item 0005 - Armação de óculos com lente, bifocais, em resina de 0,00 a +-5,25 estérilo, com cilindro, até 4,00°, com armação em metal, modelo masculino/feminino e infantil, tamanho: 40x42/44/46/48/50/52/54/56/58, para correção visual.

Desclassificação: A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
25/09/2022 - 15 47	--	--

Chat

Data	Apelido	Mensagem
25/07/2022 - 17 49	Sistema	O processo foi republicado em 26/07/2022 às 17:43.
11/09/2022 - 09 01 30	Pregoeiro	Bom dia Senhores(as)!
11/09/2022 - 09 02 55	Pregoeiro	Vamos dá início ao Pregão Eletrônico nº 009/2022-SRP para Registro de Preço para eventual contratação de prestação) pública) para fornecimento de armação de óculos com lente, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA.
11/09/2022 - 09 03 03	Pregoeiro	Itemos passar para classificação das Propostas de Preços
11/09/2022 - 09 03 12	Pregoeiro	Peço que aguardem enquanto o Pregoeiro e Equipe de Apoio faz a classificação das Propostas de Preços
11/09/2022 - 09 03 17	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
11/09/2022 - 09 10 07	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 400,00 cancelada pelo pregoeiro.
11/09/2022 - 09 10 07	Sistema	Motivo: A empresa apresentou valor superior ao estimado do item para o objeto, sua proposta será desclassificada conforme item 11.9.4 do edital
11/09/2022 - 09 10 09	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 400,00 cancelada pelo pregoeiro.
11/09/2022 - 09 10 09	Sistema	Motivo: A empresa apresentou valor superior ao estimado do item para o objeto, sua proposta será desclassificada conforme item 11.9.4 do edital

Página 63 de 64



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://habilita.rnp.gov.br/portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/09/2022 às 15:50:03.
Código verificador: 34C1C0



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://habilita.rnp.gov.br/portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/09/2022 às 15:50:03.
Código verificador: 34C1C0



11/09/2022 - 09 10 43	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de R\$ 385,00 cancelada pelo pregoeiro.
11/09/2022 - 09 10 43	Sistema	Motivo: A empresa apresentou valor superior ao estimado do item para o objeto, sua proposta será desclassificada conforme item 11.9.4 do edital
11/09/2022 - 09 11 01	Sistema	O item 0003 teve uma proposta de R\$ 470,00 cancelada pelo pregoeiro.
11/09/2022 - 09 11 01	Sistema	Motivo: A empresa apresentou valor superior ao estimado do item para o objeto, sua proposta será desclassificada conforme item 11.9.4 do edital
11/09/2022 - 09 11 22	Sistema	O item 0004 teve uma proposta de R\$ 525,00 cancelada pelo pregoeiro.
11/09/2022 - 09 11 22	Sistema	Motivo: A empresa apresentou valor superior ao estimado do item para o objeto, sua proposta será desclassificada conforme item 11.9.4 do edital
11/09/2022 - 09 11 54	Sistema	O item 0005 teve uma proposta de R\$ 430,00 cancelada pelo pregoeiro.
11/09/2022 - 09 11 55	Sistema	Motivo: A empresa apresentou valor superior ao estimado do item para o objeto, sua proposta será desclassificada conforme item 11.9.4 do edital
11/09/2022 - 09 12 14	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
11/09/2022 - 09 12 14	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31, no modo de disputa aberta a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
11/09/2022 - 09 12 14	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
11/09/2022 - 09 12 47	Pregoeiro	Tivemos empresa que apresentou valor superior ao estimado do item para o objeto, sua proposta foi desclassificada conforme item 11.9.4 do edital - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1465/2018 - TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inadequado.
11/09/2022 - 09 13 01	Pregoeiro	Após a análise e classificação das Propostas de preços Itemos para a Fase de Lances
11/09/2022 - 09 13 07	Pregoeiro	Qualquer problema na Fase de Lances, comunicar via telefone (022) 3521-0533 ou via e-mail no endereço licitacao@bacabalma.gov.br ou cpl.bacabal@protonmail.com .
11/09/2022 - 09 13 13	Pregoeiro	Senhores(as), bom lance e que vença a melhor
11/09/2022 - 09 13 19	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
11/09/2022 - 09 20 20	Pregoeiro	Senhores peço que tenham certeza em seus lances, o município não é obrigado a de qualquer ajuste de preços.
11/09/2022 - 09 21 04	Pregoeiro	Nossa intenção de empresa penalizada só aumenta, peço que tenham compreensão e certeza.
11/09/2022 - 09 21 21	Pregoeiro	De já todos estão avisados.
11/09/2022 - 09 28 46	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 82,09 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
11/09/2022 - 09 27 13	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 82,09 para o item 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.
11/09/2022 - 09 28 26	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
11/09/2022 - 09 29 46	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 84,99 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
11/09/2022 - 09 31 32	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 84,99 para o item 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.
11/09/2022 - 09 31 33	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 84,99 para o item 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.
11/09/2022 - 09 31 33	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 84,99 para o item 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.
11/09/2022 - 09 31 40	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 84,99 para o item 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.
11/09/2022 - 09 31 40	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 84,99 para o item 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.
11/09/2022 - 09 31 40	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 84,99 para o item 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.
11/09/2022 - 09 31 41	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 84,99 para o item 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.
11/09/2022 - 09 31 41	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 84,99 para o item 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.
11/09/2022 - 09 31 41	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 84,99 para o item 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.
11/09/2022 - 09 31 41	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 84,99 para o item 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.
11/09/2022 - 09 32 25	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
11/09/2022 - 09 38 51	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
11/09/2022 - 09 38 56	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
11/09/2022 - 09 44 35	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
11/09/2022 - 09 50 47	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
11/09/2022 - 10 00 23	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
11/09/2022 - 10 00 34	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
11/09/2022 - 10 02 02	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
11/09/2022 - 10 04 15	Sistema	O item 0001 teve como arrematante A L F ÓTICAS SOCIEDADE LIMITADA - ME com lance de R\$ 57,50
11/09/2022 - 10 04 15	Sistema	O item 0002 teve como arrematante GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 53,00
11/09/2022 - 10 04 15	Sistema	O item 0003 teve como arrematante GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 50,00
11/09/2022 - 10 04 15	Sistema	O item 0004 teve como arrematante GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 59,40
11/09/2022 - 10 04 15	Sistema	O item 0005 teve como arrematante GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 79,35
11/09/2022 - 10 04 16	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 33.
11/09/2022 - 10 04 36	Pregoeiro	Senhores licitantes, após a fase de lances temos a negociação dos itens peço que se possível ofertar valor na negociação.
11/09/2022 - 10 04 45	Pregoeiro	Senhor(a) Licitante, caso possível ofertar lance na negociação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 876
Proc. nº: 066021/2022
Rubrica:

Handwritten signature

11/09/2022 - 10:07:43	Pregoeiro	Senhores licitantes para agilizarem a fase de negociação as empresas arrematantes tem interesse em negociação ?
11/09/2022 - 10:09:41	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 11/09/2022 às 12:04.
11/09/2022 - 10:09:18	Pregoeiro	Senhores licitantes para agilizarem a fase de negociação as empresas arrematantes tem interesse em negociação ?
11/09/2022 - 10:09:37	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
11/09/2022 - 10:09:58	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
11/09/2022 - 10:10:22	Sistema	A proposta readequada do item 0004 foi anexada ao processo.
11/09/2022 - 10:10:44	Sistema	A proposta readequada do item 0005 foi anexada ao processo.
11/09/2022 - 10:13:31	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
11/09/2022 - 10:14:36	Pregoeiro	Considerarei o envio da readequada como não interesse em negociação e finalizarei a fase de negociação
11/09/2022 - 10:15:10	Pregoeiro	Lembre os licitantes que a fase de envio da proposta adequada somente acontece após declarado o vencedor
11/09/2022 - 10:16:19	Sistema	O prazo de negociação foi encerrado pelo pregoeiro.
11/09/2022 - 10:18:59	Pregoeiro	Conforme item 13.5. Ficará obrigado os licitantes vencedores a apresentar junto a proposta readequada, (nos casos de descontos iguais ou maiores à 25% do valor máximo aceitável de cada item), composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item. A não apresentação dos estudos acarretará na desclassificação da proposta. O pregoeiro solicitará no prazo de estipulado a Composição de Custos dos preços ofertados.
11/09/2022 - 10:20:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 12/09/2022.
11/09/2022 - 10:20:55	Sistema	Motivo: Conforme item 13.5. Ficará obrigado os licitantes vencedores a apresentar junto a proposta readequada, (nos casos de descontos iguais ou maiores à 25% do valor máximo aceitável de cada item), composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item. A não apresentação dos estudos acarretará na desclassificação da proposta. Solicito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a devida Composição de Custos a fim de comprovação dos preços ofertados.
11/09/2022 - 10:21:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 12/09/2022.
11/09/2022 - 10:21:10	Sistema	Motivo: Conforme item 13.5. Ficará obrigado os licitantes vencedores a apresentar junto a proposta readequada, (nos casos de descontos iguais ou maiores à 25% do valor máximo aceitável de cada item), composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item. A não apresentação dos estudos acarretará na desclassificação da proposta. Solicito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a devida Composição de Custos a fim de comprovação dos preços ofertados.
11/09/2022 - 10:21:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 12/09/2022.
11/09/2022 - 10:21:14	Sistema	Motivo: Conforme item 13.5. Ficará obrigado os licitantes vencedores a apresentar junto a proposta readequada, (nos casos de descontos iguais ou maiores à 25% do valor máximo aceitável de cada item), composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item. A não apresentação dos estudos acarretará na desclassificação da proposta. Solicito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a devida Composição de Custos a fim de comprovação dos preços ofertados.
11/09/2022 - 10:21:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 12/09/2022.
11/09/2022 - 10:21:27	Sistema	Motivo: Conforme item 13.5. Ficará obrigado os licitantes vencedores a apresentar junto a proposta readequada, (nos casos de descontos iguais ou maiores à 25% do valor máximo aceitável de cada item), composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item. A não apresentação dos estudos acarretará na desclassificação da proposta. Solicito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a devida Composição de Custos a fim de comprovação dos preços ofertados.
11/09/2022 - 10:21:54	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 12/09/2022.
11/09/2022 - 10:21:54	Sistema	Motivo: Conforme item 13.5. Ficará obrigado os licitantes vencedores a apresentar junto a proposta readequada, (nos casos de descontos iguais ou maiores à 25% do valor máximo aceitável de cada item), composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item. A não apresentação dos estudos acarretará na desclassificação da proposta. Solicito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a devida Composição de Custos a fim de comprovação dos preços ofertados.
11/09/2022 - 10:22:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 12/09/2022.
11/09/2022 - 10:22:09	Sistema	Motivo: Conforme item 13.5. Ficará obrigado os licitantes vencedores a apresentar junto a proposta readequada, (nos casos de descontos iguais ou maiores à 25% do valor máximo aceitável de cada item), composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item. A não apresentação dos estudos acarretará na desclassificação da proposta. Solicito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a devida Composição de Custos a fim de comprovação dos preços ofertados.
11/09/2022 - 10:24:35	Pregoeiro	Fica estipulado o prazo para apresentação das diligências
11/09/2022 - 10:25:30	Pregoeiro	Suspensão por tempo determinado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2022-SRP para o dia 15 de agosto de 2022 às 14:00 (quatorze) horas, até lá o sistema fica aberto e contando o prazo estipulado.
11/09/2022 - 10:25:52	Pregoeiro	Obrigado a todos!
12/09/2022 - 11:43:03	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
12/09/2022 - 11:43:20	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
12/09/2022 - 11:43:35	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
12/09/2022 - 11:43:49	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
15/09/2022 - 14:00:38	Pregoeiro	Boa tarde Senhores(as)!
15/09/2022 - 14:00:48	Pregoeiro	Voltemos com o Certame conforme programado
15/09/2022 - 14:01:37	Pregoeiro	Vamos analisar os documentos apresentados.
15/09/2022 - 14:01:59	Pregoeiro	Papo e compreensão de todos
15/09/2022 - 18:01:23	Pregoeiro	Senhores, suspenderemos o certame para análise dos documentos apresentados.
15/09/2022 - 18:02:27	Pregoeiro	Retornamos amanhã dia 16 de agosto de 2022 às 14:00 (quatorze) horas
15/09/2022 - 18:02:33	Pregoeiro	Obrigado a todos!
15/09/2022 - 14:03:32	Pregoeiro	Boa tarde Senhores(as)!
15/09/2022 - 14:03:52	Pregoeiro	Voltemos conforme programado

15/09/2022 - 14:13:39	Sistema	O fornecedor A.L.F. OTICAS SOCIEDADE LIMITADA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
15/09/2022 - 14:13:39	Sistema	Motivo: A empresa deixou de apresentar comprovação da lance ofertado conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item)
15/09/2022 - 14:13:39	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante GAMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA com lance de R\$ 57,88.
15/09/2022 - 14:14:25	Sistema	O fornecedor GAMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
15/09/2022 - 14:14:25	Sistema	Motivo: Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa GAMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (ÓTICA PAQUE LENCOS) é superior ao máximo de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a intefirência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Verifica-se que o documento apresentado (NF-Ave nº 223207034) não constitui documento hábil para evidenciar o cumprimento do requisito acima referenciado tendo em vista que, conforme dispensa-se da simples observação do documento, o mesmo não apresenta informações suficientes quanto à sua efetiva validação, que ocorre com o pagamento do tributo, consoante determina o art. 254-A, "PAR. 3º", do Regulamento do ICMS no Estado do Maranhão. Importa salientar que o objeto do presente certame licitatório não consta nos rolls de itens para os quais incide a isenção do ICMS, presentes nos anexos 1.1 e 1.2 do Decreto Estadual nº... (CONTINUA)
15/09/2022 - 14:14:25	Sistema	(CONT. 1) 10.714, de 10 de julho de 2003. Além disso, considerando que não resta evidenciado o pagamento dos tributos, verifica-se não ter havido a devida comprovação da entrada do material no estoque da proponente, conforme requer o item 13.5 do instrumento convocatório
15/09/2022 - 14:14:25	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante A.L.F. OTICAS SOCIEDADE LIMITADA com lance de R\$ 54,90.
15/09/2022 - 14:14:39	Sistema	O fornecedor GAMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
15/09/2022 - 14:14:36	Sistema	Motivo: Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa GAMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (ÓTICA PAQUE LENCOS) é superior ao máximo de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a intefirência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Verifica-se que o documento apresentado (NF-Ave nº 223207034) não constitui documento hábil para evidenciar o cumprimento do requisito acima referenciado tendo em vista que, conforme dispensa-se da simples observação do documento, o mesmo não apresenta informações suficientes quanto à sua efetiva validação, que ocorre com o pagamento do tributo, consoante determina o art. 254-A, "PAR. 3º", do Regulamento do ICMS no Estado do Maranhão. Importa salientar que o objeto do presente certame licitatório não consta nos rolls de itens para os quais incide a isenção do ICMS, presentes nos anexos 1.1 e 1.2 do Decreto Estadual nº... (CONTINUA)
15/09/2022 - 14:14:36	Sistema	(CONT. 1) 10.714, de 10 de julho de 2003. Além disso, considerando que não resta evidenciado o pagamento dos tributos, verifica-se não ter havido a devida comprovação da entrada do material no estoque da proponente, conforme requer o item 13.5 do instrumento convocatório
15/09/2022 - 14:14:36	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA com lance de R\$ 50,00.
15/09/2022 - 14:14:59	Sistema	O fornecedor GAMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
15/09/2022 - 14:14:59	Sistema	Motivo: Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa GAMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (ÓTICA PAQUE LENCOS) é superior ao máximo de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a intefirência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Verifica-se que o documento apresentado (NF-Ave nº 223207034) não constitui documento hábil para evidenciar o cumprimento do requisito acima referenciado tendo em vista que, conforme dispensa-se da simples observação do documento, o mesmo não apresenta informações suficientes quanto à sua efetiva validação, que ocorre com o pagamento do tributo, consoante determina o art. 254-A, "PAR. 3º", do Regulamento do ICMS no Estado do Maranhão. Importa salientar que o objeto do presente certame licitatório não consta nos rolls de itens para os quais incide a isenção do ICMS, presentes nos anexos 1.1 e 1.2 do Decreto Estadual nº... (CONTINUA)
15/09/2022 - 14:14:59	Sistema	(CONT. 1) 10.714, de 10 de julho de 2003. Além disso, considerando que não resta evidenciado o pagamento dos tributos, verifica-se não ter havido a devida comprovação da entrada do material no estoque da proponente, conforme requer o item 13.5 do instrumento convocatório
15/09/2022 - 14:14:59	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA com lance de R\$ 50,00.
15/09/2022 - 14:15:06	Sistema	O fornecedor GAMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
15/09/2022 - 14:15:06	Sistema	Motivo: Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa GAMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (ÓTICA PAQUE LENCOS) é superior ao máximo de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a intefirência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Verifica-se que o documento apresentado (NF-Ave nº 223207034) não constitui documento hábil para evidenciar o cumprimento do requisito acima referenciado tendo em vista que, conforme dispensa-se da simples observação do documento, o mesmo não apresenta informações suficientes quanto à sua efetiva validação, que ocorre com o pagamento do tributo, consoante determina o art. 254-A, "PAR. 3º", do Regulamento do ICMS no Estado do Maranhão. Importa salientar que o objeto do presente certame licitatório não consta nos rolls de itens para os quais incide a isenção do ICMS, presentes nos anexos 1.1 e 1.2 do Decreto Estadual nº... (CONTINUA)
15/09/2022 - 14:15:06	Sistema	(CONT. 1) 10.714, de 10 de julho de 2003. Além disso, considerando que não resta evidenciado o pagamento dos tributos, verifica-se não ter havido a devida comprovação da entrada do material no estoque da proponente, conforme requer o item 13.5 do instrumento convocatório
15/09/2022 - 14:15:06	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA com lance de R\$ 50,00.
15/09/2022 - 14:16:25	Pregoeiro	Lembre aos fornecedores que declarado vencedor qualquer licitante pode manifestar o direito de recurso (de forma escrita) da decisão do Pregoeiro
15/09/2022 - 14:17:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:17 do dia 17/09/2022.
15/09/2022 - 14:17:46	Sistema	Motivo: Conforme item 13.5. Ficará obrigado os licitantes vencedores a apresentar junto a proposta readequada, (nos casos de descontos iguais ou maiores à 25% do valor máximo aceitável de cada item), composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item. A não apresentação dos estudos acarretará na desclassificação da proposta. Solicito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a devida Composição de Custos a fim de comprovação dos preços ofertados.
15/09/2022 - 14:18:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 14:18 do dia 17/09/2022.
15/09/2022 - 14:18:32	Sistema	Motivo: Conforme item 13.5. Ficará obrigado os licitantes vencedores a apresentar junto a proposta readequada, (nos casos de descontos iguais ou maiores à 25% do valor máximo aceitável de cada item), composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item. A não apresentação dos estudos acarretará na desclassificação da proposta. Solicito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a devida Composição de Custos a fim de comprovação dos preços ofertados.
15/09/2022 - 14:18:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 14:18 do dia 17/09/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 FLS. Nº: _____
 PROC. Nº: 050009/2022
 Data: 15/09/2022
 Assinatura: _____
 Assinatura: _____



16/09/2022 - 14:10:55	Sistema	Motivo: Conforme item 13.5. Ficarão obrigados os licitantes vencedores a apresentar junto a proposta readequada, (nos casos de descontos iguais ou maiores à 25% do valor máximo aceitável de cada item), composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item. A não apresentação dos estudos acarretará na desclassificação da proposta. Solicito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a devida Composição de Custo a fim de comprovação dos preços ofertados.
16/09/2022 - 14:18:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 14:10 do dia 17/09/2022.
16/09/2022 - 14:19:13	Sistema	Motivo: Conforme item 13.5. Ficarão obrigados os licitantes vencedores a apresentar junto a proposta readequada, (nos casos de descontos iguais ou maiores à 25% do valor máximo aceitável de cada item), composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item. A não apresentação dos estudos acarretará na desclassificação da proposta. Solicito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a devida Composição de Custo a fim de comprovação dos preços ofertados.
16/09/2022 - 14:19:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 14:19 do dia 17/09/2022.
16/09/2022 - 14:19:30	Sistema	Motivo: Conforme item 13.5. Ficarão obrigados os licitantes vencedores a apresentar junto a proposta readequada, (nos casos de descontos iguais ou maiores à 25% do valor máximo aceitável de cada item), composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item. A não apresentação dos estudos acarretará na desclassificação da proposta. Solicito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a devida Composição de Custo a fim de comprovação dos preços ofertados.
16/09/2022 - 14:20:27	Pregoeiro	Justificativa completa da desclassificação da empresa GAMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa GAMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (OTICA PAGUE MENOS) é superior ao patamar de 25 em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para o item. Verificamos que o documento apresentado (NFA nº 22070704) não constitui documento hábil para evidenciar o cumprimento do requisito acima mencionado tendo em vista que, conforme depressões de simples observação do documento, o mesmo não apresenta informações suficientes quanto à sua efetiva validação, que ocorre com o pagamento do tributo, conforme determina o art. 264-A, "PAR" 3º, do Regulamento do ICMS no Estado do Maranhão.
16/09/2022 - 14:20:29	Pregoeiro	Importa salientar que o objeto do presente certame licitatório não consiste nos rolê de itens para os quais incide a isenção do ICMS, presentes nos anexos 1.1 e 1.2 do Decreto Estadual nº 19.714, de 10 de julho de 2003.
16/09/2022 - 14:20:36	Pregoeiro	Além disso, considerando que não resta evidenciado o pagamento dos tributos, verifica-se não ter havido a devida comprovação de entrada do material no estoque da proponente, conforme requer o item 13.5 do instrumento convocatório.
16/09/2022 - 14:21:10	Pregoeiro	Fica estipulado o prazo para as empresas apresentarem composição de custos conforme solicitado.
16/09/2022 - 14:21:54	Pregoeiro	Suspendemos por tempo determinado o PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2022-SRP para o dia 17 de agosto de 2022 às 15:00 (quinte) horas, até lá o sistema fica aberto e contando o prazo estipulado.
16/09/2022 - 14:22:18	Pregoeiro	Obrigado a todos(as)!
16/09/2022 - 14:33:27	F. GAMA COMERCIO E S.L.	Documentação item 0001: Boa tarde! Quais documentos serão necessários?
17/09/2022 - 15:00:13	Pregoeiro	Boa tarde Senhor(a)s!
17/09/2022 - 15:00:21	Pregoeiro	Voltemos conforme programado.
17/09/2022 - 15:03:36	Pregoeiro	A empresa F. GAMA COMERCIO documentos que comprovem os preços, conforme especificado no item 13.5 do Edital.
17/09/2022 - 15:05:00	Sistema	O fornecedor GAMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
17/09/2022 - 15:05:05	Sistema	Motivo: A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item).
17/09/2022 - 15:05:06	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA com lance de R\$ 58,50.
17/09/2022 - 15:05:26	Sistema	O fornecedor A L F OTICAS SOCIEDADE LIMITADA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
17/09/2022 - 15:05:28	Sistema	Motivo: A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item).
17/09/2022 - 15:05:28	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA com lance de R\$ 60,00.
17/09/2022 - 15:05:38	Sistema	O fornecedor SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
17/09/2022 - 15:05:38	Sistema	Motivo: A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item).
17/09/2022 - 15:05:38	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante A L F OTICAS SOCIEDADE LIMITADA com lance de R\$ 69,00.
17/09/2022 - 15:05:49	Sistema	O fornecedor SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
17/09/2022 - 15:05:49	Sistema	Motivo: A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item).
17/09/2022 - 15:05:49	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante R SILVA SOUZA com lance de R\$ 79,99.
17/09/2022 - 15:05:52	Sistema	O fornecedor SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
17/09/2022 - 15:05:52	Sistema	Motivo: A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item).
17/09/2022 - 15:05:52	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante R SILVA SOUZA com lance de R\$ 81,00.
17/09/2022 - 15:05:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:09 do dia 18/09/2022.
17/09/2022 - 15:09:00	Sistema	Motivo: Conforme item 13.5. Ficarão obrigados os licitantes vencedores a apresentar junto a proposta readequada, (nos casos de descontos iguais ou maiores à 25% do valor máximo aceitável de cada item), composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item. A não apresentação dos estudos acarretará na desclassificação da proposta. Solicito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a devida Composição de Custo a fim de comprovação dos preços ofertados.
17/09/2022 - 15:09:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 18/09/2022.

17/09/2022 - 15:00:23	Sistema	Motivo: Conforme item 13.5. Ficarão obrigados os licitantes vencedores a apresentar junto a proposta readequada, (nos casos de descontos iguais ou maiores à 25% do valor máximo aceitável de cada item), composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item. A não apresentação dos estudos acarretará na desclassificação da proposta. Solicito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a devida Composição de Custo a fim de comprovação dos preços ofertados.
17/09/2022 - 15:00:36	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 15:03 do dia 18/09/2022.
17/09/2022 - 15:00:30	Sistema	Motivo: Conforme item 13.5. Ficarão obrigados os licitantes vencedores a apresentar junto a proposta readequada, (nos casos de descontos iguais ou maiores à 25% do valor máximo aceitável de cada item), composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item. A não apresentação dos estudos acarretará na desclassificação da proposta. Solicito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a devida Composição de Custo a fim de comprovação dos preços ofertados.
17/09/2022 - 15:00:54	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 18/09/2022.
17/09/2022 - 15:00:54	Sistema	Motivo: Conforme item 13.5. Ficarão obrigados os licitantes vencedores a apresentar junto a proposta readequada, (nos casos de descontos iguais ou maiores à 25% do valor máximo aceitável de cada item), composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item. A não apresentação dos estudos acarretará na desclassificação da proposta. Solicito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a devida Composição de Custo a fim de comprovação dos preços ofertados.
17/09/2022 - 15:10:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 15:10 do dia 18/09/2022.
17/09/2022 - 15:10:14	Sistema	Motivo: Conforme item 13.5. Ficarão obrigados os licitantes vencedores a apresentar junto a proposta readequada, (nos casos de descontos iguais ou maiores à 25% do valor máximo aceitável de cada item), composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item. A não apresentação dos estudos acarretará na desclassificação da proposta. Solicito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a devida Composição de Custo a fim de comprovação dos preços ofertados.
17/09/2022 - 15:10:35	Pregoeiro	Fica estipulado o prazo para as empresas apresentarem composição de custos conforme solicitado.
17/09/2022 - 15:11:33	Pregoeiro	Suspendemos por tempo determinado o PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2022-SRP para o dia 18 de agosto de 2022 às 15:20 quinze horas e vinte minutos, até lá o sistema fica aberto e contando o prazo estipulado.
17/09/2022 - 15:12:12	Pregoeiro	Obrigado a todos(as)!
18/09/2022 - 12:12:57	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
18/09/2022 - 12:14:33	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
18/09/2022 - 13:30:42	F. SAFIRA COMERCIO V.L.	Documentação item 0001: Boa tarde devido a falta de energia desde ontem no bairro e no se estabelecido hoje pelo
18/09/2022 - 13:41:25	F. SAFIRA COMERCIO V.L.	Documentação item 0001: mas prazo até amanhã mesmo horário pra realizar? Anexo já solicitado ao contador
18/09/2022 - 13:44:53	F. SAFIRA COMERCIO V.L.	Documentação item 0001: pois pelo o mesmo pro dois itens já que os outro não deu tempo de responder teve sem
18/09/2022 - 13:46:40	F. SAFIRA COMERCIO V.L.	Documentação item 0001: der e foi desclassificado e seria anexado os documentos enviados no prazo
18/09/2022 - 13:48:34	F. SAFIRA COMERCIO V.L.	Documentação item 0001: pois pelo no item 001 e item 002 um prazo de 24 horas pra anexar os documentos
18/09/2022 - 13:50:06	F. SAFIRA COMERCIO V.L.	Documentação item 0001: mentos pois por falta maior e falta de energia geral fez com que ficamos desclass
18/09/2022 - 13:51:48	F. SAFIRA COMERCIO V.L.	Documentação item 0001: encadastados nos itens 004 05 e não quero que ocorresse o mesmo
18/09/2022 - 15:23:18	Pregoeiro	Boa tarde Senhor(a)s!
18/09/2022 - 15:24:15	Pregoeiro	Voltemos conforme programado.
18/09/2022 - 15:28:02	Pregoeiro	Quanto ao pedido feito pela empresa F. SAFIRA COMERCIO, infelizmente não posso lhe oferecer um prazo maior que já estipulado para os demais licitantes.
18/09/2022 - 15:26:31	Pregoeiro	Em ato continuo daremos continuidade ao Certame
18/09/2022 - 15:30:02	Sistema	O fornecedor SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
18/09/2022 - 15:30:02	Sistema	Motivo: A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item).
18/09/2022 - 15:30:02	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante R SILVA SOUZA com lance de R\$ 60,00.
18/09/2022 - 15:30:11	Sistema	O fornecedor SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
18/09/2022 - 15:30:11	Sistema	Motivo: A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item).
18/09/2022 - 15:30:11	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante R SILVA SOUZA com lance de R\$ 69,00.
18/09/2022 - 15:30:23	Sistema	O fornecedor A L F OTICAS SOCIEDADE LIMITADA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
18/09/2022 - 15:30:23	Sistema	Motivo: A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item).
18/09/2022 - 15:30:23	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante R SILVA SOUZA com lance de R\$ 60,01.
18/09/2022 - 15:30:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:34 do dia 19/09/2022.
18/09/2022 - 15:34:28	Sistema	Motivo: Conforme item 13.5. Ficarão obrigados os licitantes vencedores a apresentar junto a proposta readequada, (nos casos de descontos iguais ou maiores à 25% do valor máximo aceitável de cada item), composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item. A não apresentação dos estudos acarretará na desclassificação da proposta. Solicito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a devida Composição de Custo a fim de comprovação dos preços ofertados.
18/09/2022 - 15:34:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 15:34 do dia 19/09/2022.
18/09/2022 - 15:34:42	Sistema	Motivo: Conforme item 13.5. Ficarão obrigados os licitantes vencedores a apresentar junto a proposta readequada, (nos casos de descontos iguais ou maiores à 25% do valor máximo aceitável de cada item), composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item. A não apresentação dos estudos acarretará na desclassificação da proposta. Solicito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a devida Composição de Custo a fim de comprovação dos preços ofertados.
18/09/2022 - 15:34:42	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 15:35 do dia 19/09/2022.
18/09/2022 - 15:35:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 15:35 do dia 19/09/2022.



18/08/2022 - 15:35:36	Sistema	Motivo: Conforme item 13.5. Ficarão obrigados os licitantes vencedores a apresentar junto a proposta readequada, (nos casos de descontos iguais ou maiores à 25% do valor máximo aceitável de cada item), a composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item. A não apresentação dos aludidos acarretará na desclassificação da proposta. Solicito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a devida Composição de Custo a fim de comprovação dos preços ofertados.
18/08/2022 - 15:36:41	Pregoeiro	A empresa R SILVA SOUZA apresentou composição referente aos itens 4 e 5, que será analisada.
18/08/2022 - 15:35:57	Pregoeiro	Fica estipulado o prazo para as empresas apresentarem composição de custos conforme solicitado.
18/08/2022 - 15:37:59	Pregoeiro	Suspendemos por tempo determinado o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 038/2022-SRP para o dia 22 de agosto de 2022 às 14:00 (quatorze) horas, até lá o sistema fica aberto e contando o prazo estipulado.
18/08/2022 - 15:38:18	Pregoeiro	Obrigado a todos(as)!
18/08/2022 - 15:52:25	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
18/08/2022 - 18:52:43	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
18/08/2022 - 17:12:11	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
22/08/2022 - 14:00:12	Pregoeiro	Boa tarde Senhor(as)!
22/08/2022 - 14:00:19	Pregoeiro	Voltemos conforme programado.
22/08/2022 - 14:00:43	Pregoeiro	As empresas apresentaram composição de custos conforme solicitado.
22/08/2022 - 14:00:50	Pregoeiro	Suspendemos a Sessão do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 038/2022-SRP por tempo determinado para o dia 23 de agosto de 2022 às 10:00 (dez) horas para que seja feito as análises e dado resultado das diligências solicitadas.
22/08/2022 - 14:02:09	Pregoeiro	Corrigindo o Pregão Eletrônico n. 038/2022-SRP 10
22/08/2022 - 14:02:36	Pregoeiro	Voltemos amanhã o resultado das diligências.
22/08/2022 - 14:02:50	Pregoeiro	Obrigado a todos(as)!
23/08/2022 - 10:25:55	Pregoeiro	Bom dia Senhor(as)!
23/08/2022 - 10:27:37	Pregoeiro	Devido a problemas técnicos vamos suspender para hoje (23/08/2022) às 14 (quatorze) horas.
23/08/2022 - 10:28:25	Pregoeiro	Para que todos tenham ciência do o adiamento e dê para acompanhar a decisão.
23/08/2022 - 10:29:17	Pregoeiro	Obrigado e todos. desculpa pelo transtorno.
23/08/2022 - 14:05:17	Pregoeiro	Bom tarde Senhor(as)!
23/08/2022 - 14:06:24	Pregoeiro	Voltemos conforme programado.
23/08/2022 - 14:07:03	Pregoeiro	De já peço desculpa pela problema que tivemos pela manhã, impossibilitando a reabertura no horário programado.
23/08/2022 - 14:08:35	Pregoeiro	Aguardaremos alguns minutos para que seja dado o resultado das análises feita pelo Pregoeiro, Setor Jurídico e Controladoria do Município das composições apresentadas.
23/08/2022 - 14:55:59	Sistema	O tomador R SILVA SOUZA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
23/08/2022 - 14:55:59	Sistema	Motivo: Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa R SILVA SOUZA - ME é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Apesar de o licitante ter apresentado Notas Fiscais nº 219, 212 e 245, verifica-se que as mesmas não são hábeis a garantir o cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório, tendo em vista que as mesmas se referem a "vendas" realizadas pelo particular, e não as notas fiscais de entrada do bem. Esta informação, inclusive, encontra-se omida na Planilha de composição de custos encaminhada pela empresa, tendo em vista que a mesma não contém a informação de qualquer custo de aquisição dos bens, mais, somente, tributos e frete. Desta forma, verifica-se que a empresa em questão não apresentou informações e documentos necessários ao cumprimento do... (CONTINUA)
23/08/2022 - 14:55:59	Sistema	(CONT. 1) Item 13.5 do instrumento convocatório.
23/08/2022 - 14:55:59	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante OCULOS E LENTES ERELLI com lance de R\$ 78,00.
23/08/2022 - 14:56:23	Pregoeiro	Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa R SILVA SOUZA - ME é superior ao patamar de 25 em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Apesar de o licitante ter apresentado Notas Fiscais nº 219, 212 e 245, verifica-se que as mesmas não são hábeis a garantir o cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório, tendo em vista que as mesmas se referem a "vendas" realizadas pelo particular, e não as notas fiscais de entrada do bem. Esta informação, inclusive, encontra-se omida na Planilha de composição de custos encaminhada pela empresa, tendo em vista que a mesma não contém a informação de qualquer custo de aquisição dos bens, mais, somente, tributos e frete. Desta forma, verifica-se que a empresa em questão não apresentou informações e documentos necessários ao cumprimento do... (CONTINUA)
23/08/2022 - 14:56:23	Pregoeiro	(CONT. 1) Item 13.5 do instrumento convocatório.
23/08/2022 - 14:56:31	Sistema	O tomador R SILVA SOUZA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
23/08/2022 - 14:56:31	Sistema	Motivo: Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa R SILVA SOUZA - ME é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Apesar de o licitante ter apresentado Notas Fiscais nº 219, 212 e 245, verifica-se que as mesmas não são hábeis a garantir o cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório, tendo em vista que as mesmas se referem a "vendas" realizadas pelo particular, e não as notas fiscais de entrada do bem. Esta informação, inclusive, encontra-se omida na Planilha de composição de custos encaminhada pela empresa, tendo em vista que a mesma não contém a informação de qualquer custo de aquisição dos bens, mais, somente, tributos e frete. Desta forma, verifica-se que a empresa em questão não apresentou informações e documentos necessários ao cumprimento do... (CONTINUA)
23/08/2022 - 14:56:31	Sistema	(CONT. 1) Item 13.5 do instrumento convocatório.
23/08/2022 - 14:56:31	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante Rafael Vanz com lance de R\$ 82,00.
23/08/2022 - 14:56:33	Sistema	O tomador R SILVA SOUZA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.

23/08/2022 - 14:56:33	Sistema	Motivo: Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa R SILVA SOUZA - ME é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Apesar de o licitante ter apresentado Notas Fiscais nº 219, 212 e 245, verifica-se que as mesmas não são hábeis a garantir o cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório, tendo em vista que as mesmas se referem a "vendas" realizadas pelo particular, e não as notas fiscais de entrada do bem. Esta informação, inclusive, encontra-se omida na Planilha de composição de custos encaminhada pela empresa, tendo em vista que a mesma não contém a informação de qualquer custo de aquisição dos bens, mais, somente, tributos e frete. Desta forma, verifica-se que a empresa em questão não apresentou informações e documentos necessários ao cumprimento do... (CONTINUA)
23/08/2022 - 14:56:33	Sistema	(CONT. 1) Item 13.5 do instrumento convocatório.
23/08/2022 - 14:56:39	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante Rafael Vanz com lance de R\$ 100,00.
23/08/2022 - 14:56:53	Sistema	O tomador R SILVA SOUZA foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
23/08/2022 - 14:56:53	Sistema	Motivo: Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa R SILVA SOUZA - ME é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Apesar de o licitante ter apresentado Notas Fiscais nº 219, 212 e 245, verifica-se que as mesmas não são hábeis a garantir o cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório, tendo em vista que as mesmas se referem a "vendas" realizadas pelo particular, e não as notas fiscais de entrada do bem. Esta informação, inclusive, encontra-se omida na Planilha de composição de custos encaminhada pela empresa, tendo em vista que a mesma não contém a informação de qualquer custo de aquisição dos bens, mais, somente, tributos e frete. Desta forma, verifica-se que a empresa em questão não apresentou informações e documentos necessários ao cumprimento do... (CONTINUA)
23/08/2022 - 14:56:53	Sistema	(CONT. 1) Item 13.5 do instrumento convocatório.
23/08/2022 - 14:56:53	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante Rafael Vanz com lance de R\$ 110,00.
23/08/2022 - 14:57:03	Sistema	O tomador R SILVA SOUZA foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
23/08/2022 - 14:57:03	Sistema	Motivo: Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa R SILVA SOUZA - ME é superior ao patamar de 25% em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens. Apesar de o licitante ter apresentado Notas Fiscais nº 219, 212 e 245, verifica-se que as mesmas não são hábeis a garantir o cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório, tendo em vista que as mesmas se referem a "vendas" realizadas pelo particular, e não as notas fiscais de entrada do bem. Esta informação, inclusive, encontra-se omida na Planilha de composição de custos encaminhada pela empresa, tendo em vista que a mesma não contém a informação de qualquer custo de aquisição dos bens, mais, somente, tributos e frete. Desta forma, verifica-se que a empresa em questão não apresentou informações e documentos necessários ao cumprimento do... (CONTINUA)
23/08/2022 - 14:57:03	Sistema	(CONT. 1) Item 13.5 do instrumento convocatório.
23/08/2022 - 14:57:03	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante A L F OTICAS SOCIEDADE LIMITADA com lance de R\$ 83,00.
23/08/2022 - 14:57:33	Pregoeiro	Considerando que o desconto concedido na proposta apresentada pela empresa R SILVA SOUZA - ME é superior ao patamar de 25 em relação aos valores estimados no presente certame, há de se invocar a inteligência do item 13.5 do presente Pregão, devendo ser apresentada a Nota Fiscal de entrada para os itens.
23/08/2022 - 14:57:43	Pregoeiro	Apesar de o licitante ter apresentado Notas Fiscais nº 219, 212 e 245, verifica-se que as mesmas não são hábeis a garantir o cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório, tendo em vista que as mesmas se referem a "vendas" realizadas pelo particular, e não as notas fiscais de entrada do bem.
23/08/2022 - 14:57:45	Pregoeiro	Esta informação, inclusive, encontra-se omida na Planilha de composição de custos encaminhada pela empresa, tendo em vista que a mesma não contém a informação de qualquer custo de aquisição dos bens, mais, somente, tributos e frete. Desta forma, verifica-se que a empresa em questão não apresentou informações e documentos necessários ao cumprimento do item 13.5 do instrumento convocatório.
23/08/2022 - 14:58:51	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:58 do dia 24/08/2022.
23/08/2022 - 14:58:51	Sistema	Motivo: Conforme item 13.5. Ficarão obrigados os licitantes vencedores a apresentar junto a proposta readequada, (nos casos de descontos iguais ou maiores à 25% do valor máximo aceitável de cada item), composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item. A não apresentação dos aludidos acarretará na desclassificação da proposta. Solicito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a devida Composição de Custo a fim de comprovação dos preços ofertados.
23/08/2022 - 14:59:06	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 14:59 do dia 24/08/2022.
23/08/2022 - 14:59:06	Sistema	Motivo: Conforme item 13.5. Ficarão obrigados os licitantes vencedores a apresentar junto a proposta readequada, (nos casos de descontos iguais ou maiores à 25% do valor máximo aceitável de cada item), composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item. A não apresentação dos aludidos acarretará na desclassificação da proposta. Solicito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a devida Composição de Custo a fim de comprovação dos preços ofertados.
23/08/2022 - 14:59:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 14:59 do dia 24/08/2022.
23/08/2022 - 14:59:21	Sistema	Motivo: Conforme item 13.5. Ficarão obrigados os licitantes vencedores a apresentar junto a proposta readequada, (nos casos de descontos iguais ou maiores à 25% do valor máximo aceitável de cada item), composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item. A não apresentação dos aludidos acarretará na desclassificação da proposta. Solicito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a devida Composição de Custo a fim de comprovação dos preços ofertados.
23/08/2022 - 14:59:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 24/08/2022.
23/08/2022 - 14:59:50	Sistema	Motivo: Conforme item 13.5. Ficarão obrigados os licitantes vencedores a apresentar junto a proposta readequada, (nos casos de descontos iguais ou maiores à 25% do valor máximo aceitável de cada item), composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item. A não apresentação dos aludidos acarretará na desclassificação da proposta. Solicito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a devida Composição de Custo a fim de comprovação dos preços ofertados.
23/08/2022 - 15:00:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 24/08/2022.
23/08/2022 - 15:00:12	Sistema	Motivo: Conforme item 13.5. Ficarão obrigados os licitantes vencedores a apresentar junto a proposta readequada, (nos casos de descontos iguais ou maiores à 25% do valor máximo aceitável de cada item), composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item. A não apresentação dos aludidos acarretará na desclassificação da proposta. Solicito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a devida Composição de Custo a fim de comprovação dos preços ofertados.
23/08/2022 - 15:00:36	Pregoeiro	Suspendemos por tempo determinado o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 038/2022-SRP para o dia 24 de agosto de 2022 às 15:00 (quinze) horas, até lá o sistema fica aberto e contando o prazo estipulado.
23/08/2022 - 15:01:17	Pregoeiro	Fica estipulado o prazo para as empresas apresentarem composição de custos conforme solicitado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº 99
 Proc. nº: 000662/2022
 Rubrica: 879



23/08/2022 - 15:01:21	Pregoeiro	Obrigado a todos(as)!
24/08/2022 - 15:04:10	Pregoeiro	Bom tarde Senhores(as)!
24/08/2022 - 15:04:14	Pregoeiro	Voltemos conforme programado
24/08/2022 - 15:05:08	Sistema	O fornecedor OCLUSOS E LENTES EIRELI foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
24/08/2022 - 15:05:08	Sistema	Motivo: A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item)
24/08/2022 - 15:05:09	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante Rafael Vanz com lance de R\$ 64,99
24/08/2022 - 15:05:26	Sistema	O fornecedor Rafael Vanz foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
24/08/2022 - 15:05:26	Sistema	Motivo: A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item)
24/08/2022 - 15:05:26	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OTICA EIRELI com lance de R\$ 120,00.
24/08/2022 - 15:05:46	Sistema	O fornecedor Rafael Vanz foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
24/08/2022 - 15:05:46	Sistema	Motivo: A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item)
24/08/2022 - 15:05:46	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OTICA EIRELI com lance de R\$ 145,00.
24/08/2022 - 15:05:56	Sistema	O fornecedor Rafael Vanz foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
24/08/2022 - 15:05:56	Sistema	Motivo: A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item)
24/08/2022 - 15:05:56	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OTICA EIRELI com lance de R\$ 158,00.
24/08/2022 - 15:00:07	Sistema	O fornecedor A L F OPTICAS SOCIEDADE LIMITADA foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
24/08/2022 - 15:05:07	Sistema	Motivo: A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item)
24/08/2022 - 15:08:07	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante Rafael Vanz com lance de R\$ 100,00.
24/08/2022 - 15:08:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:05 do dia 25/08/2022.
24/08/2022 - 15:08:55	Sistema	Motivo: Conforme item 13.5. Ficará obrigado os licitantes vencedores a apresentar junto a proposta readequada, (nos casos de descontos iguais ou maiores à 25% do valor máximo aceitável de cada item), composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item. A não apresentação dos estudos acarretará na desclassificação da proposta. Sobito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a devida Composição de Custos a fim de comprovação dos preços ofertados.
24/08/2022 - 15:07:26	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 15:07 do dia 25/08/2022.
24/08/2022 - 15:07:26	Sistema	Motivo: Conforme item 13.5. Ficará obrigado os licitantes vencedores a apresentar junto a proposta readequada, (nos casos de descontos iguais ou maiores à 25% do valor máximo aceitável de cada item), composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item. A não apresentação dos estudos acarretará na desclassificação da proposta. Sobito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a devida Composição de Custos a fim de comprovação dos preços ofertados.
24/08/2022 - 15:07:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 15:07 do dia 25/08/2022.
24/08/2022 - 15:07:45	Sistema	Motivo: Conforme item 13.5. Ficará obrigado os licitantes vencedores a apresentar junto a proposta readequada, (nos casos de descontos iguais ou maiores à 25% do valor máximo aceitável de cada item), composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item. A não apresentação dos estudos acarretará na desclassificação da proposta. Sobito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a devida Composição de Custos a fim de comprovação dos preços ofertados.
24/08/2022 - 15:08:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 15:09 do dia 25/08/2022.
24/08/2022 - 15:08:09	Sistema	Motivo: Conforme item 13.5. Ficará obrigado os licitantes vencedores a apresentar junto a proposta readequada, (nos casos de descontos iguais ou maiores à 25% do valor máximo aceitável de cada item), composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item. A não apresentação dos estudos acarretará na desclassificação da proposta. Sobito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a devida Composição de Custos a fim de comprovação dos preços ofertados.
24/08/2022 - 15:08:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 15:08 do dia 25/08/2022.
24/08/2022 - 15:08:27	Sistema	Motivo: Conforme item 13.5. Ficará obrigado os licitantes vencedores a apresentar junto a proposta readequada, (nos casos de descontos iguais ou maiores à 25% do valor máximo aceitável de cada item), composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item. A não apresentação dos estudos acarretará na desclassificação da proposta. Sobito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a devida Composição de Custos a fim de comprovação dos preços ofertados.
24/08/2022 - 15:09:07	Pregoeiro	Suspendemos por tempo determinado o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 033/2022-SRP para o dia 25 de agosto de 2022 às 15h 10min (quinze e dez), até lá o sistema fica aberto e contando o prazo estipulado
24/08/2022 - 15:09:14	Pregoeiro	Fica estipulado o prazo para as empresas apresentarem composição de custo conforme solicitado.
24/08/2022 - 15:09:18	Pregoeiro	Obrigado a todos(as)!
25/08/2022 - 08:30:35	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
25/08/2022 - 08:37:14	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
25/08/2022 - 08:37:43	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
25/08/2022 - 15:11:14	Pregoeiro	Bom tarde Senhores(as)!
25/08/2022 - 15:11:19	Pregoeiro	Voltemos conforme programado
25/08/2022 - 15:21:12	Sistema	O fornecedor Rafael Vanz foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
25/08/2022 - 15:21:12	Sistema	Motivo: A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item)
25/08/2022 - 15:21:12	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OTICA EIRELI com lance de R\$ 120,00.
25/08/2022 - 15:21:22	Sistema	O fornecedor Rafael Vanz foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.

25/08/2022 - 15:21:22	Sistema	Motivo: A empresa deixou de apresentar comprovação do lance ofertado, conforme item 13.5. (composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item)
25/08/2022 - 15:21:22	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OTICA EIRELI com lance de R\$ 130,00.
25/08/2022 - 15:22:03	Pregoeiro	Foi apresentada composição dos itens 2, 3 e 4 pela empresa PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OTICA EIRELI
25/08/2022 - 15:22:34	Pregoeiro	Encaminhamos ao Setor contábil e jurídico para análise
25/08/2022 - 15:23:19	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:23 do dia 26/08/2022.
25/08/2022 - 15:23:19	Sistema	Motivo: Conforme item 13.5. Ficará obrigado os licitantes vencedores a apresentar junto a proposta readequada, (nos casos de descontos iguais ou maiores à 25% do valor máximo aceitável de cada item), composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item. A não apresentação dos estudos acarretará na desclassificação da proposta. Sobito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a devida Composição de Custos a fim de comprovação dos preços ofertados.
25/08/2022 - 15:24:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 15:24 do dia 26/08/2022.
25/08/2022 - 15:24:09	Sistema	Motivo: Conforme item 13.5. Ficará obrigado os licitantes vencedores a apresentar junto a proposta readequada, (nos casos de descontos iguais ou maiores à 25% do valor máximo aceitável de cada item), composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item. A não apresentação dos estudos acarretará na desclassificação da proposta. Sobito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a devida Composição de Custos a fim de comprovação dos preços ofertados.
25/08/2022 - 15:24:43	Pregoeiro	Fica estipulado o prazo para a empresa apresentar sua respectiva composição de custo conforme solicitado.
25/08/2022 - 15:27:15	Pregoeiro	Suspendemos por tempo determinado o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 033/2022-SRP para o dia 23 de agosto de 2022 às 14:00 (quatorze) horas, até lá o sistema fica aberto e contando o prazo estipulado
25/08/2022 - 16:22:12	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
25/08/2022 - 16:22:41	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
29/08/2022 - 14:02:45	Pregoeiro	Bom tarde Senhores(as)!
29/08/2022 - 14:02:53	Pregoeiro	Voltemos conforme programado
29/08/2022 - 14:48:38	Pregoeiro	A empresa PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OTICA EIRELI apresentou composição de custo para os itens 1, 2, 3, 4 e 5
29/08/2022 - 14:49:22	Pregoeiro	Sendo analisado pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio e cumprindo os requisitos solicitados no Edital
29/08/2022 - 14:50:13	Pregoeiro	Após a análise passaremos para os documentos de Habilitação da empresa classificada (PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OTICA EIRELI)
29/08/2022 - 14:51:00	Pregoeiro	Pouco que aguardem enquanto analisamos e autenticando os documentos apresentados
29/08/2022 - 15:15:56	Pregoeiro	O pregoeiro juntamente com a equipe de apoio analisou os Documentos de Habilitação da empresa classificada, sendo autenticados pelos mesmos.
29/08/2022 - 15:16:15	Pregoeiro	Após a análise dos documentos de habilitação o pregoeiro juntamente com a equipe de apoio resolve habilitar a empresa PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OTICA EIRELI
29/08/2022 - 15:16:28	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OTICA EIRELI
29/08/2022 - 15:10:28	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OTICA EIRELI
29/08/2022 - 15:16:28	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OTICA EIRELI
29/08/2022 - 15:16:28	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OTICA EIRELI
29/08/2022 - 15:16:28	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OTICA EIRELI
29/08/2022 - 15:16:42	Pregoeiro	Fica aberto o prazo de 30 (vinte) minutos, para manifestar sua intenção de recurso de forma imediata e motivada.
29/08/2022 - 15:17:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 29/08/2022 às 15:47.
29/08/2022 - 15:48:41	Pregoeiro	Fim de Prazo para manifestar intenção de recurso
29/08/2022 - 15:48:49	Pregoeiro	A vencedora já apresentou sua Proposta de Preços Adequada
29/08/2022 - 15:49:07	Pregoeiro	Com o encerramento do prazo para manifestar sua intenção de recurso, declara encerrada e Sessão Pública do Pregão Eletrônico n.º 033/2022-SRP para Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de armação de óculos com lentes, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA.
29/08/2022 - 15:49:12	Pregoeiro	Qualquer contato será via e-mail no endereço licitacao@bacabal.ma.gov.br ou qpl.bacabal@bacabal.ma.gov.br
29/08/2022 - 15:49:17	Pregoeiro	Obrigado e todos!
29/08/2022 - 15:49:19	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

Carlos Henrique Ferro Gouveia
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 880
Proc. nº: 060602/2022
Pública:



Raimundo Roriz dos Santos
RAIMUNDO RORIZ DOS SANTOS
Apdo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 881
Proc. nº: 06662/2022
Rubrica: AR

